ANNO LVI NUMERO 177 — QUARTA FEIRA 4 DE AGOSTO DE 1880

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NAO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados.	6$000
Por seis ditos idem.	12$000
Por um anno idem.	24$000
Cada numero avulso.	$320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por tres mezes adiantados.	6$750
Por seis ditos idem.	13$500
Por nove ditos idem.	20$250
Por um anno idem.	27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

TELEGRAMMAS

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

(Pelo cabo submarino)

PARIS, 2 de agosto.

— Nas eleições que tiveram lugar hontem, para renovação parcial dos conselhos geraes, foram eleitos 90 republicanos e 53 monarchistas.

LONDRES, 2 de agosto.

— Mr. Gladstone está gravemente doente, o seu estado inspira sérias inquietações.

Agencia Havas em Pernambuco, 3 de agosto de 1880

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

(Pelo telegrapho terrestre)

RIO DE JANEIRO, 3 de agosto, ás 4 horas e 50 minutos da tarde. (Recebido ás 7 horas da tarde).

— Por decreto de 31 de julho, foi nomeado lente cathedratico da 2ª cadeira do 5º anno, da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, o lente substituto Dr. Claudio Velho da Motta Maia.

— Foi marcado, na Camara dos Deputados, o dia 6 do corrente, para realisar-se a interpellação do Dr. José Mariano ao presidente do conselho, sobre: os avisos de 22 de março de 1867, e 31 de julho de 1880, acerca de assumpto das camaras municipaes; as occurrencias de Tacaratù; as providencias que o governo tomou, e que pretende tomar, acerca do desacato á bandeira brasileira, pelo agente do governo argentino no porto de Goya.

— A mesa dessa casa do parlamento foi hoje reeleita.

O Dr. José Mariano, apresentando a interpellação supra, defendeu-se da accusação que lhe foi feita sobre a sua ausencia da Camara dos Deputados; e, em seguida, censurou o Dr. Antonio de Siqueira, por causa das alterações que introduzio n'um seu discurso quando o revio.

O Dr. Antonio de Siqueira, obtendo a palavra para explicar-se, trocou com o Dr. José Mariano palavras muito desagradaveis, sendo preciso que a mesa interviesse para fazer manter a ordem.

— Continúa, nessa camara, a 2ª discussão do orçamento da agricultura.

— As transacções cambiaes, hontem, regularam: á 23 1/8 d. por 1$000, bancario, e 23 3/8 d. particular.

PARTE OFFICIAL

Governo da provincia

EXPEDIENTE DO DIA 14 DE JULHO DE 1880

Actos:

— O presidente da provincia, tendo em vista a communicação do Dr. chefe de policia, dirigida ao delegado do Recife em officio de 9 do corrente, segundo a qual existem indicios vehementes de criminalidade contra o capitão Ursulino da Cunha Torreão, ex-commandante do destacamento da cidade da Victoria, em relação á homicidios e ferimentos praticados no mesma cidade á 27 de junho, resolve demittir do posto que tinha no dito corpo o referido Ursulino da Cunha Torreão.—Communicou-se ao chefe de policia.

— O presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia em officio de hontem, sob n...., resolve nomear o tenente Luiz Scipião de Albuquerque Maranhão e José Lino do Espirito Santo, aquelle subdelegado do districto de Itamaracá, e este do de Maricóta, ambos do termo de Iguarassú.—Communicou-se ao chefe de policia.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Domingos José Marques, solicitador de capellas e residuos da capital, resolve prorogar, por 6 mezes, a licença com que se acha, para tratar de sua saúde, devendo entrar no goso da referida licença dentro do praso de 15 dias.

— O presidente da provincia, attendendo ao que expoz o inspector da thesouraria de fazenda em officio de hoje, sob n. 492, resolve, de conformidade com o disposto na ordem do thesouro nacional, de 22 de novembro de 1848, n. 148, nomear o bacharel Pedro Affonso de Mello, para exercer interinamente o cargo de procurador fiscal da thesouraria, visto ter entrado no goso de licença, o respectivo proprietario bacharel Henrique do Rego Barros. —Communicou-se á thesouraria.

— O presidente da provincia resolve, de conformidade com o disposto no art. 60 do regimento annexo ao decreto n. 5,594 de 18 de abril de 1874, nomear provisoriamente João Licio Marques, para exercer o lugar de membro do conselho fiscal da Caixa Economica e Monte de Soccorro, em substituição ao commendador Bernardino de Sena Pontual, que declarou não poder continuar a occupar o referido lugar.—Communicou-se ao presidente do conselho fiscal do Monte de Soccorro e ao nomeado.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereram Saunders Brothers & C., resolve nomear uma commissão medica, composta dos Drs. Malaquias Antonio Gonçalves, Augusto Trajano de Hollanda Chacon, e Praxedes Gomes de Souza Pitanga, sob a presidencia do Dr. inspector da saúde publica e do porto, afim de examinar e dar parecer se as mercadorias, que se acham na ilha de Itamaracá, retiradas do lúgar *Vincenzo*, podem ser removidas para a cidade do Recife, sem perigo da saúde publica.—Communicou-se aos nomeados e ao inspector da saúde publica.

Officios:

— Ao commandante das armas.—Sirva-se V. Exc. de expedir as convenientes ordens, no sentido de ser apresentada ao Dr. chefe de policia, uma escolta de 1ª linha, afim de conduzir 4 criminosos da cadeia de Itambé para a casa de detenção.—Communicou-se ao chefe de policia.

— Ao Dr. chefe de policia. — De accordo com o que informa V. S., em officio n. 1,151 de 10 do corrente, recommendo-lhe que providencie, afim de que opportunamente sejam transportados de Buique para a capital, os 6 sentenciados, á que se refere seu citado officio.—Communicou-se ao promotor de Buique.

— Ao inspector da thesouraria de fazenda. —Em officio de hontem, sob n. 404, participou-me o commandante das armas ter, na mesma data, concedido a exoneração que pedio o 1º sargento José Jeronymo de Carvalho, de almoxarife do forte do Buraco, e nomeado para substituil-o o 2º cadete do 2º batalhão de infantaria Antonio Monteiro de Albuquerque. —O que declaro á V. S., para seu conhecimento e devidos effeitos.

— Ao mesmo.—Transmitto á V. S., para seu conhecimento e fins convenientes, o aviso do ministerio da marinha, de 3 do corrente, n. 1,049, relativo á approvação do credito de 374$997, aberto sob a responsabilidade desta presidencia, para pagamento do 4º escripturario Arthur de Mello.

— Ao mesmo.—Sirva-se V. S. de informar, com urgencia, acerca do requerimento, que veio annexo ao aviso do ministerio da agricultura, de 6 do corrente, e no qual Carlos Camillo Carlini propoz comprar, em hasta publica, terrenos do extincto aldeamento da Escada.

— Ao mesmo.—Para os fins convenientes, transmitto á V. S. 2 ordens do thesouro nacional ns. 130 e 131, de 5 do corrente.

— Ao mesmo.—Communico á V. S., para seu conhecimento e fins convenientes, que, em aviso do 1º do corrente, declarou o ministerio da fazenda ficar approvado o acto desta presidencia, prorogando por 30 dias, igual praso marcado ao ex-chefe de secção da alfandega desta provincia, Carlos Eduardo Riedel, afim de ir tomar posse do lugar de inspector da do Maranhão, para o qual fôra nomeado.

— Ao mesmo.—Transmitto á V. S., para seu conhecimento e fins convenientes, o aviso do ministerio da agricultura, de 6 do corrente, n. 2, relativo á consignação de 80$000 mensaes, feita pelo amanuense da secretaria de estado do mesmo ministerio, Antonio Manoel Xavier Bittencourt, á sua mãi D. Adelaide Joaquina Xavier Bittencourt.

— Ao coronel director do arsenal de guerra.—Ao commandante do 2º batalhão de infantaria, mande V. S. fornecer 400 pares de sapatos, por conta do pedido annual de 1880, conforme declara o pedido feito pelo referido commandante.—Communicou-se ao commandante das armas.

— Ao mesmo.—Transmitto á V. S., em resposta ao seu officio de 6 do corrente, sob n. 306, o termo de exame procedido nos 20 caixões, vindos do presidio de Fernando, no vapor *Gequiá*, contendo 3,660 pares de sapatos, com destino á esse arsenal.

— Ao mesmo.—Autoriso V. S. a justificar as faltas, dadas de 1 a 10 de junho, pelo amanuense da secretaria desse arsenal, Basilio Gomes Pereira Rodrigues, conforme pedio no requerimento, sobre o qual versa a sua informação n. 314, de 12 do corrente.

— Ao presidente do tribunal do jury.—Annuindo ao pedido do engenheiro Antonio Vicente do Nascimento Feitosa, director interino da repartição encarregada da conservação dos portos, solicito de V. S. que seja elle dispensado de comparecer á presente sessão desse tribunal, visto não haver quem o substitua naquella repartição.

— Ao provedor da Santa Casa.—Com cópia da informação n. 1,175 prestada hontem pela repartição da policia, respondo ao officio n. 8. que V. S. dirigio-me em 3, representando sobre o facto de ter sido recolhido ao hospicio de alienados, á requisição do Dr. chefe de policia, um individuo, que não soffria de molestia mental.

— Ao gerente da sociedade Auxiliadora da Agricultura de Pernambuco.—Em solução ás considerações feitas por V. S., em officio de 12 do corrente, cabe-me dizer que as sementes de canna a serem remettidas para o Ceará, devem ser na maior quantidade possivel, á vista dos desejos manifestados pelo ministerio de agricultura, no aviso de 17 de junho; e, quanto ás razões apresentadas acerca das despezas de transporte para a referida provincia, nesta data me dirijo ao mesmo ministerio.

— Ao delegado encarregado do expediente da policia.—Cumpre que Vmc. me informe quaes as diligencias á que se tem procedido por essa repartição, tendentes aos indiciados nos factos criminosos praticados na cidade da Victoria, á 27 de junho, mencionando os autos de perguntas feitos, e os que resta fazer, assim como os respectivos corpos de delictos, e declarando quaes as prisões dos referidos indiciados, requisitadas pelo juiz municipal supplente daquelle termo, e á requerimento de quem o foram.

— Ao commandante do corpo de policia.—Cumpre que Vmc. me informe quando começou a funccionar o conselho de investigação, que mandei proceder contra o capitão Ursulino da Cunha Torreão, e o andamento que tem tido o mesmo conselho. Outro sim, informe quantas praças do destacamento, commandado pelo mesmo capitão, na cidade da Victoria, foram submettidas á conselho de investigação e o estado em que se acha o respectivo processo.

— Ao inspector do thesouro provincial.—Mande Vmc. fornecer, ao commandante do corpo de policia, um livro de 200 folhas, para o registro da correspondencia daquelle commandante com as diversas autoridades.—Communicou-se ao commandante de policia.

— Ao mesmo.—A' vista do recibo devidamente sellado nos termos da informação desse thesouro, de 7 de novembro de 1879, n. 306, autoriso Vmc. a mandar pagar, á André Avelino Pereira da Silva, procurador de José Alves de Barros, os 9$000 relativos ás diarias abonadas aos paisanos, que, em falta de força policial, conduziram o criminoso Angelo Alves Maciel, do termo da Bôa-Vista para o de Petrolina.

Portaria:

— O Sr. agente da companhia Brasileira de navegação á vapor mande transportar, para a côrte, por conta do ministerio da agricultura, dous pequenos caixotes, contendo guano, extrahido no presidio de Fernando, os quaes deverão ser entregues na secretaria daquelle ministerio.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao 1º secretario da assembléa provincial. —De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, transmitto á V. S., em resposta a seu officio n. 181, de hontem, para fazer chegar ao conhecimento desta assembléa, cópia do officio do Dr. chefe de policia, de 10 do corrente, acerca do procedimento official, motivado pelos ultimos acontecimentos havidos na cidade da Victoria. Outrosim, declaro a V. S., na mesma conformidade, que, á requerimento do promotor publico, foi expedido mandado de prisão contra diversos individuos, compromettidos naquelles acontecimentos, tendo sido recolhido á fortaleza do Brum o capitão Ursulino da Cunha Torreão, que se havia recolhido ao quartel de policia, e capturados Antonio de Paula Cavalcante de Almeida, e o tenente Christovão Alvares dos Prazeres. Finalmente, procedeu-se ás diligencias legaes para effectuar-se a prisão dos outros delinquentes.

— Ao mesmo.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, transmitto a V. S., em resposta á seu officio n. 174, de 6 do corrente, cópias dos officios do chefe de policia, e do commandante do corpo de policia, ns. 1,163 e 455, assim como cópia do do administrador da casa de detenção, n. 524, de 11 deste mez, acerca das praças que seguiram para a villa de Panellas, e as que tinham ido para Bonito, e bem assim a ausencia daquelle administrador.

— Ao presidente interino do tribunal da relação.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. Exc., de 12 do corrente, communicando haver assumido interinamente o exercicio de presidente desse tribunal, durante o impedimento do effectivo.

— Ao juiz de direito de Bonito.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., do 1º do corrente, transmittindo as informações semestraes, exigidas pelo regulamento n. 120 de 31 de janeiro de 1842, á respeito das autoridades judiciarias da comarca.

— Ao presidente do tribunal do jury.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, solicito de V. S. se digne dispensar, por conveniencia do serviço publico, de comparecer á actual sessão do jury, na qualidade de juiz de facto, os bachareis Manoel de Siqueira Cavalcanti, official-maior desta secretaria, e José Maximiano Alves Cavalcanti, 1.º official da 2.ª secção.

— Ao 2.º supplente do juiz municipal da Boa-Vista.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de 3 de março, communicando haver, na mesma data, assumido o exercicio pleno de juiz municipal, na qualidade de 2.º supplente. — Communicou-se á thesouraria.

— Ao engenheiro fiscal da estrada de ferro do S. Francisco.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, accuso o recebimento do officio, de hontem, sob n. 68, em que V. S. communica que o Sr. Wello Hood reassumio, nessa data, o exercicio de superintendente e thesoureiro dessa estrada de ferro.

— Ao presidente e mais membros da assembléa parochial de Bom Jardim.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda declarar á V. S., que fica inteirado do assumpto do officio do 1.º do corrente, que Vv. Ss. dirigiram-lhe, á respeito das occurrencias relativas ao processo da eleição de vereadores e juizes de paz.

— A' Companhia Pernambucana. — De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, accuso o recebimento do officio de 12 do corrente, em que V. S. communica que o vapor *Mandahú* seguirá para os portos do sul até o Aracajú, em viagem extraordinaria, hoje, ás 5 horas da tarde.

— A' Companhia Brasileira.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, accuso o recebimento do officio de hoje, em que V. S. communica, que o vapor *Pará*, chegado dos portos do norte, seguirá amanhã para os do sul, ás 5 horas da tarde.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 2 DE AGOSTO DE 1880.

Bacharel Adelino Antonio de Luna Freire.—Sim.

Agostinho Corrêa de Mello.—Informe o Sr. inspector do thesouro provincial.

Argemira Feitosa Breckenfeld.—Informe o Sr. regedor do Gymnasio Pernambucano.

Bernardino de Paiva Cavalcante. — Passe portaria, concedendo guia de passagem para o municipio de Agua Preta.

Companhia Great Western of Brasil Railway Company Limited.—Sim.

Diogo Carlos de Almeida e Albuquerque.—Informe o Sr. inspector geral da instrucção publica.

Emilia Alexandrina Pereira.—Sim, mediante recibo.

Florismena Joaquina de Mello Montenegro. —Remettido ao Sr. inspector geral da instrucção publica, para mandar juntar ao requerimento anterior.

Henry Forster & C.—Informe, com urgencia, o Sr. inspector do thesouro provincial.

João Felix Martins de Mendonça. — Encaminhe-se.

João Emiliano de Lemos Duarte.—Informe o Sr. inpector do thesouro provincial.

Joaquim José Gonçalves Beltrão Junior.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

José Martins da Silva Rego.—Informe o Sr. inspector do thesouro provincial.

Luiz Augusto Coelho Cintra.—Passe portaria, concedendo 3 mezes de licença.

Luiz Affonso de Oliveira Jardim.—Requeira ao governo imperial.

Major Manoel Joaquim Bello.—Forneça-se.

Tenente Manoel Carneiro Machado Freire. —Forneça-se.

Manoel José de Castro Villela.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Maria José de Jesus.—Informe o Sr. inspector do thesouro provincial.

Torquato Laurentino Ferreira de Mello.—Sim, mediante recibo.

Secretaria da presidencia de Pernambuco, 3 de agosto de 1880.

O porteiro,

João Gonçalves dos Santos Junior.

Repartição da policia

Secção 2.ª—N. 1,279.—Secretaria de policia de Pernambuco, 3 de agosto de 1880. —Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

A' ordem do subdelegado de Belém, João Roque do Carmo, preso em flagrante, por espancamento, e crime de ferimentos leves.

Na noite do dia 18 de julho findo, e no lugar Queimadas, do termo de Timbaúba, Adelino de tal, conhecido por Frade, tendo forçado a fechadura da estribaria da casa de João Alves de Menezes, apossou-se de um cavallo de propriedade deste. Contra o delinquente, que evadio-se, procedeu a respectiva autoridade e inquerito que remetteu ao Dr. promotor publico da comarca.

No dia 29, em um rancho, e no lugar Estrada-Nova da Emberibeira, da Bôa-Viagem, Quintiliano de tal, conhecido por Pinto, ferio gravemente com um tiro a Manoel Gomes de Araujo, depois do que logrou evadir-se. A tal respeito procedeu-se na forma da lei.

A's 10 horas da manhã do dia 2 do corrente e no lugar Torre, districto da Magdalena, o menor João Francisco Reges da Assumpção ferio levemente, com dous talhos, a outro menor de nome Calisto, escravo de João Gonçalves Torres, sendo preso o criminoso.

A's 9 horas da noite do referido dia 2, e na estrada de Belém, 2.º districto da freguezia de Nossa Senhora da Graça, em um samba, que teve lugar no mocambo de Joaquim Gomes de Assumpção Mello, onde tambem reside Eleuteria Maria Julia do Nascimento, foi esta espancada por seu amasio João José Lopes Monteiro, que lhe deu uma cacetada. da qual ficou gravemente ferida. O subdelegado do lugar tomou conhecimento do facto, e procede nos termos do inquerito policial.

Nesta mesma data e pelo Dr. delegado da capital, foi remettido ao Dr. juiz de direito do 2.º districto criminal o inquerito a que procedeu contra Manoel Gomes de Oliveira, por crime de furto.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Franklin Americo de Menezes Doria, muito digno presidente da provincia. —Na ausencia do Dr. chefe de policia, o delegado da capital, encarregado do expediente, Dr. *Antonio Clodoaldo de Souza.*

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 4 DE AGOSTO DE 1880

Noticias da Europa

Pelo paquete francez *Gironde* das *Messageries Maritimes*, hontem á tarde entrado no nosso porto, recebemos jornaes e cartas, cuja ultima data é 23 de julho, de Lisbôa.

A' hora adiantada em que as malas desse paquete chegaram ao correio e foram distribuidas as correspondencias, não nos permitte alongarmo-nos muito nas noticias; pelo que hoje apenas daremos as seguintes, reservando o resto para amanhã:

FRANÇA

Foram esplendidas as festas patrioticas na capital da França, no anniversario da tomada da Bastilha.

Salvas de 21 tiros, disparadas ao mesmo tempo no Monte Valeriano, Vincennes, S. Domingos e Invalidos, annunciaram a Paris que ia ter principio a festa de 14 de julho.

Tudo era animação e enthusiasmo, desde as primeiras horas do dia, e podiam-se contar as pessoas que tinham dormido na noite anterior, pois toda a população se occupava nos preparativos da festa, e na contemplação das obras e experiencias de decorações e illuminações.

O primeiro acto official, que se realisou, foi soccorrer os pobres, e em seguida nos vinte bairros da cidade as musicas particulares percorreram as ruas e praças principaes, dispararam-se morteiros, lançaram-se balões, sortearam-se loterias de beneficencia, inauguraram-se arcos de triumpho, empavesaram-se quasi todas as casas e edificios do Estado, organisaram-se regatos no Sena entre as pontes Luiz Felippe e Sully, distribuiram-se medalhas commemorativas nas escolas, collegios e institutos, organisaram-se concertos e bailes, installaram-se pavilhões, fizeram-se manifestações, pronunciaram-se discursos, disputaram-se premios em corridas de velocipedes e realisaram-se ainda outros festejos.

A's nove horas da manhã começou a mover-se a grande cidade em direcção á Longchamps, para assistir á entrega das bandeiras ás tropas e á revista, e desfilar das mesmas. Esta ceremonia foi imponente. Ao meio dia as forças estavam em seus respectivos postos, cercadas por mais de 80,000 convidados, além da gente do povo, que não assistia em lugares reservados. Um viva enthustiastico á França e á Republica, annunciou a chegada do presidente, que foi recebido com apresentação de armas, toques de clarim, rufos de tambor, hymno da Marselheza e salvas de artilharia. Os vivas repetiram-se depois com enthusiasmo. Os pavilhões reservados estavam ornamentados com gosto e luxo, empavesados com bandeiras tricolores, grinaldas de rosas, escudos com as iniciaes—R. F. L.

A guarnição de Paris, e as tropas dos cantões immediatos formavam tres profundas columnas por detraz das deputações dos corpos militares.

Depois do toque de sentido, Grévy pronunciou um discurso, no qual manifestara a emoção de que se achava possuido naquelle momento solemne. Grévy foi victoriado com delirio pelo povo e pelos soldados.

Procedeu-se depois á distribuição das bandeiras e estandartes, que foram entregues aos porta bandeiras e coroneis dos corpos no meio de hymnos e salvas. As bandeiras teem as iniciaes—R. F., os nomes de quatro batalhas, o numero do regimento e a divisa nacional—Honra e Patria. Concluida a entrega dos estandartes e bandeiras, em numero de 436, e restituidas as tropas aos seus lugares, principiou a revista inde á frente da tropa o ministro da guerra, seguido das deputações com as suas bandeiras. A marcha era accelerada de 145 passos por minuto para a infantaria, a cavallaria desfilava a galope e a artilharia a trote. Os generaes, commandantes e officiaes, ao passarem em frente da tribuna do presidente da republica, saudavam-no.

A concorrencia era enorme, e nunca (segundo se affirma) o bosque de Bolonha conteve tanta gente.

Chamavam muito attenção, pelo luxo dos adornos, as praças do Theatro Francez, Chatelet, Tulherias, Carroussel, e rua de Rivoli; em alguns destes pontos subiam balões e tocavam musicas acompanhadas pelas vozes de milhares de cidadãos.

Identicos espectaculos offereciam as praças da Bolsa e Guillou, cujos arcos triumphaes eram lindissimos.

A decoração do Templo era boa; e a da praça da Republica soberba; era esta ultima o centro da festa nacional. Admirava-se alli a estatua da Republica, obra de Maurice, de 17 metros de altura, medida desde o pedestal.

Nos angulos avultavam tres estatuas de cinco metros, que representavam a liberdade, igualdade e fraternidade; o leão, adormecido aos pés da republica, tem quatro metros de comprimento.

Tem doze baixos relevos, que representavam diversos episodios da historia de França.

As ornamentações da praça eram formadas de magnificos *squares*, separados uns dos outros por portadas gigantescas e columnas com escudos de armas da cidade de Paris, e da Republica.

O effeito da praça, á noite, era magnifico. 1,300 metros de grinaldas de flores, entre os quaes brilhavam dez a doze mil bicos de gaz, gigantescos globos de luminosos luzes Jacolliot, eincoenta mil copos de côres, distribuidos pelas arvores, e edificios.

Eram tambem elegantissimas as decorações de outras praças importantes, como a Bastilha, Magdalena, Urges, Opera, Pantheon, Commercio, Concordia, Estrella, Trocadero, Italia, etc. Na praça da Bastilha dominava a luz electrica, havendo na columna de julho, que se vê no centro della, quatro fócos no capitel, e frisos de bicos de gaz na base. As arvores que rodeiam a praça eram illuminadas por 72 mástros de 10 metros, que continham doze mil copos decôres.

A illuminação das Tulherias era maravilhosa. Consistia em centenas de mastros e pilastras, unidas umas ás outras por fileiras de globos brancos e de côr, que se calcula fossem em numero de cem mil. O tanque era rodeado por cem luzes de Bengala; dous focos electricos projectavam luz sobre as cascatas: outros oito focos illuminavam as fontes. Aos lados do obelisco de Lucqsor havia dous mastros, de 30 metros de altura, vistosamente adornados, e de cada um pendiam duas bandeiras de 20 metros. A illuminação era formada por 142 ramilhetes de luzes de gaz, com os quaes se ligavam 7,000 globos illuminados á gaz, e muitos cadelabros assentes sobre columnas.

Os Campos Elysios estavam illuminados da mesma fórma que as Tulherias. Apresentavam 11,000 globos e 300 fogos de Bengala, illuminação que chegava até ao Arco do Triumpho.

Nos jardins do Luxemburgo sorprendia ver tanta magnificencia de luz, pois encontravam-se alli innumeros balões venesianos e 92,000 copos de côres; cada arvore das avenidas continha grande numero de globos luminosos. De um lado a illuminação seguia até ao Pantheon, e do outro até ao Observatorio. As fontes eram illuminadas por luz electrica, e entre os jactos viam-se muitos fogos do Bengalla.

— Na praça Voltaire inaugurou-se uma estatua á Ledin-Rollin, pronunciando Flecquet um discurso allusivo ao grande revolucionario. Aquelle local estava elegantemente adornado, havendo musica e coros.

Inaugurou-se tambem outra estatua, da Republica junto á praça de Italia. Esta praça e ruas eram adornadas com arcos de triumpho, porticos, ás vezes com trophéos, bandeiras, galhardetes, etc.

Como fogos de artificio, causaram assombro os do Arco do Triumpho, representando a estatua da Republica, de Maurice. Os quatro lados do arco formavam enormes cascatas de fogo. Na praça do Throno representavam a antiga Bastilha; e na occasião em que se desmoronou appareceu a columna de Julho.

— Os concertos realisados nos jardins das Tulherias e Luxemburgo foram magnificos. O primeiro compunha-se de 200 executantes, e o segundo de igual numero de professores, e 500 coristas. Houve concertos que duraram toda a noite, e outros que se realisaram de tarde.

Dos departamentos as festas tiveram tambem um caracter summamente patriotico. Não faltaram salvas, revistas militares, distribuições de medalhas commemorativas, premios escolares, musicas, bailes, discursos patrioticos, manifestações solemnes, soccorros aos pobres e presos, regatas, simulacros, illuminações, arcos de triumpho, etc.

— A festa nacional repetio-se em a noite de 18, quasi com tanto enthusiasmo como no dia 14. Por toda a parte illuminações, bailes, bandeiras, canticos e coros da Marselheza. Em Belleville assistio aos festejos immensa multidão de povo. A distribuição das recompensas ás sociedades de córos fez-se na presença de Gambetta, o qual disse «que todas as classes da sociedade estão unidas para acclamar a indissolubilidade da França e da Republica, e que as novas instituições do paiz desafiam todos os ataques, venham d'onde vierem. (Vivos appiausos.)

« Acclamastes hontem a bandeira das tres côres como emblema da legalidade, fóra da qual tudo é perigo, azar e queda definitiva. »

— O governo da Republica transmittio aos seus representantes no estrangeiro instrucções, autorisando-os a poderem repotrear os amnistiados indigentes, que recorrerem ao seu auxilio para entrarem em França.

O *Jornal Official* de 18 publicou um decreto, nomeando o Sr. Favre grande official da Legião de Honra, e uma circular do ministro da guerra aos generaes em chefe dos corpos do exercito, informando-os de que a entrega das bandeiras ás tropas, nas provincias, está fixada para o dia 25 de julho, havendo revistas solemnes nesse dia.

Os jornaes das tres fracções da *ordem moral* (bonapartistas, orleanistas, clericaes e legitimistas), continuam censurando a festa de 14 do corrente, e protestam com vehemencia contra o facto de ter sido declarada nacional, quando apenas devia ser considerada festa do partido republicano francez. A' primeira vista parece que as folhas retrogradas teem razão, mas a hesitação e a duvida que occorre, para logo desapparece, ao considerar que a maioria do povo francez é republicano, e que no caso subjeito seria disparate dar ouvidos á uma maioria insignificante e dividida.

A imprensa estrangeira refere-se á festa do anniversario da tomada da Bastilha. « A Allemanha, diz o orgão officioso do Sr. de Bismarck, só póde desejar viver em paz e amisade com todas as nações. » A festa d'esse dia não lhe inspira sentimento algum de precaução ou inveja. Quanto mais os francezes prepararem em sua casa um interior confortavel, tanto mais contribuirão para a conservação e consolidação da paz geral, a qual conta com a França, como sendo um apoio indispensavel.

No dia 15 de julho, depois da votação no senado, de alguns projectos de lei de interesse local, o presidente do conselho de ministros, Sr. de Freycinet, declarou encerrada a sessão ordinaria de 1880.

Na camara dos deputados teve lugar a mesma formalidade, sem incidente digno de menção.

Na sessão precedente, o Sr. Bardoux havia apresentado o seu projecto de escrutinio de lista; essa innovação, ou para melhor dizer, restauração, dará lugar, sem duvida, durante as ferias, a vivos debates.

O *Intransigeant*, jornal do Sr. Rochefort, pronuncia-se já energicamente contra esse modo de suffragio.

— Falleceu ultimamente em Paris, Isaac Pereire, um dos banqueiros que mais fama alcançaram no presente seculo.

Isaac Pereire nasceu em Bordeus, em 25 de novembro de 1806. Em 1823, estabeleceu-se em Paris, e poucos annos depois, bafejado pela fortuna, começou n'uma escala ascendente de emprehendimentos, de que lhe resultou uma fortuna consideravel.

Ao divulgar-se em Paris a noticia da grave enfermidade que o levou á sepultura, as acções do Credito Mobiliario baixaram 72 francos. Isto prova simplesmente a opinião em que eram tidas as suas aptidões financeiras.

ITALIA

A camara italiana consagrou a sua sessão do dia 10 á discussão, por artigos, do projecto abolindo o imposto da moagem, imposto que tão mal recebido foi pela Italia, e que tantos desgostos deu ao rei Victor Manoel, de gloriosa memoria.

A questão estava posta ha dias na téla, e o Sr. Minghetti pronunciara um extenso discurso sobre o projecto.

A votação do dia 10, precedida d'um discurso do presidente do conselho, Sr. Cairoli, versou sobre uma ordem do dia da commissão de fazenda. a qual tomava nota das declarações do ministerio, e foi adoptada por 269 votos contra 128.

Todas estas circumstancias fazem da votação desse dia um verdadeiro triumpho para o gabinete. As asserções do presidente do conselho acham-se confirmadas por um excedente nas receitas, sobre o computado no orçamento.

A camara tambem se occupa d'outro projecto de lei, abrindo um concurso universal para erigir a Victor Manoël, em Roma, um monumento digno do primeiro rei da Italia unificada e regenerada. O parlamento e o governo italiano cumprem nisto um dever.

— O pretexto da viagem da rainha Margarida a Turim, é a exposição retrospectiva que se abrio em abril, e se prolongou em sua honra.

Nesta exposição póde-se reunir pela primeira vez as obras dos primitivos mestres piemontezes, que foram os predecessores de Leonardo de Vinci, e da grande escola lombarda.

Admiram-se alli obras importantes d'um pintor descendente de Ferrari, cuja existencia era duvidosa até a descoberta feita em 1870 nos archivos de Moncalieri. Este pintor do seculo XV, approxima-se muito do estylo allemão, porque se tem por vezes confundido as suas obras com as de Alberto Durer.

Nesta exposição o que se admira muitissimo são umas bellas e extraordinarias tapeçarias de Beauvais, pertencentes ao duque de Aosta.

A rainha Margarida é amada d'um extremo a outro da Italia, e a sympathia que ella inspira é em parte devida ao muito que ama seu marido, o rei Humberto, que ainda assim não é tão popular em Italia como o era Victor Manoel. O rei *galantuomo* tinha o dom de agradar a todos

O proprio Pio IX, fallando, chegou um dia a soltar esta exclamação:

— *Nostre bravo occupalore.*

INGLATERRA

A sessão do parlamento inglez approxima-se do seu termo.

O *bill* relativo ás compensações que se devem conceder aos rendeiros irlandezes, despojados juridicamente das terras por falta de pagamento, converteu-se em causa de divisão na maioria liberal da camara dos communs, e mesmo no governo, pois como se sabe provocou a demissão do sub-secretario da India o marquez de Landsdowne.

Julgamos conveniente explicar a origem deste *bill*.

Tendo faltado a colheita na Irlanda, muitos rendeiros, não poderam pagar as rendas aos senhorios, e outros que o podiam fazer, aproveitaram-se da occasião, e tambem não pagaram.

Muitos rendeiros receberam então aviso, para evacuarem as fazendas que traziam de aluguel por falta de pagamento. As notificações legaes foram desattendidas pela população. Houve resistencia á notificação, e previo-se uma grande resistencia á execução. O assumpto tomou então o caracter de uma questão de ordem publica. Era já uma questão de honra, e mesmo de justiça, porque a desgraça dos rendeiros irlandezes, vinha, diziam elles, da mão de Deus *(act of God)*.

Foi então que o ministro da Irlanda, o Sr. Forster, propoz um *bill*, segundo o qual o proprietario, que expulssasse um rendeiro por falta de pagamento, seria obrigado a dar-lhe uma compensação em dinheiro, se o tribunal reconhecesse—que o rendeiro queria conservar a posse do terreno arrendado em condições *justas e razoaveis*.

Esta disposição foi atacada pelos conservadores, e por uma facção do partido liberal, como attentatoria do direito de propriedade, e além disso, por poder, na pratica, produzir, pelos abusos que se podiam dar, uma suspensão geral do pagamento das rendas.

A propriedade deixa de existir, no dia em que o proprietario não tiver o direito absoluto de expulsar o seu rendeiro, e quando fôr obrigado, para readquirir a sua propriedade, a indemnisar seu rendeiro insolvente.

Será equitativo obrigar um credor, não só a renunciar a somma que lhe devem, mas até a indemnisar o seu devedor? Verão, diziam os opposicionistas, os rendeiros solventes abusarem da nova lei para não pagar, porque calcularão que o proprietario proferirá deixal-o de posse dos terrenos, a intentar contra elles um processo, em consequencia do qual, sem cobrar o importe da renda, seria ainda obrigado a indemnisar o rendeiro expulso.

A notificação de expulsão é quasi sempre o unico meio, na Irlanda, de obter o pagamento dos rendeiros solventes.

Estas objecções haviam produzido o seu natural effeito, e muitos liberaes mostraram-se hostis ao projecto de Ferster, quando o procurador geral da Irlanda, o Sr. Hugh-Law, apresentou uma emenda que, segundo o governo, se achava implicitamente contida no *bill*, mas que os conservadores, e os irlandezes considerem pelo contrario, como uma mudança de frente do governo; e como uma modificação radical do projecto, o Sr. Law propoz que o preprietario fosse dispensado de toda e qualquer compensação em proveito do rendeiro insolvente, e expulso, se elle autorisasse o rendeiro a vender o seu direito de acabar o prazo de arrendamento. Os effeitos desta emenda encontramol-os expostos no *Times* com uma perfeita solidez

« Suppondo-se, diz a folha de Londres, um rendeiro dos mais importantes que deve dous annos de renda. Se o proprietario antes de o desapossar juridicamente, o autorisa a vender o seu direito de arrendamento, o comprador, quando tomar posse dos terrenos, começará por pagar os atrazados ao proprietario e dará o resto ao rendeiro, que lhe vendeu o direito. Esse disporá então de uma somma, com a qual poderá emigrar ou estabelecer-se. A terra ficará livre de um rendeiro insolvente; o proprietario poderá contar pelo menos com uma parte do rendimento, e a paz publica será mantida. »

Todas estas consequencias são exactas, se acaso é certo, como dizem os Sr. Law, Forster e Gladstone, que o direito de posse até ao fim do prazo do arrendamento encontrará sempre comprador, e se o preço da renda fôr tal que fique alguma cousa ao rendeiro que sahe.

Como quer que seja, da mudança de frente do governo, resultou uma mudança de frente na opposição: Sir Staford Northeote, chefe da opposição convervadora, apoia a emenda; mas uma parte dos irlandezes não gostam do projecto de lei.

O Sr. Parnell declarou que o *bill*, com a emenda, tornar-se-hia inutil, e augmentaria o numero das expulsões, e que por conseguinte não o votará. Ao que o Sr Forster respondeu:

« Essa declaração não me espanta, porque o fim do governo é conservar ao rendeiro o que lhe pertence, emquanto que o fim do Sr. Parnell é impedir que as rendas sejam pagas. »

A questão mudou pois de aspecto, e os partidos mudaram de posição, por causa da emenda Law.

No dia 9 houve discussão confusa; discussão *obstruccionista*. O Sr. Gladstone declarou que por mais que façam perder tempo á camara, o governo não retirará um projecto que elle julga necessario.

A continuação da discussão dos artigos havia ficado para a sessão nocturna. Mas o ministro da Irlanda annunciou que a discussão recomeçaria tão sómente no dia 13.

Na sessão de 20, todas as emendas aos artigos do *bill*, denominado de compensação aos lavradores da Irlanda, foram rejeitadas, e terminou a discussão dos artigos.

— Lord Granville recebeu da Allemanha declaração formal, de que os officiaes allemães que n'estes ultimos 50 annos têm ido servir no exercito turco vão pedir desde já a sua demissão, e que o governo allemão deseja uni-

ILEGÍVEL

camente proceder de accordo com todas as outras potencias [illegible] nada da Europa.

— O monumento a Luiz Napoleão será erigido na capella de Saint-Georges em Windsor.

PERNAMBUCO

ASSEMBLÉA PROVINCIAL

SESSÃO EM 13 DE JULHO

PRESIDENCIA DO EXM. SR. BARÃO DE ITAPISSUMA

(*Conclusão*)

O Sr. José Maria faz algumas considerações.

O Sr. Pitanga :— Sr. presidente, corre-me a obrigação, como membro da commissão de orçamento municipal, de vir á tribuna entrar na apreciação do orçamento substitutivo, apresentado pelo meu collega e amigo, o Sr. Dr. José Maria. Procurarei não ser muito longo no exame de cada uma de suas emendas, buscando descriminar as da receita das da despeza, emittir o meu juizo, deixando que a camara as aprecie a proceda como entender.

S. Exc. apresentou um crescido numero de emendas á disposição do orçamento, com valor igual quasi áquelle que a camara despende com suas despezas ordinarias.

O Sr. José Maria :—Não apoiado ; provarei o contrario á V. Exc.

O Sr. Pitanga : — S. Exc. disse, que fornecia bases para o pagamento d'essas despezas ; mas S. Exc. não teve a bondade nem de indicar a verba da despeza, nem de elevar a verba da receita ás contas, cujas despezas estabeleceu, para que a assembléa com facilidade podesse apreciar bem a differença, que vai entre as emendas apresentadas ás despezas, e essas mesmas emendas e a receita.

Procurarei descriminar as emendas da despeza, e depois mostrarei que as offerecidas á receita não pódem chegar nem talvez para a metade

O Sr. José Maria : — E se eu provar á V. Exc. o contrario ?

O Sr. Pitanga :—Começarei apreciando a emenda do illustre Sr. Barão de Nazareth, que é a que se me apresenta em primeiro lugar. S. Exc. altera a despeza dos amanuenses, elevando o seu ordenado á mais 200$000.

O Sr. Barão de Nazareth : — E' bem pequenina a differença.

O Sr. Pitanga :—Devo dizer á casa, que, sendo quatro os amanuenses comprehendidos no § 2.º do art. 1.º, S. Exc. eleva á 800$ o accrescimo dessa despeza.

Mas, tendo de mais a mais o Sr. Dr. José Maria creado um amanuense para a contadoria, é claro que isto só poderá trazer em resultado mais augmento da despeza.

O Sr. Barão de Nazareth :—Pagar bem á quem serve é sempre bom.

O Sr. Pitanga :—A emenda offerecida por V. Exc., de combinação com a offerecida pelo Sr. José Maria, que crea o lugar de amanuense, traz mais para essa verba um augmento de despeza de 1:000$000. Mais uma emenda ao n. 3 § 3.º pede um augmento de 100$000 para o official de justiça. A differença é tão insignificante, que não vale a pena questionar-se. Demais, esse official já percebeu um ordenado superior ao que hoje percebe ; pelo que a commissão não faz disso grande questão.

Quanto á emenda n. 28, que trata da illuminação á gaz para o jury desta cidade, S. Exc. deve saber que, sendo o edificio propriedade geral, não póde o serviço da canalisação ser feito pela camara municipal. Esta questão já foi suscitada na camara, e a thesouraria geral respondeu isso : que só ao governo geral competia a realisação d'esse serviço, por ser o predio proprio geral. A camara apenas tem obrigação de gastar com o asseio e limpeza da casa, e para isso tem uma quota de 300$000.

O Sr. José Maria dá um aparte.

O Sr. Pitanga :—Perdôe-me ; já disse a V. Exc. que a canalisação não póde ser feita se não pelo poder geral. A camara já o tentou fazer por mais de uma vez, apresentando a repartição das obras publicas o orçamento não de 300$000 mas de 600$000 e a thesouraria lembrou-lhe esta circumstancia. Depois a camara não tinha obrigação de fazel-o, desde que o predio não é de sua propriedade.

Temos, portanto, Sr. presidente, aqui um accrescimo, que se eleva a 1:400$000, ainda mesmo que o orçamento seja o offerecido, o orçamento apresentado pelas obras publicas não póde ser de 300$000, porque é claro que um encanamento á gaz para um edificio, para um predio na altura de um sobrado com a distribuição de luz para as diversas localidades, não póde custar sómente 300$.

S. Exc. manda augmentar ao n. 11 a gratificação de 180$000. Eu devo perguntar a S. Exc. se é inclusive a gratificação de 120$000 que esse funccionario tem ou se é exclusive.

O Sr. José Maria : — O que é que diz a emenda ?

O Sr. Pitanga :—A emenda diz (lendo) ao art. 2º n. 11 accrescente-se 180$000 de gratificação.

O Sr. Malaquias :—Está bem entendido.

O Sr. Pitanga : O § 4º não é n. 11.

O Sr. José Maria :—Sim, senhor.

O Sr. Pitanga :—O § 4º trata de empregados aposentados. V. Exc. tenha a bondade de ver.

O Sr. José Maria :—§ 4º do n. 11.

O Sr. Pitanga :—Ao n. 11 § 4º V. Exc. manda augmentar 180$.

O Sr. José Maria dá um aparte.

O Sr. Pitanga :—V. Exc. tenha a bondade de deixar que eu continúe.

Oito guardas a 180$000 prefaz a quantia de 1:440$.

Os guardas do mercado, Sr. presidente, são creados em virtude de uma lei especial e os seus honorarios foram marcados por uma tabella especial. E' uma repartição creada por uma lei especial ; e se bem que seja uma repartição annexa á camara, ella tem uma lei propria que determina os vencimentos desses empregados. Parece, pois, que a lei do orçamento municipal não póde derogar a lei que creou uma repartição, marcando ao mesmo tempo ordenado para os seus funccionarios. Mas ainda quando isso fosse possivel V. Exc. não foi muito feliz na distribuição que fez.

O Sr. José Maria :—Porque ?

O Sr. Pitanga :—Os guardas do mercado têm um numero determinado, servem naquelle estabelecimento, isto é, exclusivamente, sendo que a uma hora determinada deixam de servir ; ás 6 horas da tarde deixam a repartição, ficando um pequeno numero até 9 horas da noite. Ao passo que os outros não estão nestas condições, acompanham o fiscal, percorrem as ruas da cidade em todos os sentidos, estão sujeitos a todas as intemperies, são relativamente muito mais mal remunerados.

Ora, isto em relação aos guardas geraes e entre estes e os das freguezias de fóra ha uma razão muito especial. O municipio dividio as suas freguezias em cathegorias e como taes creou os seus empregados e lhes deu vencimentos.

Considerou como de 1ª cathegoria as 5 freguezias da cidade e para estas creou fiscaes e guardas correspondentes e para elles marcou vencimentos relativos.

Considerou de 2ª cathegoria as freguezias sub-urbanas e entre estas estão collocadas as que mais se approximam da cidade : Graça, Afogados e Poço.

A' estas deu uma cathegoria de fiscaes com ordenados inferiores e guardas tambem com ordenados inferiores. A 3ª cathegoria abrangeu freguezias mais distantes : de S. Lourenço e Varzea e a essas deu fiscaes com ordenados menores e guardas com ordenados tambem relativos. O que fez em relação aos fiscaes fez em relação a outros empregados, assim como o administrador do cemiterio do Poço não tem os vencimentos do administrador do do Recife, embora seja administrador do cemiterio ; assim como o administrador do matadouro do Poço não tem o mesmo ordenado do do administrador do matadouro do Recife, assim tambem os fiscaes e guardas das freguezias do Poço e S. Lourenço, não teem os mesmos vencimentos que os dessa cidade. No entanto se esta assembléa entender que lhes deve dar estes vencimentos, equiparando todos de maneira que possam ser substituidos e equiparados dentro do municipio, poderá fazer.

A commissão nada diz se não que a camara, não tendo dinheiro para esta despeza, não [illegible]

O Sr. José Maria dá um aparte.

O Sr. Pitanga : — Eu já disse que o ordenado está em relação á cathegoria, e já mostrei a paridade que havia entre as diversas cathegorias de empregados, e V. Exc. vote como entender, limitando-me eu a dar a razão que teve a camara para distribuir o seu serviço e fazer o pagamento em relação ás cathegorias.

Se a assembléa entender que isso não deve proceder, ella é soberana, e resolverá como entender em sua sabedoria. Entretanto, fique consignado mais este augmento só pela verba dos guardas do mercado, assim como dos mais fiscaes, a quem V. Exc. fez igualar o vencimento. Portanto, nós temos o augmento de 3:000$000 por esta verba dos guardas fiscaes de Afogados, Poço, Varzea e S. Lourenço.

Vejo, Sr. presidente, que a tarefa analytica pouco ou nada ha de produzir.

O Sr. Estevão de Oliveira : — Produz muito.

O Sr. Malaquias : — V. Exc. está prestando um relevante serviço.

O Sr. Pitanga : — Tenho visto que a camara procura sempre justificar o procedimento que tem, e aquelles, que não acompanham, ficam sendo considerados como pouco amigos do povo e inimigo do empregado publico (não apoiados), embora não desconheça que para o augmento da despeza é necessario um accrescimo de receita, que não pode provir se não de impostos lançados sobre o mesmo povo.

O Sr. Malaquias : — Isto é tirar de muitos para dar a poucos.

O Sr. Pitanga : — Continuando na tarefa de analysar as despezas offerecidas por emendas assignadas pelo meu illustre collega e amigo o Sr. José Maria, eu direi que ainda a de n. 22 crea uma verba de despeza que já foi ha pouco apreciada, quando tratei do augmento de um lugar para a contadoria com o nome de amanuense. S. Exc. diz que o trabalho da contadoria, sendo igual ao da secretaria, deve ter mais um amanuense. E eu digo que, tendo a camara um numero de amanuenses sufficiente para o seu trabalho, deve destacal-os para a repartição que delles carecer na occasião mais asada, sem que d'ahi deva provir augmentos de empregados. No entanto, se a assembléa entender que deve elevar a 4:800$000 o augmento de despeza, póde crear um lugar, que naturalmente será 1:800$000 que ella terá de despender. Entretanto, creio que o serviço da camara municipal faz-se e faz-se muito regularmente com o pessoal que tem, desde que uma boa direcção presida a gerencia da administração. A camara funcciona uma vez por semana, despachando requerimentos e escrevendo actas. Ha 4 amanuenses ; 3 na secretaria e 1 na contadoria. Toda vez que esses empregados não estiverem occupados no lançamento de despachos, que é o que fazem, ou na tirada de copias, elles podem estar destacados na contadoria.

O Sr. Lopes Machado : — Só trabalham uma vez por semana ?

O Sr. Pitanga : — A camara tem uma sessão e elles teem 8 dias para porem em dia o trabalho que provém dessa sessão.

Creio que, constando a camara de 1 secretario, a quem compete escrever a acta, de 1 official-maior e de 3 amanuenses, e além de 1 que se denomina archivista e que tambem é amanuense, só para a secretaria, é sufficiente. O expediente da camara consiste nos despachos que se lavram no dia da sessão e registral-os, o que é serviço do porteiro, na copia de officio. e archival-os.

O Sr. José Maria : — Fazer officios, fazer delles minuta....

O Sr. Pitanga : — Quem faz as minutas é ou o secretario ou o official-maior. E ainda que fosse crescido o numero de officios o pessoal é de sobra, é de sobra para uma repartição, como a camara municipal do Recife. No entanto, esta assembléa pode votar como entender.

S. Exc. creou mais dous lugares : — um de pedreiro e outro de carapina, allegando a necessidade que tem a camara de mandar fazer vistorias e outras obras.

Nem a camara paga a vistoria que manda fazer, nem a camara manda fazer por sua conta obras.

O Sr. José Maria :—Não apoiado.

O Sr. Pitanga : — V. Exc. contesta á mim, que sou vereador ha 12 annos ? As vistorias são feitas á custa dos proprietarios.

O Sr. José Maria : — A camara municipal mandou pagar.

O Sr. Pitanga :— Já mandou pagar indebitamente. São d'essas resoluções, que se tomam as vezes sem razão de ser.

E' indispensavel que a camara tenha um artista para verificar se as edificações são feitas de conformidade com a planta, visto como é impossivel que o engenheiro possa, por si só, effectuar o plano e verificar a execução.

N'esse sentido, a commissão tendo recebido da camara municipal o pedido do engenheiro, para a creação de um auxiliar, a commissão entendeu que esse auxiliar devia ser um artista, e n'esse sentido creou um lugar de auxiliar de engenheiro, dando-lhe um ordenado de 800$. A commissão não duvidaria accrescentar á palavra auxiliar, a de artista, e elevar a 1:200$ o ordenado d'esse auxiliar.

Mas, além de um auxiliar, creado na intenção de que seja um verificador de construcções, querer-se ainda 2 ajudantes, 1 pedreiro e 1 carapina — isto não tem razão de ser, não só porque a camara, ordinariamente nas suas construcções, adopta o systema da arrematação, como porque estes mestres não são os que executam as obras.

Nestas condições, me parece dispensavel a emenda, denominada de artista mecanico, aceitando a que augmenta o ordenado do auxiliar, na importancia de 1:200$.

Ainda uma emenda ao § 6º, n. 3. O § 6º, diz : (lê).

V. Exc. augmentou 200$009. Eu não faço grande questão porque reconheço que 800$ não satisfaz muito, como ordenado. Um funccionario que tem obrigação de percorrer uma freguezia extensa, todos os dias quasi, deve ser bem remunerado. Mas já disse que a razão que predominou no espirito da camara, para a creação dos collectores, essa mesma razão predominou para a decretação dos seus ordenados.

Ha outra emenda, que me parece desnecessaria em vista do regulamento da camara, porque este, determinando que o procurador terá um fiel, que será de sua confiança, reconhece-o como empregado municipal.

O Sr. José Maria dá um aparte.

O Sr. Pitanga. — Mas a opinião da camara nem sempre ha de servir. Eu já disse ao nobre deputado que pelo regulamento, o procurador terá um fiel e que essa será da sua escolha e da escolha da camara. No entretanto, parece que é uma redundancia declarar que esse individuo é empregado municipal, porque empregado da camara é elle. Só não são considerados empregados publicos provinciaes ou municipaes, os serventes, porque estes não teem titulo e ganham diariamente, todo aquelle, porém, que tira um titulo, que paga direitos, que percebe mensalmente, é sempre por força da lei considerado empregado publico.

Temos além disso, Sr. presidente, uma outra disposição, que determina que o solicitador da camara possa accumular o exercicio de procurador dos presos pobres.

Um Sr. Deputado :— E solicitador.

O Sr. Pitanga : — O solicitador, porque é a este á quem V. Exc. se refere. Esta emenda, porém, Sr. presidente, não assenta em razão. Toda vez que a camara municipal reconhece que o seu advogado em vista dos seus trabalhos, não póde accumular a defeza dos presos pobres, reconhece tambem a conveniencia de um auxiliar que se encarregue por sua vez dos processos dos presos pobres. Desde que ha um advogado que se occupa especialmente de um trabalho, precisando de auxiliar, o auxiliar deve ser tambem especial.

Se V. Exc. propõe o augmento desse funccionario por achar muito pequeno o ordenado, por equidade devia propôr o augmento dos vencimentos do advogado. Si ha razões em favor do 1.º, tambem o ha em favor do 2., porque o solicitador da camara deve servir de parceria com o advogado.

O Sr. José Hygino : — Depois, nas causas crimes quasi que não é necessario solicitador.

O Sr. Pitanga : — Sr. presidente, o nobre deputado mandou tambem uma outra emenda, sob n. 16, creio eu, autorisando a camara do Recife a proceder á arrematação dos compartimentos do mercado publico de S. José. Para isso, porém, Sr. presidente, não precisa de autorisação porque a camara municipal arrecada os seus impostos ou por cobrança ou por arrematação, na forma da lei.

Se, porém, o nobre deputado propõe a arrematação de todo mercado publico, digo-lhe que isso é contrario á uma lei especial, que determina que o mercado não poderá ser arrematado senão por partes. Se, porém, não é assim, V. Exc. [illegible] competencia da mesma [illegible]. Portanto, [illegible] emenda [illegible] não foi [illegible], segundo me parece, [illegible] redundante.

O Sr. Presidente :—Previno ao nobre deputado que está esgotado o tempo marcado para essa discussão.

O Sr. Pitanga :—Eu estou [illegible] não posso deixar de continuar ; V. Exc. ha de permittir que eu continúe, visto como tenho entre mãos muitas emendas, emendas que não posso votal-as sem analysal-as, ou então ha de permittir que eu continúe nas minhas considerações na sessão seguinte.

O Sr. Presidente :—Sem duvida.

O Sr. Pitanga : — Nesse caso póde ficar adiada a discussão, e eu com o direito de fallar na sessão seguinte.

O Sr. Barão de Nazareth :—Peço a palavra.

O Sr. Pitanga :—Não posso ceder a palavra para o nobre deputado usar d'ella, visto como a hora destinada para esta discussão está exhausta.

O Sr. Barão de Nazareth :—Não, senhor Eu pedi a palavra para fallar depois de V. Exc. em outra sessão.

O Sr. Pitanga : — Bem. Neste caso sento-me.

2.ª PARTE DA ORDEM DO DIA

São submettidas á 2.ª discussão as emendas apresentadas e approvadas na 3.ª do projecto n. 54 (orçamento provincial).

O Sr. Malaquias :—Peço a palavra.

O Sr. Presidente :—Tem a palavra.

O Sr. Malaquias não devolveu o seu discurso.

Encerrada a discussão, são approvadas as de ns. 1 a 6 12, 14, 15, 17, 20 a 25, 27, 29, 34, 35, 39 e 41, e rejeitadas as de ns. 11, 13, 28, 31, 36, 37, 38 e 40. O projecto, assim emendado, é approvado e remettido á commissão de redacção.

O Sr. Deodoro requer e obtém que seja nominal a votação da emenda n. 15 ; sendo este o resultado : votam a favor os Srs. Barão de Nazareth, Maximiano Duarte, José Maria, Lourenço de Sá, Abreu e Lima, Espirito Santo, Estevão de Oliveira, Andrade Lima, Cunha Barreto, Rochael, Moraes Pinheiro, Lopes Machado e Eudoxio de Britto, e contra os Srs. Augusto Leão, Malaquias, Ermirio Coutinho, Ayres Gama, Deodoro, João Maranhão, Siqueira Cavalcante, Bacellar, Cicero e Rego Baptista.

Os Srs. Bacellar e Malaquias requerem, mas não obteem, que sejam nominaes as votações das emendas ns. 24 e 36.

Veio á mesa a seguinte declaração de voto :

« Requeremos que se declare na acta que votámos contra a emenda do art. 2º § 30, que diz :—os quaes depois de devidamente registrados, devem ser averbados, etc.—*João Maranhão.—Rego Baptista.—Coelho Catanho.—Bacellar. Cicero Perigrino.—Dr. Malaquias.—Dr. E. Coutinho.* »

São approvadas em 2ª discussão as emendas apresentadas na 3ª do projecto n. 62 (concessão de licenças), que, assim emendado, vai á commissão de redacção.

Submettido á 3ª discussão o projecto n. 64, (concessão de licenças), são approvadas as seguintes emendas, justificadas pelos Srs. José Maria e Bacellar.

« Igual favor seja concedido ao director do Gymnasio Provincial, bacharel Bemvindo Gurgel do Amaral.—*José Maria.* »

« Igual favor, por seis mezes, com todos os vencimentos, se conceda ao professor de instrucção primaria da freguezia de S. Lourenço da Matta, Gervasio Elisio Bezerra Cavalcante, para tratar de sua saúde onde lhe convier.—*J. Gonzaga Bacellar.—Barão de Nazareth.—Rochael. — Abreu e Lima. — Maximiano Duarte. Moraes Pinheiro. —Coelho Catanho.—P. de Oliveira.—Eudoxio de Brito.—C. Peregrino.—C. Barreto.—E. de Oliveira.* »

São approvados sem debate em 3ª discussão e remettidos á commissão de redacção os projectos ns. 69 e 15, este restabelecendo a villa de N. S. do O' de Ipojuca, e aquelle fazendo extensiva a Florismena Joaquina de Mello Monte-negro a disposição do regulamento de 7 de abril de 1879.

Entra em 2ª discussão o projecto n. 90 (melhorando a aposentadoria de Francisco de Barros Cavalcante de Albuquerque), e por falta de numero deixa de votar-se, bem como a seguinte emenda :

« Igual favor seja concedido ao conferente aposentado do Consulado Provincial, Francisco Antonio da Silva Cavalcante. — *José Climaco.* »

Dada a hora, o Sr. presidente levanta a sessão, designando a seguinte ordem do dia : 1ª discussão dos projectos ns. 9, 59, 81, 101, 103 e 110 ; 3ª do de n. 66 ; 2ª das emendas ao de n. 64 e continuação da antecedente.

Foi a imprimir o parecer da commissão de redacção ao projecto n. 57.

REVISTA DIARIA

Thesouro provincial.— Por portaria da presidencia da provincia de 3 de agosto corrente, foi concedida ao 3.º escripturario do thesouro provincial, Maximiano Lopes Machado Junior, a remoção que solicitou para o lugar de ajudante do escrivão da receita do mesmo thesouro, vago pelo fallecimento de Angelo de Fojos Corrêa Cesar e que é equiparado pelo regulamento de 2 de julho de 1879 ao de 3.º escripturario.

— Na mesma data foi, em vista do resultado do concurso a que ultimamente se procedeu, nomeado José Horacio da Costa para o lugar de 3.º escripturario do thesouro, vago pela remoção de Maximiano Lopes Machado Junior, para ajudante do escrivão da receita

Supplente de juiz municipal. — Pela presidencia da provincia foram nomeados em 28 de julho ultimo : o tenente-coronel José Antonio Seraphico de Assis Carvalho, 2.º supplente, e o tenente-coronel Joaquim Lucio Monteiro da Franca, 3.º supplente do juiz municipal do termo de Palmares ; e João de Carvalho Soares Brandão, 2.º supplente do juiz municipal do termo de Gamelleira.

Autoridades policiaes. —Por portaria de hontem da presidencia da provincia foi demittido de delegado de policia do termo de Aguas Bellas o alferes José Severino de Almeida Pedrosa, sendo em seu lugar nomeado o major do corpo de policia Fernando Pacifico de Aguiar Montarroyos.

Assassinato de Arruda Beltrão.—O Sr. Dr. chefe de policia, em officio de 31 de julho findo, datado da cidade da Victoria, communicou ao Exm. Sr. presidente da provincia que em vista do respectivo exame cadaverico, a que mandou proceder pelo delegado de policia do termo de Santo Antão, verificou-se que o cidadão Rodolpho de Arruda Beltrão fôra morto em virtude de um ferimento feito por arma de fogo, recahindo todas as suspeitas sobre Joaquim José Barreto, que foi administrador do engenho *Gallileo*, do qual o finado era consenhor, em vista das provas colhidas do interrogatorio, que teve lugar, de algumas pessôas da circumvisinhança, e de uma declaração, que lhe fizera o Dr. Antonio Carlos de Arruda Beltrão, irmão do mesmo Rodolpho Beltrão.

Já foi expedida precatoria pelo juiz municipal, afim de ter lugar a prisão preventiva do indiciado no termo de Pão d'Alho, onde actualmente reside.

Tribunal do jury do Recife. — Com assistencia de 40 juizes de facto, funccionou hontem este tribunal para julgar o réo Pedro Celestino da Silva Santiago, accusado de, em 7 de novembro de 1878, ter deflorado a menor Trefina Maria da Conceição, residente na freguezia da Boa Vista

Teve o réo por advogado o Sr. Dr. Vicente F. de Barros Wanderley Araujo, e, em vista das decisões do jury, foi absolvido.

Barbarisam-nos ! —Noticias vindas hontem de Aguas Bellas, e que nos foram dadas por pessôa em quem depositamos inteira fé, relatam mais um novo crime, que, augmentando a estatistica dos ultimamente commettidos nesta provincia, deixam-nos o espirito inquieto e apprehensivo, pois que em certo modo veem confirmar a suspeita, que ha tempos nutrimos, de que um como plano sinistro se vai realisando no intuito de barbarisarem-nos.

Referem essas noticias, a que alludimos, que, tendo sido annunciada para a manhã de 27 de julho findo, uma missa, na matriz da villa de Aguas-Bellas, por alma do Barão da Escada, victima da hecatombe de 27 de junho, na cidade da Escada, foram pressurosos em comparecer á esse acto os abastados fazendeiros tenente-coronel Constantino Rodrigues Lins de Albuquerque, capitão Benigno Rodrigues Lins de Albuquerque e tenente Severino Rodrigues Lins de Albuquerque, todos pessôas qualificadas da comarca e influentes na politica local, como membros que são do partido conservador.

Acabada a missa, e tendo ficado na villa á negocio o tenente-coronel Constantino, que, como seus irmãos, mora em sua fazenda fóra da mesma villa, seguiram aquelles á cavallo para a sua residencia, quando, de subito receberam uma descarga de armas de fogo, sem duvida disparadas por assassinos assalariados, que os emboscaram de ante-mão.

Dizemos descarga de armas de fogo, porque inquestionavelmente devem ter sido diversos os assassinos, porquanto o capitão Benigno Rodrigues Lins de Albuquerque recebeu duas balas, que lhe vararam o paletot, ficando elle contuso, e seu irmão, o tenente Severino Rodrigues Lins de Albuquerque, recebeu duas balas na pá e diversos caroços de chumbo n'um hombro, ficando gravemente ferido, sendo que o animal em que montava o tenente Severino recebeu cinco balas !

Tantas balas denunciam positivamente que eram diversos os assassinos, que suas intenções eram as mais negras que se póde imaginar, e que elles obedeciam á um plano concertado por algum mandão de aldeia, que tem as costas quentes pelas autoridades locaes.

E esse plano ainda mais se denunciou, momentos depois do crime, quando se verificou a existencia de uma outra emboscada do mesmo genero, preparada para o tenente-coronel Constantino Rodrigues Lins de Albuquerque, o qual só escapou della porque demorou-se na villa, e nesta foi logo sabido o crime, aliás commettido na pequena distancia de 600 braças da mesma villa.

E' este attentado mais uma voz, que pede justiça aos poderes publicos contra a horda tenebrosa, que nos quer barbarisar ; e nós confiamos que S. Exc. o Sr. Dr. presidente da provincia tomará em consideração este novo reclamo, punindo severamente as autoridades policiaes, que se mostram abaixo da posição que lhes compete, não providenciando em ordem á não se julgarem em paiz conquistado os *bravi*, que fazem do punhal e do bacamarte elementos de dominio.

S. Exc. o Sr. Dr. Doria, apenas teve hontem sciencia do facto que fica narrado, não se demorou em dar algumas providencias, que põem em relevo o seu sincero desejo de administrar justiça, e tanto nos basta para que confiemos que irá até o fim sem esmorecer.

Foram as providencias dadas por S. Exc. : mandar seguir para Aguas-Bellas uma força de 20 praças do corpo de policia, sob o commando do respectivo major o Sr. Fernando Pacifico de Aguiar Montarroyos, nomeado delegado para aquelle termo ; ordenar que do destacamento de Tacaratú seguissem 27 praças para reforçar o de Aguas-Bellas ; e finalmente determinar que o juiz de direito e o promotor publico de Bom Conselho se transportassem para Aguas-Bellas, afim de manterem a ordem e procederem no sentido de serem punidos os criminosos.

Ferimento grave. — Em 29 de julho findo, em um rancho da *Estrada Nova da Imberibeira*, na Boa-Viagem, Quintiliano de tal, cognominado *Pinto*, ferio gravemente com um tiro a Manoel Gomes de Araujo e evadio-se.

Ferimento leve. — Cerca das 10 horas da manhã do dia 2 do corrente, no lugar *Torre*, pertencente ao districto da Magdalena, o menor João Francisco Regis d'Assumpção ferio levemente com dous talhos a outro menor de nome Calisto, escravo de João Gonçalves Torres.

O pequeno criminoso foi preso.

Larapio. — Na noite de 18 de julho findo, no lugar *Queimadas*, do termo de Timbaúba, Adelino de tal, cognominado *Frade*, forçou a fechadura da estribaria da casa de João Alves de Menezes, e d'ahi furtou um cavallo de propriedade do mesmo Menezes. Feita a obra, o larapio evadio-se.

Instrucção publica.—Segundo um edital da inspectoria da instrucção publica, n'outra secção publicado, foram confirmadas, em 2 do corrente, pela presidencia da provincia, as sentenças em virtude das quaes o Sr. Dr. inspector da instrucção publica, mediante deliberação do conselho litterario, condemnou á perda das respectivas cadeiras os professores publicos de Petrolina e S. José da Boa Esperança, tenente-coronel Alexandre Magno Peixoto de Alencar, e padre José Procopio Pereira.

Garanhuns. — Escrevem-nos desta cidade, em data de 30 de julho ultimo, dizendo-nos que no dia 27, trigessimo da hecatombe da Victoria, foram alli suffragadas as almas das victimas desse morticinio com missas de *requiem* mandadas celebrar pelo partido conservador, missas á que assistiram os Drs. juiz de direito, juiz municipal e promotor publico e crescido numero do cidadãos grados da comarca, sem distincção de côr politica, mostrando-se todos acabrunhados pela dor que lhes ia no peito.

Dizem-nos tambem na mesma carta que alli corria como certo que o famigerado Nicoláo Lima, acompanhado por dez cavalleiros, passara no lugar *Agua Branca*, da comarca de Pesqueira, com destino ás margens do Rio S. Francisco.

Finalmente nos dizem na dita carta que o pleito eleitoral para vereadores e juizes de paz correra regular e pacificamente, fazendo o partido conservador o terço dos vereadores e um juiz de paz em cada districto.

Sé de Olinda.—Havendo o Revm. Cabido de Olinda se reunido ante-hontem pela manhã, para eleger os seus officiaes que devem servir os lugares de apontador, prióste e secretario do mesmo cabido até agosto de 1881, feita a eleição, foram eleitos os Revm. conegos José Marques de Castilho, apontador, Antonio Manoel de Assumpção, prióste, e Manoel João Gomes, secretario.

Em acto continuado o Revm. conego José Marques de Castilho, que era um dos dous economos eleitos a 11 de julho de 1878 para administrar os bens temporaes da mitra, *sede vacante*, pedio a sua exoneração deste cargo, e, sendo esta aceita pelo Revm. Cabido, procedeu-se a eleição de outro economo para occupar a vaga, e foi eleito o Revm. conego Dr. Francisco do Rego Maia, que logo prestou juramento e entrou no exercicio do novo cargo.

A columna alugada. — Os pasquineiros redactores da columna, que, no *Jornal do Recife*, se inscreve—*Partido Liberal*,—continuam á calumniar-nos e injuriar-nos de um modo tão estupido e brutal, que chega a parecer a quantos os lêem que esses foliculários da honra alheia estão de nivel com as meretrizes e arrieiros.

Só conhecendo nós dous meios efficazes de lhes responder—medir-lhes a altura e largura da fronte á varas de vergalho, ou votal-os ao mais completo despreso—preferimos este ultimo alvitre, unico que nos assenta e tem sido sempre a nossa norma, quando nos atopetamos com loucos ou ebrios.

Club Constitucional Academico — Amanhã, ás horas e lugar do costume, haverá sessão para prestação de contas do exthesoureiro e para outros assumptos.

Boi pesteado — Ante-hontem á tarde, tendo sido avisado o administrador do matadouro da Cabanga de que alguem tencionava expôr á venda no mercado de S. José as carnes de uma rez, que morrera no quintal de uma casa da rua Vidal de Negreiros, e fôra alli mesmo esquartejada pelos seus donos, uns carroceiros africanos, fazendo-se acompanhar do respectivo fiscal fez apprehensão de ditas carnes, e mandou-as depositar no referido mercado, onde foram ellas hontem examinadas pelo Sr. Dr. Cunha Menezes, medico da camara municipal, o qual mandou-as inutilisar por não julgal-as em condições de servir para a alimentação.

Não é a primeira vez que tal facto acontece, e que tem sido frustrada a fraude perversa, que importa grave prejuizo para a saúde ; mas, sem embargo, deve isto pôr de sobre-aviso os Srs. fiscaes, porquanto aquelles que se occupam na industria de matar gado para o abastecimento da cidade não raro, [illegible] no matadouro, retiram suas rezes para lugares occultos e ahi as abatem e depois expõem á venda carnes nocivas.

Toda vigilancia, todo cuidado em semelhante materia é portanto indispensavel, afim de que não venha a soffrer o publico as consequencias da falta de escrupulos e da ganancia de homens mal intencionados.

Hecatombe da Victoria — Recebemos, e agradecemos a remessa de um exemplar da planta dos lugares em que se deu a hecatombe da Victoria, de 27 de junho ultimo, planta levantada pelo Sr. engenheiro F. A. de Aragão Rabello, e agora lithographada pelo Sr. E. M. S. de Gouveia.

O paquete Gironde.—Este paquete francez fundeou hontem no ancoradouro externo do porto do Recife depois de 4 e 1/2 horas da tarde e deu as malas depois de 5 e 1/2 horas ; entretanto pedio as malas para o sul logo depois, e com este procedimento atropellou tudo, tanto mais quanto estava annunciada sua chegada aqui para hoje !

Sahio o mesmo paquete pouco depois de 8 horas da noite, de sorte que apenas se demorou em nosso porto cerca de quatro horas ; Isto não é razoavel ! !

Dezenove de Abril. — Este club academico funccionou, no domingo (1.º do corrente), sob a presidencia do Sr. Paes de Andrade. Apresentou o balancete o Sr. thesoureiro ; sendo approvado.

Amanhã, haverá sessão, á hora e lugar do costume ; tratando-se da these : *Monogamia, Polygamia e Polyandria.*

Pugilato das Lettras. — Esta sociedade fará amanhã á hora do costume, sessão para tratar-se da these : *O suicidio é licito?*

Pagadoria de fazenda. — Nesta estação pagam-se hoje as seguintes folhas :

Junta commercial, justiça de 1.ª instancia, consignação de officiaes e correio geral.

Gabinete de Leitura Instructiva e Recreiativa Gamelleirense.—Esta sociedade recebeu durante o mez de julho findo, as seguintes offertas :

Pelo Dr. Antonio Venancio Cavalcante de Albuquerque : *Poesias selectas*, pelo Dr. José Soares de Azevedo, 1 vol. broch. ; *Trabalhos do congresso agricola de Pernambuco em 1878*, 1 vol. broch. ; *Processo Jundiá Mirim*, 1 folheto.

Pelo socio benemerito José Cavalcante Ribeiro da Silva : *O Sr. Gregorio meio critico*, scena comica de Restor Dabernia, 1 folheto.

Pelo autor o academico Clovis Bevilaqua : *Discurso*, pronunciado na festa do centenario de Camões, 1 pamphleto.

Pelo Sr. Luiz da Motta e Silva *Gazeta Juridica*, 1 pamphleto ; *Extracto do catalogo de observações physiologicas e chimicas sobre as aguas mineraes de Vale*, pelo Dr. Clemonte, 1 vol broch.

Pelo academico José Isidoro Martins Junior : *O crime da Victoria*, 1 folheto.

Pelo autor o academico Pedro Celso Uchôa Cavalcante : *Discurso*, recitado na festa litteraria do centenario de Camões, 1 folheto.

Pelo autor o academico Manoel Cavalcante Bezerra de Mello : *Discurso*, pronunciado na sessão magna do 5.º anniversario do Instituto Litterario Olindense, 1 folheto.

Pelo Sr. José de Barros Lins Wanderley : *A Biblia desmascarada*, 1 vol. broch.

Pelas respectivas redacções : *Diario de Pernambuco, Tempo, Democracia, Idéa Nova, Democrata, Vigilante, O Crente, Academico, Convicção* e *Lidador*, da cidade da Victoria, *Reforma* e *Correio do Natal*, do Rio Grande do Norte.

Sahiram 31 obras em 62 volumes, e entraram 46 em 78 ditos.

Gabinete Portuguez de Leitura — O movimento desta bibliotheca, na semana finda, foi o seguinte : sahiram para leitura de socios 127 obras em 192 volumes, sendo : 2 obras de historia, 5 obras de viagens, 2 de sciencias naturaes, 1 de philosophia, 1 de medicina, 2 de litteratura, 1 de revista, 4 de poesias e 109 romances.

Entraram no mesmo periodo 116 obras em 176 volumes, sendo : 3 obras de viagens, 1 de sciencias naturaes, 2 de philosophia, 2 de litteratura, 4 de poesia, 2 de theatro e 102 romances.

Foram offertadas as seguintes obras :

Pelo Sr. Clovis Bevilaqua, discurso proferido no theatro Santa Isabel, na celebração do tri-centenario de Camões, 1 folheto ; pelo Sr. Manoel Cavalcante Ferreira de Mello, discurso, 1 folheto ; pela presidencia da provincia do Maranhão, leis provinciaes do Maranhão, 2 volumes ; pelo Rvm. padre Dr José Antonio Correia da Silva, Oração de Sapientia, 1 folheto ; pelo Sr. J. R. Smith, a universidade de Virginia, 1 folheto ; pelo Sr. Germano Pinto de Magalhães, projecto do melhoramento do porto, 1 volume ; pelo Sr. A. da Maia Pessôa, *L'art de la nature*, 1 volume, *L'art de la voiture*, 1 volume ; pelo Gabinete Portuguez de Leitura no Rio de Janeiro, os *Luziadas*, 1 volume, e medalha de bronze.

Frequentaram a bibliotheca 82 socios e 14 visitantes.

Leilões. — Hoje devem realisar-se os seguintes :

Pelo agente Martins, ás 11 horas, na rua do Commercio n. 48, de obras de prata e de ouro, empenhadas no Monte de Soccorro.

Pelo agente Remigio, ás 11 horas do dia, no armazem do Sr. Annes. de 40 barris com toucinho.

— Amanhã deve realisar-se o seguinte :

Pelo agente Pinto, ás 10 horas e meia, na rua do Bom Jesus n. 45, de um variado sortimento de louça e de vidros, em lotes.

Pelo agente Stepple, ás 11 horas, na rua da Santa Cruz n. 19, de moveis, vidros e louça.

— Sexta-feira deve realisar-se o seguinte :

Pelo agente Gusmão, ás 10 horas, na rua do Imperador n. 50, de piano, moveis, crystaes, relogios, louça, passaros, obras de electroplate, etc.

Missas funebres— Serão celebradas :

— *Hoje* : ás 7 horas e meia, na igreja de S Francisco, pela alma de D. Clementina Filomena Ferreira da Silva.

— *Sexta feira* : ás 7 horas e meia do dia, por alma de Rodolpho de Arruda Beltrão, na matriz de Santo Antonio d'esta cidade, na igreja de S. Pedro em Olinda, do Livramento da cidade da Victoria e na capella do engenho *Bento Velho*.

— *Sabbado* : ás 7 horas, na matriz da Boa-Vista, pela alma de José Alves Lima ; ás 7 horas da manhã, na igreja matriz de Santo Antonio, por alma do chefe de esquadra Mamede Simões da Silva.

Vapores. —São esperados os seguintes :

Bahia	do norte	hoje
Espirito Santo	do sul	a 7
Henri IV	da Europa	a 8
Trent	da Europa	a 9
Guadiana	do sul	a 14
Pernambuco	do sul	a 14

Loteria da provincia — Hoje, 4 do corrente, se extrahirá a loteria 52.ª, em beneficio do hospital Pedro II, no consistorio da igreja da Conceição dos Militares, onde se acharão expostas as urnas e espheras arrumadas em ordem numerica, á apreciação do publico.

Hospital Pedro II—Movimento dos dias 26 de julho á 1.º do corrente :

Existiam 632, entraram 97, sahiram 61, falleceram 21, existem 647.

Advertencia

Na totalidade dos doentes existem 647, sendo 385 homens e 262 mulheres.

Foram visitadas as enfermarias estes dias :

A's 8 1/4, 8 1/2, 7 1/2, 8, 8, 8, 8 1/2, pelo Dr. Moscoso.

A's 10, 10, 9 1/4, 9 1/2, 10, 9 1/2, pelo Dr. Cysneiro.

A's 7, 7 1/4, 7, 7 1/4, 6 3/4, 7 1/4, 7, pelo Dr. Barros Sobrinho.

A's 8 1/2, 9, 8 1/2, 9, 9 1/4, pelo Dr. Ferreira Velloso.

A's 9, 8 1/4, 8 1/4, 9, 8 3/4, 7 1/2, 8 3/4, pelo Dr. Malaquias.

A's 8 3/4, 8 3/4, 8, 9, 8 1/2, pelo Dr. Chacon.

A's 9 1/4, 8 1/2, 10, 8, 8 1/2, pelo Dr. Estevão Cavalcante.

Hospital Portuguez. — Movimento das enfermarias durante a semana finda :

Existiam 35 enfermos, entraram 8, sahiram curados 3, ficaram em tratamento 40 ; sendo : de primeira e segunda classe particulares 4, de terceira e socios á expensas desta pia instituição 26, e de quarta (escravos) 6.

Foi mordomo o Sr. Thomaz Espiuca.

Passageiros.—Chegados da Europa no vapor francez *Gironde* :

Pelegrino Campagnola, Lorenzo Campagnola, J. Chamoin, Boris, Lorca de Araujo, Pedro F. Jenny, Hermenegildo Cynderias, Ferrara Autena, Augusto Gomes da Silva, José da Silva Oliveira, Francisco Tavares Correia, Torres Francisco, Vieira de Mello, Belisario, José Ferreira Tavares, José Botelho, João M. Ribeiro, Manoel Mares Capelleiro, Manoel Pacheco, Manoel Furtado, Herman Leilxen, e 21 emigrantes.

Casa de Detenção. —Movimento dos presos no dia 2 de agosto :

Existiam presos 380, entrou 1, sahiram 6, existem 375, a saber : nacionaes 324, mulheres 8, estrangeiros 13, escravos 30.—Total 375.

Arranchados 326, sendo : — Bons 315, doentes 11.

— Movimento da enfermaria :

Teve baixa :

Manoel Eleuterio Gomes da Silva.

Falleceu :

Pedro, escravo de D. Bernarda de tal.

Cemiterio publico — Obituario do dia 29 de julho de 1880.

Manoel, preto, Pernambuco, 5 mezes, Santo Antonio ; dentição.

Maria Elodia, parda, Pernambuco, 7 mezes, Graça ; espasmo.

Isabel, branca, Pernambuco, 1 anno, S. José ; entero colite.

Maria Amalia de Jesus Pereira Couto, 38 annos, casada, Boa-Vista ; gastro hepalo.

Eleuterio, escravo, preto, Pernambuco, 13 annos, solteiro, Boa-Vista ; tetano traumatico.

Anna P. C. Jacome da Gama, branca, Pernambuco, 78 annos, viuva, Boa-Vista ; tuberculos pulmonares.

Maria, parda, Pernambuco, 25 annos, solteira, hospital Pedro II ; tuberculos pulmonares.

Vicencia Joaquina de Lima, parda, Ceará, 22 annos, solteiro, hospital Pedro II ; tuberculos pulmonares.

Luiza Maria da Conceição, preta, Africa, 70 annos, hospital Pedro II ; diarrhéa.

Remettida pelo subdelegado de Santo Antonio :

Uma criança encontrada na porta da igreja de S. Francisco.

— 30 —

Clementina F. Ferreira Silva, branca, Pernambuco, 41 annos, casada, Santo Antonio ; febre typhica.

Alexandrina Maria do Espirito Santo, preta, Pernambuco, 47 annos, S. José ; anemia.

Antonio Simões dos Santos, pardo, Alagôas, 21 annos, solteiro, Recife ; camaras de sangue.

Antonio Raposo A. Junior, branco, Pernambuco, 26 annos, solteiro, Boa-Vista ; beriberi.

Vicente Ferreira, escravo, preto, Pernambuco, 4[illegible] annos, solteiro, Boa-Vista ; tetano traumatico.

Maria, preta, Pernambuco, 7 dias, Boa-Vista ; tetano.

Martiniana, parda, Pernambuco, 7 mezes, Boa-Vista ; anazarca.

Justina, escrava, preta, Pernambuco, 39 annos solteira, Boa-Vista ; tuberculos pulmonares.

João Bertho de Miranda, pardo, Pernambuco, 38 annos, solteiro, Hospital Pedro II ; tuberculos pulmonares.

Laura Maria de Oliveira, parda, Pernambuco, 40 annos, solteira, hospital Pedro II ; bexigas.

— 31 —

Antonio Raposo Falcão, branco, Pernambuco, 43 annos, solteiro, Boa-Vista ; ascite.

Maria Joaquina da Conceição, parda, Pernambuco, 8 annos, Boa-Vista ; febre verminosa.

Rodolpho de Arruda Beltrão, branco, Pernambuco, 21 annos, solteiro, Santo Antonio ; ferimentos por arma de fogo.

José Felix Marinho, branco, Pernambuco, 68 annos, viuvo ; hyperimie fluxionario.

Maria Lupicina dos Reis, preta, Pernambuco, 18 annos, solteira, S. José ; tuberculos pulmonares.

Josephina Rodrigues de Jesus, parda, Pernambuco, 23 annos, solteira, hospital Pedro II ; tuberculos pulmonares.

Amancio Lino Gomes, pardo, Pernambuco, 20 annos, solteiro, hospital Pedro II ; gangrena.

Hyppolito da Costa Teixeira, preto, Bahia, 55 annos, solteiro, hospital Pedro II ; hepato splinite.

Justina Maria da Conceição, parda, Pernambuco, 20 annos, casada, hospital Pedro II ; bexigas.

Remettida pelo subdelegado da Capunga :

Leopoldina, parda, Pernambuco, 6 mezes, bexigas.

Remettido pelo subdelegado da Boa-Vista :

João M. Barbosa, pardo, Pernambuco, solteiro ; tuberculos pulmonares.

Monte-Pio Portuguez em Pernambuco

Illms. Srs. presidente e vogaes do conselho fiscal.—A directoria que ora se vos dirige tomou a si por eleição e deliberação da assembléa geral, em sua sessão extraordinaria de 6 de junho proximo passado. O espinhoso encargo de administrar nosas pia e utilissima instituição, o resto do corrente anno de 1879 a 1880 e o seguinte de 1880 a 1881.

Sabe ella o encargo e a ardua tarefa que se impôz, mas não lhe era licito recuar ante as condições em que se achava a—Associação,—credora de seus limitados, mas dedicados serviços.

Tomou posse em 11 de junho proximo passado, mas sua administração estende-se a 15 de maio, data em que fechou suas transacções,—sua antecessora, que legando-lhe compromissos ainda do mez de abril, teve ella de solver, não só os desse mez como os de maio, no mez em que tomou posse, e em cumprimento do § 24 do art. 45, veem relatar-vos os seus trabalhos ate 30 de junho ; pouco é o que tem de dizer-vos ; porque pouco é o tempo de sua administração.

Sessões

Celebramos quatro sessões ordinarias, comparecendo sempre todos os membros da directoria.

Socios effectivos

Foram approvados oito, sendo seis propostos pelo Sr. director, um pelo socio Sr. Joaquim José da Silva Figueiredo, e um pelo socio Sr. José Feliciano da Silva, só tres, por emquanto realisaram sua entrada.

Dispensa de mensalidades

Deferimos as petições dos socios ns. 446, 427 e 473, que pediram dispensa de mensalidades, os dous primeiros por se retirarem para fóra da provincia, de accôrdo com o § 11 do art. 11, e o terceiro por seu estado precario de accôrdo com o § 30 do art. 45.

Suffragios

Mandamos sufragar as almas dos socios fallecidos ns. 1:094 e 494.

Subsidios a socios

Eram no mez de maio nove os subsidiados, findando no referido mez o subsidio concedido ao socio n. 335, pelo § 3º do art. 15, ficam sendo oito os subsidiados, sendo 2, em Portugal. Indeferimos a petição do referido socio n. 365, pedindo a continuação do subsidio, por não se ter empregado, a vista da terminante disposição ainda do § 3º do art. 15. Indeferimos ainda a petição do socio n. 800, pedindo uma passagem para a Europa, por lhe serem desfavoraveis as syndicancias a que procedemos.

Passamos para o n. 1 § 1º do art. 61, no mez de junho, os subsidios concedidos pelo § 2º do mesmo artigo, aos socios ns. 620 e 1,107, por não terem provado, o primeiro, o que dispõe o art. 65 e o segundo, o § 2º do art. 66.

Subsidios a viuvas

São doze as subsidiadas, cujo encargo nos legou nossa antecessora.

Subsidio a orphãs

Ainda nossa antecessora nos legou o subsidio á duas, que continuam a ser subsidiadas, pelo n. 2 do § 6º do art. 61, pelos balancetes juntos vereis os nomes dos subsidiados e seu quantitativo.

Medico

Pelo mappa apresentado, pelo medico da sociedade o Illm. Sr. Carneiro da Cunha, consta que durante o trimestre de março a junho se utilisaram de seus serviços doze socios, ficando nove curados e tres continuavam em tratamento.

Receita e despeza

Como vereis pelos referidos balancetes, foi desde 16 de maio a 30 de junho

a receita	414$000
e, a despeza	956$700

Havendo um *deficit* de 549$700

apesar do qual, porém, devido á dedicação do

ILEGÍVEL

Sr. thesoureiro, teem sido, e cremos continuarão a ser pagos com a maior promptidão os encargos da instituição, da qual está longe de depor o referido *deficit*, se attender-se a que no mez de junho foram pagos todos os encargos desse mez de maio e alguns de abril, legados por nossa antecessora; e que, tendo de receber-se de quem compete o que manda o § 2º do art. 16, espera esta directoria achar nessa verba um valioso auxiliar, visto que, a maior parte pertence ao illustre conselho fiscal, em cujos membros, muito confia, e delles espera sua muito valiosa coadjuvação.

Concluindo, seja-nos licito aqui dizer-vos com pesar nosso, que não tendo o Sr. ex-thesoureiro entregado os documentos comprobativos da despeza que fez durante sua administração.

Officiou-lhe esta directoria em 15 de junho, pedindo-os para archivar e poder a seu tempo cumprir o disposto no § 25 do art. 45. Achando pouca vontade do mesmo senhor em cumprir com este dever, cansado de mandal-os procurar, está esta directoria resolvida a não proseguir, declinando de si qualquer responsabilidade a respeito.

E' o quanto nos cumpre levar ao vosso conhecimento, promptificando-nos a dar-vos qualquer outro esclarecimento, que julgueis necessario.

Sala das sessões da directoria do Monte-Pio Portuguez em Pernambuco, 14 de julho de 1880.

João Fernandes Baptista
Director.
Domingos da Cunha Guimarães Rocha
1º secretario

Approvado em sessão ordinaria de 20 de julho proximo passado.

Secretaria do conselho fiscal, 31 de julho de 1880.

Aumar Espim,
Presidente.
Maia Pessoa
1º secretario.

CHRONICA JUDICIARIA

Tribunal da Relação

SESSÃO ORDINARIA EM 3 DE AGOSTO DE 1880.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO SOUZA LEÃO.

Secretario Dr. Virgilio Coelho.

A's horas do costume, presentes os Srs. desembargadores em numero legal, foi aberta a sessão, depois de lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos, deram-se os seguintes

JULGAMENTOS

Habeas corpus

Pacientes Antonio Bernardo e Joaquim Rodrigues de Souza.—Concedeu-se a ordem para serem os pacientes apresentados na conferencia do dia 6 do corrente, dando esclarecimentos o Dr. chefe de policia.

Paciente Antonio Gomes Maciel. — Indeferio-se a petição, unanimemente.

Aggravo de instrumento

Do Rio Formoso—Aggravante Leonardo Bezerra de Siqueira Cavalcante, aggravado Lourenço Bezerra de Siqueira Cavalcante. Relator o Sr. desembargador Domingues Silva. Adjuntos os Srs. desembargadores Quintino de Miranda e Buarque Lima. — Deu-se provimento ao aggravo, contra o voto do Sr. desembargador Quintino de Miranda.

Aggravos de petição

Do Recife—Aggravante José de Mello Vasconcellos Filho, aggravada D. Thereza Carneiro de Miranda. Relator o Sr. desembargador Quintino de Miranda. Adjuntos os Srs. desembadores Toscano Barreto e Domingues Silva.—Deu-se provimento ao aggravo, unanimemente.

Appellações civeis

De Goyanna—Appellante Vicente Campello de Mello, appellado Laurindo de Mendonça das Chagas Barros. Relator o Sr. desembargador Buarque Lima. Revisores os Srs. desembargadores Lobão e Toscano Barreto.—Confirmou-se a sentença, unanimemente.

De Itambé—Appellante José Francisco de Moraes e Vasconcellos, appellado Joaquim Xavier de Moraes Andrade. Relator o Sr. desembargador Toscano Barreto. Revisores os Srs. desembargadores Oliveira Maciel e Quintino de Miranda. — Reformou se a sentença, contra o voto do Sr. desembargador Quintino de Miranda, que annullava todo o processo.

Do Recife — Appellante José Joaquim de Castro Moura, appellada D. Maria Josephina da Silva Dubourq. Relator o Sr. desembargador Toscano Barreto. Revisores os Srs. desembargargadores Oliveira Maciel e Quintino de Miranda.—Confirmou-se a sentença, unanimemente.

De Olinda—Appellante Joaquim Cavalcante de Albuquerque, appellado Manoel Cavalcante de Albuquerque Gadelha. Relator o Sr. desembargador Toscano Barreto. Revisores os Srs. desembargadores Oliveira Maciel e Quintino de Miranda. — Os embargos foram desprezados, contra o voto do Sr. desembargador Quintino de Miranda.

PASSAGENS

O Sr. conselheiro Freitas Henriques, como procurador da corôa e promotor da justiça, deu parecer nos seguintes feitos:

Appellações civeis

De Panellas—Appellante o juizo, appellado Florencio Ferreira da Silva, senhor de Elias.

De Pão d'Alho — Appellante Joaquim Cavalcante de Albuquerque, tutor dos menores filhos do padre Antonio Franklin do Rego Accioli, appellada D. Anna Rita de Mello Uchôa e seus herdeiros.

Do Recife — Appellante José Jeronymo Monteiro, appellado o juizo.

De Maceió—Appellante Manoel Pereira de Castro, appellados Raymundo Vieira da Costa e outro.

Appellações crimes

De Maceió—Appellante o juizo, appellado José Gomes dos Reis Sicapira.

De Goyanna—Appellante o promotor, appellado Luiz Mathias Bezerra de Menezes.

Do Recife—Appellante o juizo, appellado Lindolpho Ferreira do Nascimento.

Do Recife—Appellante o juizo, appellada Joaquina Maria de Arruda.

De Palmares—Appellante o promotor, appellada a justiça, réo condemnado João Rufino da Silva.

Do Sr. conselheiro Araujo Jorge ao Sr. desembargador Gonçalves da Rocha:

Appellações civeis

De S. João—Appellante o juizo, appellado Manoel José da Granda, senhor da africana Joanna, conhecida por Joaquina.

Do Recife—Appellante o juizo, appellada D. Maria Anicéta Pessoa da Silva, senhora da escrava Rita.

De Palmares — Appellante Henrique Marques Lins, appellada D. Maria Joaquina de Gusmão.

O Sr. conselheiro Araujo Jorge, como procurador da corôa ad hoc deu parecer na

Appellação commercial

Do Recife—Appellante a firma Luiz Gonçalves da Silva & Pinto, appellado Hermann Lundgren.

Do Sr. conselheiro Lobão ao Sr. desembargador Toscano Barreto:

Appellações civeis

Do Recife—Appellantes D. Carlota Joaquina Maciel de Lima, José Manoel de Araujo e o juizo, appellados os herdeiros de Honorio José Pereira.

Do Recife—Appellante João Cavalcante de Albuquerque Mello, appellado o senador Jacintho Paes de Mendonça.

Do Sr. desembargador Toscano Barreto ao Sr. desembargador Oliveira Maciel:

Appellação crime

Da Areia—Appellante o juizo, appellado Manoel Antonio Coelho de Lemos.

Do Sr. desembargador Quintino de Miranda ao Sr. desembargador Sertorio:

Appellação commercial

Do Recife—Appellante Theotonio Felix de Mello, appellado João Claudino de Inojosa Varejão.

Diligencias

Mandou-se ouvir o Sr. conselheiro promotor da justiça nos seguintes feitos:

Appellações crimes

De Ingazeira — Appellante Manoel Carlos da Vera Cruz, appellada a justiça.

Do Cabo — Appellante o juizo, appellado Umbelino, escravo do José de Moraes Gomes Ferreira.

Com vista ás partes:

Appellação civel

Do Recife—Appellantes D. Anna Cecilia da Silva Guimarães e Gervasio José da Costa, appellados Aristides Duarte Carneiro da Cunha Gama e Joaquim Francisco de Albuquerque Santiago.

DISTRIBUIÇÕES

Aggravo de instrumento

Ao Sr. conselheiro Freitas Henriques:

Da Escada — Aggravante José Antão de Souza Magalhães, aggravada D. Anna de Siqueira Cavalcante.

Appellações crimes

Ao Sr. desembargador Domingues Silva:

Do Buique—Appellantes Porfirio Alves da Costa e outros, appellada a justiça.

Ao Sr. conselheiro Araujo Jorge:

Da Athalaia—Appellantes Manoel Lourenço de Oliveira e outro, appellada a justiça.

Ao Sr. desembargador Gonçalves da Rocha:

De Itambé Appellante o promotor publico, appellado José de Arruda Cabral.

Encerrou-se a sessão á 1 hora depois do meio dia.

INDICAÇOES UTEIS

Medicos

Dr. Lobo Moscoso, rua do Visconde de Albuquerque, n. 39. Chamados por carta em que se declare a rua o numero da casa e a assignatura. Consultas nos dias uteis das 10 ás 12 da manhã. *Especialidade.* Operações, partos, molestias de senhoras e de meninos. Os chamados que chegarem depois de meio dia, só podem ser satisfeitos á noite.

Dr. Adrião. Consulta todos os dias, em sua residencia, á rua Nova 59, primeiro andar, das 7 ás 9 horas da manhã, e de meio dia ás 2 horas da tarde. Chamados por escripto a qualquer hora do dia ou da noite, entregues em sua residencia.

Dr. Arruda Beltrão.—Residencia á rua larga do Rosario n. 36 Consultas de meio dia ás 2 horas. Póde ser procurado a qualquer hora do dia ou da noite.

DOUS REMEDIOS HEROICOS

Preservativo da Erysipela do Bacharel M. de Siqueira C.

Para curar Erysipela e evitar o seu reapparecimento, curar Rheumatismo do peito (quasi sempre em poucos minutos), e a Variola, ou Bexigas.

Regulador da menstruação

Para falta e irregularidade da menstruação, para activar o parto, a sahida das secundinas, e fazer apparecer, sem demora, os lochios supprimidos. Ambos estes remedios são acompanhados por instrucções e attestados.

Depositos Unicos:

Livraria Economica, rua Primeiro de Março n. 2, e casa do autor, rua Conde da Bôa-Vista (antiga Formosa) n. 33.

Advogados

Dr. João Vieira, advogado, rua Primeiro de Março, outr'ora do Crespo n. 4.

Dr. Tolentino de Carvalho, rua Primeiro de Março n. 2.

O bacharel Manoel Nicoláo Regueira Pinto de Souza, procurador fiscal do thesouro provincial, mudou o seu escriptorio para a rua do Imperador n. 42, primeiro andar.

Dr. Sophronio Portella, advoga em Jaboatão.

Homœopathia

Grande sortimento de carteiras, tintura mãi, ditas dynamisada, globulos inertes, ditos dynamisados: unicos depositarios A. Caors, 22, rua da Cruz 22, pharmacia homœopathica separada da pharmacia allopathica.

Sezões ou febres intermittentes

Cura certa e rapida pela agua *ante-sezonatica*, preparada por Rouquayrol Irmãos, pharmaceuticos chimicos pela escola superior de pharmacia de Paris.

Vende se por atacado e a retalho na botica franceza e drogaria A. Caors, 22, rua do Bom Jesus (antiga rua da Cruz) 22.

Pharmacia

Francisco Manoel da Silva & C., depositario de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicos e medicamentos homeopathicos, rua do Marquez de Olinda n. 23.

Bourgard & C.

Recife: rua do Marquez de Olinda n. 15; Santo Antonio, rua Primeiro de Março n. 3; Bôa-Vista, rua da Imperatriz n. 54.—Grande fabrica de cigarros a vapor. Especialidades: Cigarros, charutos de Havana e nacionaes, cachimbos, tabaco e objectos para fumantes. Livros de medicina dosimetrica e unico deposito da farinha latea da de Nestle, para os meninos de peito.

Nova agencia de moveis

Nova agencia de moveis, á rua do Barão da Victoria n. 54, completo sortimento de pianos e moveis, novos e usados e muitos outros objectos.

Papoula, Irmãos & C tem um completo sortimento de cêra em velas e em grumo; chá verde e preto, superiores; matte em folha e em pó; sementes novas de flores e hortaliças; rapé arêa preta, grosso, princeza da Bahia e de Lisbôa, principe Alberto, Paulo Cordeiro; fumos em rolos e em latas, desfiados, e outros generos: á rua do Cabugá n. 3.

Rapé francez

Na Praça da Independencia n. 28, loja do Barros.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Aos agricultores e senhores de engenhos

Como a agricultura seja entre nós o primeiro ramo de industria, e como os seus maiores proselytos não tenham residencia nesta cidade do Recife e sim nas suas propriedades, onde contemplam as sementes que brotam viçosas deste abençoado sólo, promettendo copiosos fructos á mão amiga que os semeou, o irmão Ignacio que presentemente se acha nesta cidade esmolando a favor dos hospitaes e casas de caridade do Rev. Dr. Ibiapina, faz um appello aos senhores de engenho e agricultores, pedindo ao mesmo tempo desculpa aos mesmos senhores de não poder se apresentar pessoalmente em suas propriedades.

O mesmo irmão Ignacio espera dos corações bondosos e generosos dos respectivos senhores que não deixarão de ainda mais uma vez dar um verdadeiro exemplo de caridade.

As casas de caridade contem mais de mil meninas e os hospitaes cento e tantos doentes, como já muitas vezes se tem feito menção.

Para maior facilidade dos Illms. Srs. de engenhos e agricultores, o mesmo irmão Ignacio apresenta os lugares em que se possam depositar as esmolas e donativos, a saber: no Recife, em casa do Sr. Braga Gomes & C., rua do Marquez de Olinda n. 50, armazem de molhados; em Santo Antonio, nos escriptorios do *Diario de Pernambuco* e *Jornal do Recife*; em S. José, na venda do Sr. Bastos, pateo do Terço n. 4; na Boa-Vista, em casa do Revm. vigario; em Olinda, no convento de S. Francisco, ao mesmo guardião.

Deus e Maria Santissima vos darão a recompensa, e a benção dos Céos cahirá sobre vós, sobre os vossos filhos e sobre os vossos bens.

Recife, 3 de agosto de 1880.

Irmão Ignacio.

Fabrica Apollo

O proprietario desta fabrica de cigarros, desejando de algum modo suavisar o excessivo imposto que teem de pagar os seus numerosos freguezes de vendas a retalho, resolveu do dia 1.º de maio em diante, conceder-lhes o desconto de dez por cento nas vendas de cinco milheiros para cima.

Collegio Dous de Dezembro, rua do Visconde de Camaragibe, antiga do Hospicio n. 53.

Os directores communicam ao publico e a quem interessar possa, que neste collegio professa se instrucção preliminar e elementar, instrucção secundaria e bellas artes.

A instrucção elementar é professada pelos Srs. Domingos Marques da Silva e Telesphoro Gomes de Araujo Salles.

A instrucção secundaria é professada pelos Srs. Dr. Aprigio Justiniano Guimarães, Dr. Albino Gonçalves Meira de Vasconcellos, Dr. José Joaquim Seabra, bacharel Fortunato Raphael dos Santos Bittencourt, bacharel Ezequiel Franco de Sá, bacharel João de Oliveira, bacharel José Bandeira de Mello e José Ferreira da Cruz Vieira.

Outrosim, declaram que no dia 2 de agosto começam as aulas de pratica das linguas franceza, ingleza, desenho, musica vocal e instrumental, sob a direcção dos Srs. José Faustino Porto, Aurelio de Figueiredo, Claudio Leal e Candido Filho.

As aulas praticas das linguas franceza e ingleza serão extensivas aos alumnos externos, pagando 20$ trimensaes por cada uma.

Os directores esperam poder livremente completar o quadro de estudos, adoptando mais algumas classes auxiliares.

Recife, 30 de julho de 1880.

Os directores,
Bacharel José Bandeira de Mello.
Professor José Ferreira da Cruz Vieira.

PHARMACIA ESPECIAL
HOMŒOPATHICA
DO
DR. SABINO
VERDADEIRA HOMŒOPATHIA
RES NON VERBA
43—Rua do Barão da Victoria—43

O remedio magico

Dr. E. R. Sutton

CURA CERTA, SEGURA E EFFICAZ CONTRA
SESÕES E FEBRES
DE TODA CLASSE.

E' UM NOVO E PERFEITO
SUBSTITUTO PARA A QUINIMA

não causando nenhum dos máos effeitos desta droga, taes como zunidos nos ouvidos, dores de cabeça, e muitos outros males, sendo, porém, mais rapido na sua operação.

O remedio magico combina as propriedades tonicas, anti-periodicas e febrifugas em mais alto grão que a quinina, e sendo pois inteiramente vegetal, e sem venenos, póde ser tomado por pessoas de todas as idades, sem receio nenhum.

O remedio magico, cura rapida e rapicalmente todas as molestias produzidas pelas miasmas, e envenenamento do sangue, como *sesões, febres remittentes, intermittentes e biliosas, engrandecimento do baço, nevralgia, reumatismo, dispepsia, debilidade, affecções do figado, e dôres de cabeça, ictericia.*

E' tambem um *antidoto* contra estas mesmas enfermidades, e deve sempre ser tomado pelas pessoas que moram, ou teem de visitar os lugares doentios.

DIRECÇÕES

As pessoas maiores devem tomar de 2 a 3 pilulas, de 4 em 4 horas, até a febre ter desapparecido, porém continuar tomando em menor quantidade para expellir do sangue todo o vestigio do mal.

Nos casos de longa duração, e aonde a quinina ha sido empregada sem effeito, a dóse deve ser de 4 pilulas cada vez

Para meninos 1 pilula de 4 em 4 horas. Ás crianças de 3 annos para baixo, póde-se dar a metade de uma, com um pouco de doce.

NOTE BEM ISTO!

Com o uso do remedio magico, não é preciso ter resguardo nem dieta!

Os doentes pódem continuar seus trabalhos diarios, e não é mister deixar de tomar banhos.

Quem uma vez provar
O REMEDIO MAGICO,
abandonará para sempre o emprego da quinina, e não estará jamais sem ter em casa um ou mais vidrinhos do
VERDADEIRO REMEDIO MAGICO
preparado sómente pela
SUTTON MEDICINAL CO.
N. 21 Cliff Street, New-York.

Dentista

E. Epaminondas Rodrigues da Silva, pharmaceutico e dentista pela faculdade de medicina do Rio de Janeiro e successor de J. M. Leroux, encarrega-se de trabalhos dentarios quer em seu gabinete, quer em casas particulares, por preços commodos. Acha-se em seu gabinete das 8 ás 3 1/2 horas da tarde; rua do Barão da Victoria n. 23, 1.º andar.

MEDICO HOMEOPATHA
Dr. Balthazar da Silveira
ESPECIALIDADE
Febres, molestia dos orgãos respiratorios e syphilis. Rua do Barão da Victoria n. 43
Pharmacia homœopathica do Dr. Sabino

Collegio Americano

PARA
Educação de menina
49—RUA DO IMPERADOR—49
Directora, Maria Candida Bandeira de Magalhães, auxiliada por sua irmã Anna Pinto Bandeira de Magalhães.

O grão de instrucção consta:—leitura, calligraphia, lingua nacional, arithmetica, metrologia, historia sagrada e doutrina christã, geographia, toda a sorte de trabalhos de agulha, bordados de todas as especies, inclusive de ouro e prata, flores de differentes genero lingua franceza, ingleza, italiana e hespanhola, dança, desenho, pintura, musica vocal e piano.

O ensino da grammatica portugueza, arithmetica, geographia, está a cargo do muito digno e illustrado Sr. major Salvador Henrique de Albuquerque.

Francez e inglez é leccionado pela distincta professora de linguas madame Brezet.

Musica vocal e piano, pelo Sr. Claudio Leal.

As primeiras lettras, educação moral e religiosa e todas as prendas de agulha, estão ao cargo das directoras.

O novo systema de ensino adoptado, (o americano) e, sobre tudo a longa pratica que teem as directoras de magisterio sempre nesta capital, é a mais firme garantia de darem uma educação solida e completa ás suas alumnas

Recebe pensionistas, meio-pensionistas e externas.

COMMERCIO

Junta dos correctores

PRAÇA DO RECIFE, 3 DE AGOSTO DE 1880

Não houve cotação.

Candido C. G. Alcoforado.
presidente.
A. P. de Lemos,
Pelo secretario.

ALFANDEGA

Rendimento do dia 2	33:544$437
Idem do dia 3	27:189$876
	60:734$313

Importação

Lugar inglez *Border Queen*, entrado de Terra-Norra em 1 do corrente e consignado a Johnston Pater & C., manifestou:

Farinha de trigo 2,370 barricas a Machado Lopes & C.

Polaca hespanhola *Josepha*, entrada de Montevidéo na mesma data e consignada a Baltar, Oliveira & C., manifestou:

Xarque 160,790 kilos á ordem.

DESPACHOS DE EXPORTAÇAO NO DIA 2 DE AGOSTO DE 1880

Portos do exterior

— No vapor inglez *Warrior*, carregaram:

Para Liverpool, S. Brothers & C. 50 saccos com 4,263 kilos de algodão.

— No hiate americano *Emma*, carregaram

Para New York, Burle & C. 315 saccos com 23,625 kilos de assucar mascavado; H. Forster & C. 3,200 ditos com 240,000 ditos de dito.

— No navio americano *N. Hand*, carregaram:

Para New-York, H. Forster & C. 2,800 saccos com 210,000 kilos de assucar mascavado.

— No patacho portuguez *G. de Castro*, carregaram:

Para Lisboa, M. Lima & C. 343 couros salgados com 4,116 kilos.

Portos do interior

— No patacho allemão *Oriental*, carregaram:

Para Uruguayana, J. S. Loyo & Filho 50 pipas com 24,000 litros de aguardente e 2,000 barricas com 205,403 kilos de assucar branco.

— No lúgar portuguez *Laia*, carregaram:

Para o Rio Grande do Sul, Amorim Irmãos & C. 20 pipas com 9,600 litros de aguardente; E. B. de Faria 530 barricas com 49,339 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional *Bahia*, carregou:

Para o Rio de Janeiro, J. M. Dias 25 duzias de espanadores de palha.

— No hiate nacional *Deus te Guie*, carregou:

Para o Aracaty, J. F. Santos Lima 500 saccos com farinha de mandioca.

— Na barcaça *D. Francisca*, carregou:

Para o Natal, J. D. da Cunha Lages 16 volumes com 1 190 kilos de assucar refinado.

— No hiate nacional *Dous Amigos*, carregou:

Para Mossoró, S. P. de Lemos 2 pipas com 960 litros de aguardente, 1 barrica com 101 kilos de assucar branco e 1 dita com 52 ditos de dito refinado.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 2	1:923$953
Idem do dia 3	1:196$840
	3:120$793

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 2	4:504$701
Idem do dia 3	9:586$465
	14:091$166

RECIFE DRAINAGE

Rendimento do dia 2	514$720
Idem do dia 3	2:064$867
	2:579$587

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 8

Bordeaux—14 dias, vapor francez *Girond*, de 2,444 toneladas, commandante Moreau, equipagem..., carga varios generos; a A. Labille & C.

Rio de Janeiro—15 dias, lúgar hollandez *Vlyt*, de 239 toneladas, capitão J. J. Boom, equipagem 7, em lastro; a H. Lundgren.

Navios sahidos no mesmo dia

Barbados—Barca ingleza *Ilva*, capitão G. Brown, em lastro.

Buenos-Ayres—Barca allemã, *Consul Platen*, capitão I. H. Schuiz, carga carvão.

EDITAES

Consulado provincial — O administrador do consulado provincial, de conformidade com o disposto na portaria do Sr. Dr. inspector do thesouro de 15 de julho do corrente anno, avisa aos proprietarios dos predios citos ás freguezias e ruas abaixo declaradas, que, a contar da data da publicação deste, se acha aberto nesta repartição, o praso de 30 dias uteis, para o recebimento da importancia dos apparelhos annuidades e concertos da companhia Recife Drainage; devidos pelos mesmos proprietarios, e relativos ao segundo semestre de 1879—1880. Consulado provincial, 21 de julho de 1880.— *Francisco Amyuthas de Carvalho Moura.*

Freguezia do Recife.— Ruas: — Marquez de Olinda, Bom Jesus, Alvares Cabral, Commercio, Bispo Sardinha, Torres, Thomé de Souza, D. Maria de Souza, Vigario Thenorio, Barreto de Menezes, Mariz e Barros, Burgos, Amorim, Moeda, Tuyuty, Companhia Pernambucana, Madre de Deus, Domingos José Martins, Mascates, Restauração, D. Maria Cesar, Visconde de Itaparica, Pharol, Areial, S. Jorge, Vital de Oliveira, Guararapes, Barão do Triumpho Praças: — Chaco, Pedro II. Travessas: — Vigario, Madre de Deus, Campello, Domingos José Martins, Para e Corpo Santo, Antigo Porto, Bom Jesus, Areial, para a Fundição, Occidente, Guararapes, Praça de Pedro I. Beccos: —Abreu, Largo, Pindoba, Tapado, Paschoal. Largos:—Alfandega, Corpo Santo, Assembléa. Caes:—Companhia, Brum, e Apollo.

Freguezia de Santo Antonio.—Ruas: —Imperador, Primeiro de Março, Duque de Caxias, Cabugá, Barão da Victoria, Trincheiras, Laranjeiras, Larga do Rosario Estreita do Rosario, S. Francisco, João do Rego, Ilha do Carvalho, Roda, Patos, Calabouço, Santo Amaro, Mathias de Albuquerque, Paz, Paulino Camara, Fogo, Livramento, Penha, Visconde de Inhauma, Pedro Affonso, Nova da Praia, Marcilio Dias, Viração, Lomas Valentinas, Coronel Suassuna, Santa Thereza, Vinte e Quatro de Maio, Palma, Marquez do Herval, e Cadeia Nova. Travessas:—Flores, Queimado, Cruzes, Marquez do Recife, Bella, Quarteis, Calabouço, Expostos, Matriz, Carmo, Bomba, Livramento, Arsenal, 1ª da Praia, Carcereiro, S. Pedro, Viração, Lobato. Becco do Falcão Pocinha, Concordia, 2º da Praia. Largos de Carmo, Paraiso, S. Pedro, Praceta. Caes: — 22 de Novembro Beccos: — Bella, Calabouço, Matriz, 1º becco do Cambôa, 2º e 3º Falcão, 1º da Cadeia Nova e 2º. Praças:—Pedro II. Campos: —Princezas.

Freguezia de S. José.—Ruas: —Marcilio Dias, Lomas Valentinas, Coronel Suassuna, S. João, Palma, Marquez do Herval, Vinte e Quatro de Maio, Dias Cardoso, Passo da Patria, Padre Nobrega, Victoria, Cadeia Nova, Vidal de Negreiros, Fr. Henrique, Dique, Assumpção, Domingos Theotonio, Padre Floriano, Christovão Colombo, Jardim, Forte, Antonio Henrique, Nogueira, Santa Rita, Nova de Santa Rita, Praia de Santa Rita, Santa Cecilia, S. José, Pescadores, Ypiranga, Imperial e Luiz de Mendonça. Travessas:—Martyrios, Pocinho, Caldeireiro, Gaz, Forte, Prata, Serigado, Copiares, Nova de Santa Rita, S. José. Praia do Forte, Peixoto e Lima. Beccos:—Palma, Caldeireiro, Assumpção, 2.º da rua Nova de Santa Rita e Matriz de S. José. Largos:—Forte, Mercado.

Freguezia da Boa-Vista.—Ruas: — Imperatriz, Conceição, Visconde de Pelotas, Tambiá, Visconde de Albuquerque, Aurora, Capibaribe, Ponte Velha, Conde da Boa Vista, Riachuelo, União, Saudade, Sete de Setembro, Hospicio, Camarão, Rosario, Gervasio Pires, Atalho, Socego, Principe, Santa Cruz S. Gonçalo, Coêlhos, Hospital Pedro II, General Seára, Coronel Lamenha, Alegria, Leão Coroado, Barão de S. Borja, Soledade, Visconde de Goyanna. Attracção. Travessas: — Gervasio Pires, Coêlhos, Barreiros, Veras, Quiabo, João Francisco, Mangueira, Campina, e Palacio do Bispo Praças: — Conde d'Eu, Santa Cruz. Largo:—Campina.

— A junta de classificação do municipio do Recife faz sciente aos senhores de escravos do mesmo municipio, que desde o dia 21 do corrente acha se funccionando no paço da camara municipal, afim de classificar, para a libertação, tantos escravos quantos comportar a quota de 39 578$923, distribuida ao referido municipio pela circular da presidencia, de 21 de junho, e que deverão os mesmos senhores ou pessoas interessadas apresentar até o dia 21 do corrente as suas declarações, na fórma do regulamento n. 5,135 de 13 de novembro de 1872 e decreto 6,341 de 20 de setembro de 1876, certos de que será estabelecida a seguinte preferencia, na fórma do art. 27 do referido regulamento e mais ordens em vigor.

Familias

Escravas casadas com homens livres.
Escravos casados com mulheres livres.
Conjuges escravos de differentes senhores.
Conjuges com filhos livres em virtude da lei.
Conjuges com filhos menores de vinte e um annos.
Conjuges com filhos menores escravos.

Individuos

Pai ou mãi com filhos livres
Escravos de doze á cincoenta annos, começando pelos mais moços no sexo feminino, e mais velhos no sexo masculino.

Declara, outrosim, que a preferencia na ordem acima estabelecida, verificar-se-ha pela existencia de peculio; mas não quer isso dizer que o individuo com peculio prefira a familia sem elle.

Paço da camara municipal do Recife, 2 de agosto de 1880.

Eu, Coriolano de Abreu, secretario, subscrevo.—*Coriolano de Abreu.*

José da Silva Logo Junior,
Presidente.
Flavio Gonçalves Lima.
Aristarcho Xavier Lopes.

Edital n. 413

Instrucção publica

Por esta secretaria se declara aos professores publicos de ensino primario, em Petrolina e S. José da Boa Esperança, tenente coronel Alexandre Magno Peixoto de Alencar e padre José Procopio Pereira, que no dia 2 do corrente foram confirmadas pela presidencia da provincia as sentenças, em virtude das quaes o inspector geral da instrucção publica, mediante deliberação do conselho litterario, condemnou-os á perda da cadeira.

Secretaria da instrucção publica de Pernambuco, 3 de agosto de 1880.

O secretario,
J. Pereira da Silva Guimarães.

Juizo dos feitos da fazenda nacional

Escrivão Rego Barros

Perante o Sr. Dr. juiz substituto dos feitos da fazenda, Joaquim Guennes da Silva Mello, se venderá em praça publica, no dia 6 de agosto vindouro, pelas 11 horas da manhã, depois da audiencia, os bens seguintes:

Uma casa terrea de tijolo e cal, ainda por acabar, sita á travessa dos Remedios (freguezia dos Afogados), a qual serve de quartel de policia, pertencente á Pinheiro Rodrigues de Oliveira, e avaliada por 6:0$.

Metade da casa terrea sita á rua do Camarão n. 9, pertencente á Antonio Martins de Carvalho Azevedo, avaliada a mesma metade por 1:000$000.

Uma meia agua sita no becco do Cochicho (rua Imperial), pertencente á Manoel Cypriano Rabello, avaliada por 100$000.

Uma casa terrea com um pequeno sitio, á rua Imperial n. 231, pertencente aos herdeiros de Amaro José dos Prazeres, avaliada por 4:000$000. Todos estes bens penhorados para pagamento da fazenda nacional, e custas.

Recife, 27 de julho de 1880.

O solicitador
Francelino Chacon.

— **Edital n. 2.** — De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector, faço publico, que no dia 12 do corrente irá á praça o arrendamento da salêta do theatro Santa Isabel, por espaço de dous annos, servindo de base a renda annual de 802$000.

Secretaria do thesouro provincial de Pernambuco, 2 de agosto de 1880. — Servindo de secretario,

Lindolpho Campello.

— EDITAL N. 3. — De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector, faço publico, que no dia 12 do corrente irá á praça o arrendamento por tres annos, do sitio dos Remedios, servindo de base á renda annual de 200$.

Secretaria do thesouro provincial de Pernambuco, 2 de agosto de 1880. — Servindo de secretario,

Lindolpho Campello.

DECLARAÇÕES

Associação Commercial Beneficente de Pernambuco

De conformidade com o art. 13 dos estatutos, são convidados os senhores associados a comparecerem no edificio desta associação, ás 11 horas do dia 4 do corrente, para em assembléa geral ouvirem a leitura do relatorio da presente administração, e elegerem nova directoria para o anno de 1880 á 1881. Recife, 31 de julho de 1880.—O secretario,

Corbiniano de Aquino Fonceca.

— O abaixo assignado, engenheiro director das obras publicas geraes, em cumprimento do aviso do ministerio da agricultura, commercio e obras publicas de 14 do corrente, faz sciente a quem interessar possa, que no dia 1º de setembro do corrente anno irá á praça, para ser arrematada, a substituição do actual calçamento da ponte da Boa-Vista por parallelipipedos de pedra, de conformidade com as seguintes clausulas especiaes:

Art. 1º A obra da substituição do actual calçamento da ponte da Boa-Vista por parallelipipedos de pedra será feita de conformidade com as presentes clausulas e orçamento na importancia de 30:527$484.

Art. 2º Além das obras descriptas no orçamento, o arrematante será obrigado a reparar o lastro da ponte, nos lugares em que as madeiras estiverem podres ou arruinadas, sem que tenha direito a indemnisação alguma, a menos que a importancia a despender com taes reparos, seja superior a 5 0/0 do valor do orçamento.

Art. 3º Sobre o lastro de madeira da ponte será renovado o betume, composto com tres mãos de piche, alternadas com uma camada de areia grossa (macaiba) do rio, tendo a espessura de 0,m01, collocado quando o piche ainda estiver quente.

Art. 4º O arrematante dará principio aos trabalhos no prazo de 30 dias, e os terminará no de 120 dias, ambos os prazos a contar da data da approvação do contracto.

Art. 5º Os pagamentos serão feitos em tres prestações iguaes, correspondente cada uma a um terço da obra feita.

Art. 6º O arrematante será obrigado a cumprir as prescripções e observações feitas pelo engenheiro fiscal da obra, e não o fazendo incorrerá na multa que no maximo será igual a 2 0/0 do valor da obra.

Art. 7º O arrematante será obrigado a dar cumprimento ao seu contrato, e não o fazendo incorrerá na mesma multa do art. 6º.

Art. 8º Para tudo e o mais que se não acha descripto nas presentes clausulas especiaes, seguir-se-ha o disposto no decreto n. 2,926 de 14 de maio de 1862.

Os proponentes apresentarão as suas propostas no escriptorio da directoria das obras de conservação do porto do Recife em carta fechada as 12 horas do referido dia.

O orçamento acha-se a disposição dos mesmos no escriptorio das mesmas obras.

Directoria das obras publicas geraes em Pernambuco, 29 de julho de 1880. - Assignado—O engenheiro,

Antonio Vicente do Nascimento Feitosa.

ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS, 30 DE JULHO DE 1880

Faço publico, para conhecimento dos interessados, que se acham em execução as alterações abaixo, á que se refere o decreto n. 7,695 de 28 de abril do corrente anno, excepto a primeira, que ainda depende da promptificação dos bilhetes postaes.

O administrador,
Affonso do Rego Barros.

Alterações á que se refere o decreto desta data

I—Haverá bilhetes postaes no valor de 50 réis para o interior do paiz, e de 80 réis para o exterior, os quaes, em ambos os casos, poderão ser com resposta paga.

II—O porte das participações de casamentos, nascimentos, convites de enterro, bilhetes de visita, circulares, prospectos de avisos será de 15 grammas ou fracção de 15 grammas.

III Os papeis de negocio, isto é, as peças e documentos escriptos ou desenhados á mão no todo ou em parte, que não tiverem o caracter de uma correspondencia actual e pessoal, como os actos judiciaes, os actos de qualquer especie lavrados por agentes ministeriaes, as guias de carga ou conhecimentos, as facturas, os differentes documentos de serviço das companhias de seguro, as cópias ou extractos de escripturas particulares passadas em papel sellado ou não sellado, as partituras ou folhas de musica, os manuscriptos de obras expedidos isoladamente, etc., pagarão 100 réis por 50 grammas ou fracção de 50 grammas.

IV—As pequenas encommendas e as amostras de mercadorias pagarão 100 réis por 50 grammas ou fracção de 50 grammas.

Deverão ser registradas e ter até 40 centimetros de comprimento, 22 de largura e 16 de grossura, excepto quando as malas das localidades a que forem destinados comportarem maiores dimensões

V—Não haverá a progressão estabelecida nos arts. 11 e 16 do regulamento approvado pelo decreto n. 3,443 de 12 de abril de 1865, alterado pelo decreto n. 3,132 de 16 de novembro do mesmo anno.

VI—Se o remettente de qualquer objecto registrado exigir aviso de entrega (recibo do destinatatario) pagará para este fim mais 100 réis, cujo sello deverá ser adherido á respectiva fórmula.

VII—O maximo da quantia de cada saque postal poderá ser de 300$, si o correio remettente estiver para isso autorisado; e os vales poderão ser emittidos ao portador, si o remettente assim o exigir.

VIII—Fica elevado a 24$ o preço da annuidade de 20$, fixado no art. 22 do regulamento approvado pelo decreto n. 3 443 de 12 de abril de 1865 para os assignantes do correio.

Palacio do Rio de Janeiro, em 28 de abril de 1880.

Manoel Buarque de Macedo.

Commando das armas

S. Exc. o Sr. general commandante das armas está autorisado a contratar um pharmaceutico habilitado para a pharmacia militar do presidio de Fernando, e convida os que quizerem prestar esse serviço, a se apresentarem no quartel-general, ás 10 horas da manhã dos dias uteis, munidos dos titulos, que comprovem suas habilitações.

Secretaria do commando das armas de Pernambuco, 2 de agosto de 1880.

Francisco Camello Pessoa de Lacerda,
Coronel graduado, secretario.

ADMINISTRAÇAO DOS CORREIOS DE PERNAMBUCO, 1 DE AGOSTO DE 1880.

Relação da correspondencia registrada (sem valor) que existe nesta repartição, por não terem sido encontrados seus destinatarios

Anna Antonia Bezerra Cavalcante, Alfredo Lopes Baptista dos Anjos, Augusto Manoel da Silva Coelho, Antonio Fernandes da Costa e Silva, Antonio de Farias, Antonio de Hollanda Cavalcante Geto, Antonio Colimodo, August Nilsen, Augusto Octaviano de Souza Moraes, Antonio Gyrillo Carneiro da Cunha, Bento Emygdio de Souza Carvalho, Cypriano José de Freitas, Estevão Dionisio Torres, Francisco Luiz, Fausto Tertuliano Bandeira Torres, Firmino dos Santos Vieira, Felix Monteiro de Castro, Ignacio José Arouxa Filho, Isabel Maria da Conceição, Isaac Rodrigues Vieira Andrade, padre José Gadelha, Joaquim Maria Pinheiro Costa, José Ildefonso de Mello, José Antonio de Araujo Vasconcellos, José Ferreira Lima, Joaquim Vieira da Silva, José Nicoláo da Costa, João Rio Grande, José Fernando das Neves, Kaiserl, Marcolina Maria de Farias, Maria Benedicta da Motta Silveira, Maria Francisca da Conceição, Manoel Florencio da Costa, Manoel Germano Alves da Silva, Olivio Odilon e Silva (2), Petronillo Santa Cruz Oliveira, Rosa Maria do Carmo, Rosa de Moura Relim, Raymundo Liosigildo de Souza Rosa, Severina Maria da Conceição, Salvador Coelho de Drummond, Salustiano Manoel Francisco, Theophilo Modesto Soares (2), Theodoro Vieira do Couto, Vincenzo, Ludovina Rosa de Jesus Cabral.

O encarregado do registro,
Casimiro Lucio dos Santos.

Recife drainage

A companhia faz publico, para conhecimento dos interessados, que collocou no corrente mez, os apparelhos abaixo declarados:

Freguezia do Recife

Rua do Commercio, repartição da Saúde Publica, apparelho n. 7,363.

Rua da Moéda n. 27, apparelho n. 7,364, loja.

Rua Marquez de Olinda n. 56, apparelho n. 7,365, 2º andar.

Rua da Moeda n. 21, apparelho n. 7,366, casa terrea.

Rua da Madre de Deus n. 24, apparelho n. 7,367, 1º andar.

Rua do Vigario Thenorio n. 13, apparelho n. 7,368, loja.

Santo Antonio

Rua 24 de Maio n. 1 F, apparelho n. 5,355, casa terrea.

Idem idem n. 1 G, apparelho n. 5,356, casa terrea.

Rua do Imperador n. 1, apparelho n. 5,357, 1º andar.

Recife, 2 de agosto de 1880.—O gerente,

J. Dowsley Junior.

— O procurador dos feitos da fazenda provincial de Pernambuco, tendo recebido do thesouro provincial as relações abaixo transcriptas dos contribuintes do imposto de decima addicional, pelos serviços prestados pela companhia Recife Drainage da freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife, relativo ao exercicio de 1876 a 1877, cujos debitos se acham constituidos em divida activa, declara aos mesmos contribuintes que lhes fica marcado o prazo de 30 dias, a contar da publicação do presente edital, na conformidade

MUTILADO

ILEGÍVEL

do disposto no art. 53 da lei n. 894 para recolherem a importancia de seus debitos ao thesouro provincial, certos de que, findo o referido prazo, se procederá executivamente á cobrança.—Recife, 13 de julho de 1880.—*João Francisco Teixeira.*

Relação dos devedores de apparelhos, encanamentos, annuidades e concertos dos predios da freguezia do Recife, no 2.º semestre de 1876 a 1877.

Nomes	Annuidades.	Concertos.
Rua de D. Maria Cesar n. 8—Irmandade de S. Benedicto	12$550	
Dita n. 14 — Francisco Manoel da Silva Tavares	37$650	3$270
Dita n. 16—Felicia Barbosa de Farias e outra	37$650	
Dita n. 18—Manoel Fernandes Guedes	37$650	
Dita n. 38—Mariana da Cunha Teixeira e outra	25$100	
Dita n. 40—Joaquim Felippe da Costa	12$550	
Dita n. 7 — Irmandade do Rosario do Recife	37$650	
Dita n. 9—Francisco Ignacio Tinôco de Souza	37$650	
Dita n. 13—Viuva de João Lopes de Oliveira	25$100	
Dita n. 24—Angelica Bernarda de Miranda	12$550	
Dita n. 39—Luiz Amavel Dubourcq	37$650	10$280
Travessa do antigo porto n. 3—Antonio Joaquim Cascão	12$550	
Rua do Visconde de Itaparica n. 6 — Irmandade das Almas do Recife	12$550	
Dita n. 34—Antunes & Irmão	37$650	
Dita n. 36—Os mesmos	25$100	7$910
Dita n. 1 — Herdeiros de Delfino dos Anjos Teixeira	37$650	2$610
Dita n. 3—Os mesmos	12$550	
Dita n. 7—Carlota L. Lopes Pinto	37$650	15$780
Dita n. 11 — Luiz Amavel Dubourcq	12$550	2$500
Dita n. 33—Silvino Fernandes de Souza	25$100	
Dita n. 61—Manoel José do Nascimento Silva	37$650	
Rua do Pharol n. 14—José Joaquim da Costa Leite	37$650	
Dita n. 26—Antonio Rodrigues de Oliveira	12$550	
Dita n. 31—Manoel José do Nascimento Sá	12$550	
Dita n. 40—Luiz Thomaz de França	12$550	
Dita n. 44—Antonio Henrique Mafra	12$550	
Dita n. 46 — Manoel Duarte Rodrigues	12$550	
Dita n. 50 — João Joaquim de Sant'Anna	12$550	3$160
Dita n. 52—Luiza Francisca de França e outra	12$550	
Dita n. 56—Francisca Maria do Rosario Motta	12$550	
Dita n. 58—João Duarte das Neves	12$550	
Dita n. 74—José dos Santos Natividade	12$550	
Dita n. 76—João Gomes da Costa	12$550	
Dita n. 82 — Herdeiros de Firmina Maria do Carmo	12$550	
Travessa do Arêal n. 2—João de Souza Pereira	12$550	
Dita n. 4—O mesmo	12$550	
Rua do Arêal n. 2—Joaquim Baptista Nogueira	12$550	
Dita n. 12 — Bernardo Joaquim Gomes	12$550	
Dita n. 14—Irmandade do Rosario de Santo Antonio	12$550	
Dita n. 16—Marcolino Pereira Soares	12$550	
Dita n. 22 — Jeronymo Ribeiro de Mendonça	12$550	
Dita n. 7 — João de Souza Pereira	25$100	
Praça do Chaco n. 4—Antonio Joaquim de Souza Ribeiro	12$550	
Dita n. 6—O mesmo	12$550	
Dita n. 14—Silvino Fernandes de Souza	12$550	
Dita n. 15—Joaquim Lopes de Almeida	12$550	
Dita n. 17—O mesmo	12$550	
Dita n. 19—O mesmo	12$550	
Dita n. 21—O mesmo	12$550	
Rua de S. Jorge n. 12 — Constantino Rodrigues Mendes	12$550	
Dita n. 18 — Antonio Maria de Castro Delgado	12$550	
Dita n. 34—Francisco de Miranda Leal Seve	12$550	
Dita n. 36 — Irmandade de Santa Luzia do Espirito-Santo	12$550	
Dita n. 38 A mesma	12$550	
Dita n. 40—Irmandade de N. Senhora do Rosario do Recife	12$550	
Dita n. 48—Viuva de Antonio Joaquim Ferreira	12$550	5$330
Dita n. 52—José dos Santos Natividade	12$550	
Dita n. 54—José Gonçalves da Fonte	12$550	
Dita n. 60—Manoel da Silva Neves	12$550	
Dita n. 70—Rita Maria Firmina de Almeida	12$550	
Dita n. 82—José dos Santos Natividade	25$100	
Dita n. 84 — Mosteiro de S. Bento	12$550	
Dita n. 86—O mesmo	12$550	
Dita n. 19—Antonio Henrique Mafra	12$550	
Dita n. 25—Manoel José do Nascimento e Silva	12$550	
Dita n. 27 — Dr. Silvino Cavalcante de Albuquerque	12$550	
Dita n. 43—Manoel Custodio Peixoto Soares	12$550	
Dita n. 45— Irmandade de S. Benedicto	12$550	
Dita n. 33—Antonio Henrique Mafra	12$550	
Dita n. 59—Francisco Severino da Costa	12$550	
Dita n. 61 José dos Santos Natividade	12$550	
Dita n. 63 — Rita Maria Firmina de Almeida	37$650	
Dita n. 69—Joaquim Baptista Nogueira	12$550	
Dita n. 71—Antonio Henrique Rodrigues	12$550	
Dita n. 81 — Irmandade de N. Senhora do Bom Parto	12$550	
Dita n. 83—José Gonçalves Pereira	37$650	
Dita n. 93 — Herdeiros de Joaquina Maria Pereira Vianna	12$550	
Dita n. 95—Os mesmos	12$550	3$020
Dita n. 97—Os mesmos	12$550	
Dita n. 111—Manoel Pereira Caldas	12$550	
Dita n. 115- Dr. Joaquim Elviro de Moraes Carvalho	12$550	
Dita n. 121 — Joaquim José da Silva Santos	12$550	
Dita n. 135 - Joaquim Baptista Nogueira	12$550	
Becco do Paschoal n. 1 — José Celestino Neves Guimarães		4$780
Travessa para a Fundição n. 1—O mesmo		$550
Rua dos Guararapes n. 18—Joaquim Baptista Nogueira	12$550	
Dita n. 20—O mesmo	12$550	
Dita n. 22—O mesmo	12$550	
Dita n. 30 — Viuva de José Carneiro de Albuquerque Maranhão	12$550	
Dita n. 31—A mesma	25$100	
Dita n. 74 - Manoel da Silva M. Vianna	12$550	
Dita n. 76—Joaquina Benedicta Vieira	12$550	
Dita n. 78—A mesma	12$550	
Dita n. 92— Eugenio Teixeira de Moura	12$550	
Dita n. 7 — Manoel Gomes dos Passos	12$550	
Dita n. 11—Constantino José Rodrigues Mendes	12$550	
Dita n. 13 — Francelina de Mello Cabral	12$550	
Dita n. 15—Viuva de Agostinho da Silva Neves e outro	12$550	
Dita n. 17—Antonio Joaquim de Souza Ribeiro	12$550	
Dita n. 29 — Herdeiros de Felix da Cunha Teixeira	12$550	
Dita n. 57 — Irmandade do Rosario do Recife	12$550	
Dita n. 63—Joaquim Baptista Nogueira	12$550	
Dita n. 67 — Bellarmino do Rego Barros e outro	25$100	
Dita n. 79—Rita Maria Ferreira de Almeida	12$550	
Dita n. 83 — José Luiz de Souza	12$550	
Dita n. 89 — Christovão G. Brekenfield	12$550	
Travessa dos Guararapes n. 2 — Joaquina Benedicta Vieira	12$550	
Dita n. 4—Joaquim Gonçalves Cascão	12$550	
Dita n. 1 — José Jacome Tasso	12$550	
Dita n. 3—O mesmo	12$550	
Dita n. 5—O mesmo	12$550	
Travessa da praça de Pedro I n. 7—O mesmo	25$100	4$670
Dita n. 9—O mesmo	12$550	
Dita n. 11—O mesmo	12$550	
Dita n. 13 O mesmo	12$550	
Dita n. 15 - O mesmo	12$550	
Dita n. 19—O mesmo	12$550	
Rua do B. do Triumpho n. 44 A—Allan Peterson & C.	27$150	
Dita n. 68—Manoel da Silva Mendonça Vianna	12$550	
Dita n. 61—O mesmo	12$550	
Dita n. 63 — O mesmo	12$550	
Dita n. 71 — Herdeiros de Delfino dos Anjos Teixeira	12$550	
Dita n. 75 — Os mesmos	12$550	
Dita n. 77 — Os mesmos	12$550	5$570
Dita n. 83 — Francisco de Miranda Leal Seve	12$550	
Cáes do Brum n. 59 — Manoel da Silva M. Vianna	12$550	
Visconde de Itaparica n. 1 — Carlota Joaquina de Carvalho	12$550	
Domingos José Martins n. 110—Joaquim Luiz Vieira e outros	4$182	

Secção do contencioso do thesouro provincial de Pernambuco, 11 de julho de 1880.

Manoel do Nascimento S. Bastos,
2.º official.

Consulado provincial

Relação das alterações para menos da decima urbana da freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife, no exercicio de 1880 a 1881, pelo lançador Felinto do Rego Barros Pessoa.

S. Jorge

N. 72—Manoel Monteiro da Cunha, um sobrado de tres andares e loja, arrendado por	700$000
N. 48 - Viuva de Antonio Joaquim Ferreira, uma casa terrea, occupada pela mesma, avaliada por	96$000

Relação das alterações para mais encontradas no lançamento da decima urbana da freguezia da Boa-Vista, relativamente ao exercicio de 1880 a 1881, pelo lançador Izidoro T. de Mattos Ferreira.

G. Pires

N. 65—Antonio Rodrigues Pinto, uma casa terrea, arrendada por	300$000
N. 75—Antonio I. da Costa, uma casa terrea, arrendada por	192$000
N. 103—Pedro Augusto de Oliveira, uma casa terrea, arrendada por	249$000
N. 105—O mesmo, uma casa terrea, arrendada por	249$000
N. 107—O mesmo, uma casa terrea, arrendada por	249$000
N. 109—O mesmo, uma casa terrea, arrendada por	249$000
N. 111 — Antonio G. de Oliveira, uma casa terrea, arrendada por	249$000
N. 113 — Tiburcio A. de Oliveira, uma casa terrea, arrendada por	249$000
N. 115—O mesmo, uma casa terrea, arrendada por	249$000
N. 117—O mesmo, uma casa terrea, arrendada por	249$000
N. 119 — Arthur A. de Oliveira, uma casa terrea, arrendada por	249$000
N. 8—Luiz Gonçalves Agra, uma casa terrea, arrendada	192$000
N. 14—Bernardino José da Silva, uma casa terrea, arrendada por	168$000
N. 34—Isabel R. dos Santos Pinheiro, uma casa terrea, arrendada por	285$000

Travessa da rua de G. Pires

N. 6—Filhos de Maria Bernardina da Rocha Leal, uma casa terrea, arrendada por	120$000
N. 8—Os mesmos, uma casa terrea, arrendada por	120$000
N. 18 — Manoel Joaquim Pessoa, uma casa terrea, arrendada por	108$000

Atalho

N. 11 — Victorino José Monteiro, uma casa terrea, arrendada por	600$000

Socego

N. 4—Luiz Moreira da Silva, uma casa terrea, arrendada por	192$000
N. 18 -- Vicente Ferreira Raposo, uma casa terrea, arrendada por	237$000

1.ª secção do consulado provincial, 2 de agosto de 1880.

Servindo de chefe,
Caetano M. de Faria Neves.

THEATRO
SANTA ISABEL

Sexta-feira 6 de agosto

Grande e sumptuoso espectaculo, honrado com a presença do Exm. Sr. Dr. presidente da provincia, e do illustrado corpo docente da Faculdade de Direito, e promovido pela mocidade academica para solemnisar o 52.º anniversario da creação dos cursos juridicos do Brasil, revertendo o seu producto em beneficio de alguns escravos, cujas cartas serão entregues na noite de 11.

Depois que a orchestra, regida pelo insigne maestro Colás, executar

O HYMNO ACADEMICO

em presença da commissão, subirá á scena, desempenhado por alguns academicos com o concurso das distinctas actrizes D. Rosa Manhonça, D. Marianna, e D. Olympia, que generosamente se prestaram, o excellente drama em 5 actos, do immortal dramaturgo brasileiro, Dr. Agrario de Menezes:

OS MISERAVEIS

A commissão encarregada do espectaculo, em um dos intervallos irá cumprimentar os seus convidados, e attendendo ao curto espaço de tempo, que intermedeia esta noite á de 11, pede-lhes encarecidamente, que tenham a bondade de entregar suas esportulas á commissão postada para esse fim á porta da entrada.

A'S 8 HORAS.

THEATRO
SAN'A ISABEL

EMPRESA DUARTE COIMBRA

Estrêa da distincta actriz brasileira

IZOLINA MONCLAR

N. B.—Em consequencia de não achar-se convenientemente preparados os accessorios do drama annunciado, fica transferido para

Sabbado, 7 do corrente

Primeira representação do importante drama historico, dividido em quatro actos e traduzido do Italiano por H. B. do repertorio do artista **Soares de Medeiros,**

GALILEU GALILEI

OU

A terrivel inquisição de Roma

PERSONAGENS

Galileu — Sr. Medeiros.
Alexandre Vitrice — » Rodrigues.
Vicente Galilei, pai de Galileu — » C. Junior.
Guidobaldo, mestre de Galileu — » Penedo.
Estevão Contarini — » J. Lessa.
Gustavo Adolpho (rei da Suecia) — » Araujo.
Viviani, discipulo de Galileu — » Manhonça.
Lancio, inquisidor — » Penedo.
Marcolin, idem — » Araujo.
Fabey idem, — » Lessa.
Leopoldo de Medicia — » Coimbra Junior.
Lando, criado de Galileu — » Lyra.
Official do Dogue — » José Coimbra.
Tormenta, familiar do santo officio — » Julio.
Julia, filha de Galileu — Sra. D. **Isolina**
Julia Galilei, mãi de Galileu — » Rosa.
Madalena — » Olympia.
Catharina — » Mariana.

Familiares do santo officio, esbirros, inquisidores.

A acção passa-se na Italia.

A empresa, querendo satisfazer o desejo de diversas pessôas que não tiveram occasião de assistir ás representações dadas aqui pela companhia dramatica italianna, do importante drama de propaganda—Galileu Galilei—e desejando igualmente apresentar ao nosso publico o trabalho do artista **Medeiros** neste drama, preparou-o com todos os sacrificios, afim de que satisfaça a espectativa publica.

Finalisará o espectaculo com a chistosa comedia

O DIABO ATRAZ DA PORTA

A's 8 horas.

MARITIMOS

COMPANHIA DES MESSAGERIES MARITIMES
LINHA MENSAL
O PAQUETE

Gironde

Commandante Moreau

Espera-se da Europa no dia **4 de agosto**, o qual depois da demora do costume, seguirá para Buenos-Ayres, tocando nos portos da

Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo

Para passageiros, encommendas, etc., a tratar com o

Agente
AUGUSTO LABILLE
9—Rua do Commercio—9

CHARGEURS REUNIS
Companhia Franceza de Navegação

Linha mensal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

STEAMER

Henri IV

E' esperado da Europa, até o dia **8** de agosto, seguindo depois da indispensavel demora para os portos do sul de sua escala acima referidos.

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar da descarga das alvarengas, qualquer reclamação concernente á volumes, que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poder dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo, a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga, encommendas e passageiros, para os quaes tem excellentes accommodações.

Augusto F. de Oliveira & C.
42—RUA DO COMMERCIO—42
Entrada pela rua do Torres

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor
PORTOS DO NORTE
Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty e Ceará

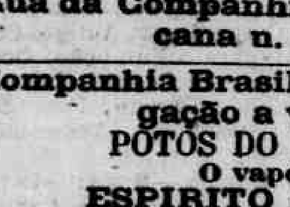

Segue no dia 5 de agosto, o vapor *Pirapama*, commandante Rino, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 4, encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 3 horas da tarde do dia da sahida.

Escriptorio
Rua da Companhia Pernambucana n. 12

Companhia Brasileira de Navegação a vapor
PORTOS DO NORTE
O vapor
ESPIRITO SANTO
Commandante o 1º tenente Aureliano Isaac

E' esperado dos portos do sul até o dia **7** de agosto, e depois da demora do costume seguirá para os portos do norte.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se na agencia

44 — RUA DO COMMERCIO —44

Maranhão

Para o indicado porto seguirá, nestes quatro dias, a escuna americana *Manuel R. Cusa*. Recebe carga á frete; trata-se á rua da Cruz n. 40, escriptorio de Baltar Irmãos & C.

Royal Mail Steam Packet Company

Grande reducção nos preços das passagens

O PAQUETE A VAPOR

Trent

Commandante Brander

E' esperado da Europa no dia **9** do corrente, seguindo depois da necessaria demora do costume para Buenos-Ayres, tocando nos portos de

MACEIO', BAHIA, RIO DE JANEIRO E MONTEVIDÉO

O PAQUETE A VAPOR

Guadiana

Commandante J. Lawson

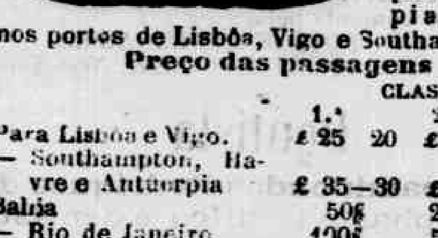

E' esperado dos portos do sul no dia **14** do corrente, seguindo depois da necessaria demora, para Antuerpia, tocando nos portos de Lisbôa, Vigo e Southampton.

Preço das passagens

	CLASSES 1.ª	2.ª	3.ª
Para Lisbôa e Vigo.	£ 25 20	£ 15	£ 9
— Southampton, Havre e Antuerpia	£ 35—30	£ 20	£ 13
Bahia	50$	25$	15$
— Rio de Janeiro	100$	50$	30$

Os vapores que partem d'aqui nos dias 14 de cada mez tocarão em Lisbôa, Vigo, Southampton e Antuerpia, e os do dia 29 em S. Vicente, Lisboa, Southampton e Havre.

Os bilhetes de ida e volta teem um abatimento de 25 por cento, com o prazo de 12 mezes para os portos da Europa e de 6 mezes para os do sul.

Nas passagens de ida sómente para a Europa faz-se o abatimento de uma sexta parte á familia de quatro pessoas adultas, que tomar taxa mais alta da 1ª classe.

Para passagens, fretes, etc., trata-se com os

CONSIGNATARIOS
Adamson, Howie & C.
Rua do Marquez de Olinda n. 37
Entrada para o escriptorio pela rua do Bispo Sardinha n. 37

Pacific Steam Navigation Company
CORDILLERA

E' esperado da Europa no dia **15** do corrente, o qual depois da demora do costume, seguirá para os portos do sul, para onde recebe carga, encommendas, passageiros e dinheiro a frete.

Consignatarios
Wilson Sons & C. Limited.
14—Rua do Commercio—14

LISBOA E PORTO
PATACHO PORTUGUEZ
Gomes de Castro

Recebe carga á frete; tem de seguir para para o Porto com escala por Lisboa: a tratar com Amorim Irmãos & C.

Lisboa e Porto

Lugre portuguez
Hersilia

Este navio recebe carga a frete para Lisboa e Porto; a tratar com Amorim Irmãos & Companhia.

Aracaty

Segue nestes dias o hiate *Deus te Guie* para o referido porto recebe carga a frete: a tratar na rua da Madre de Deus n. 8, ou no caes do Loyo, no referido hiate.

LEILÕES

LEILÃO
Agente Pinto

Quinta-feira 5 do corrente, effectua o mesmo agente, o leilão de um variado sortimento de louça e vidros, em lotes, á vontade dos compradores, no armazem da rua do Bom Jesus n. 45.

Terça-feira 10 do corrente, grande liquidação das miudezas e ferragens existentes no mesmo armazem da rua do Bom Jesus n. 45, as quaes serão vendidas ao correr do martello, por ter de effectuar-se a entrega da chave do mesmo armazem.

Monte de Soccorro de Pernambuco

LEILÃO DE JOIAS

Este estabelecimento fará leilão no dia 4 de agosto vindouro, por intervenção do agente Martins, á rua do Commercio n. 48, ás 11 horas da manhã, dos objectos que não foram resgatados até a vespera, constantes das seguintes cautellas, a dinheiro de contado.

Os objectos estarão expostos nos tres dias anteriores para apreciação dos pretendentes.

Ns.	Objectos.
2 345—	Uma pulseira, 1 trancelim, 1 alfinete e dous pares de rosetas, ouro de lei.
369—	Uma pulseira, 1 alfinete e 1 par de brincos, ouro de lei.
2,374—	Uma corrente para relogio, 2 pares de brincos, um alfinete e um annel, ouro de 18 quilates.
2 380—	1 correntão de ouro para relogio e um botão de dollars.
2,388—	Uma corrente e medalhão para relogio, ouro de lei.
2,394—	1 annel e um cordão, ouro de 18 quilates.
2,431—	Uma caçolêta, ouro de lei, 1 par de botões para punho, [moeda].
2,465—	Uma corôa e um diadema [incompletos] e um rosario, tudo de prata baixa.
2,475—	Uma gargantilha, uma volta de ouro, uma pulseira, um alfinete, uma cassolêta e duas peças de brincos, ouro de 18 quilates.
2,477—	Uma corrente e medalhão para relogio, de ouro e platina.
2,480—	1 trancelim com passador, ouro de lei.
2.487—	Uma corrente para relogio, ouro de lei, e um relogio de ouro.
2,496—	Uma salva, um paliteiro, 21 colheres para sôpa, 24 ditas para chá e duas ditas para assucar e arroz, de prata.
2,504—	Uma corrente e medalhão de ouro e platina, para relogio.
2,506—	Uma corrente e medalhão para relogio, de ouro de lei.
2,510—	Uma corrente para relogio, e um par de botões para punhos, 18 quilates.
529—	Uma corrente e sinete para relogio, ouro de lei.
2,546—	1 cordão, um par de brincos, 5 anneis, uma caçolêta, uma moedinha, dous pares de botões e uma figa, ouro de 18 quilates.
2,552—	Uma corrente [pequena] para relogio e um relogio de ouro.

Recife, 3 de agosto de 1880.

O gerente,
Francisco Joaquim Ferreira Pinto.

Agente Remigio
LEILÃO

De 35 arrobas de chouriças em latas, 13 barris de 5º com vinagre, 8 fardos com passas, 30 barris com vinho de Lisboa

Hoje

Quarta-feira 4 do corrente
ás 11 horas em ponto

No armazem do Sr. Annes defronte da alfandega

Por intervenção de agente
Remigio

Leilão

De moveis, louças e vidros
Quinta-feira 5 do corrente
AS 11 HORAS
Rua da Santa Cruz n. 19

O agente Stepple autorisado por uma familia que retirou-se para fóra, levará a leilão uma mobilia de amarello, 1 guarda-vestidos, guarda louça, 1 commoda, 1 marquezão, 1 marqueza, 1 mesa para jantar, cadeiras avulsas, apparadores, candieiros, quadros, tapetes, louça para almoço, e muitos outros accessorios de casa de familia.

LEILÃO

De 200 duzias de pratos com filet, 100 lanternas, 120 jarros para flores, 2 gigas com bules pintados, 100 esteiras, 250 copos de Bacarat, 50 duzias de chaminés

Quinta-feira, 5 do corrente
A's 10 1|2 horas
No armazem da rua do Bom Jesus n. 45

Por occasião do leilão de joias e barricas com louça e vidros.

LEILÃO
De louça e vidros

Constando de 18 gigas e 6 barricas, em lotes, á vontade dos compradores, a saber:

Apparelhos para chá e jantar, jarros e bacias, ourinoes, tigelas, escarradeiras, duzias de pratos avulsos, ditas de chicaras e pires.

Mangas, copos de differentes tamanhos, compoteiras, jarras e muitos outros artigos de vidro.

Quinta feira, 5 do corrente
ás 10 e 1/2 horas
No armazem da rua do Bom Jesus n. 45

O agente Pinto, tendo de entregar a chave do armazem da rua do Bom Jesus n. 45, levará a leilão 24 volumes com louça e vidros, existentes no mesmo armazem, em lotes, á vontade dos compradores

LEILÃO

De importantes moveis, louça, vidros, porcelana, objectos de electro-plate e piano, constando de:

Uma mobilia de jacarandá á Luiz XV, com 18 cadeiras de guarnição, 2 de braço, sofá e 2 consolos com pedras, 1 importante piano forte, do fabricante C. Behestein, cadeira e estante para o mesmo, 1 espelho oval, moldura dourada, 2 serpentinas de crystal, jarros para flores, tapetes grandes e pequenos, lanternas, escarradeiras, 1 excellente mobilia de amarello, completa e com pedra, 1 cama franceza de jacarandá, toilette de dito com pedra, 1 lavatorio de dito com pedra, 1 importante secretária e estante de jacarandá, 1 cadeira estreita, 2 excellentes guarda-vestidos, 1 cama para solteiro, 1 bom relogio de pendula, 2 guarda-louças de amarello, 2 apparadores de dito com pedras, 1 mesa elastica de 6 taboas, cadeiras de junco e de amarello, sofás, marquezas, quartinheiras, cabide, 1 excellente sabiá cantador, diversas plantas, 1 apparelho de electro-plate, para chá,

1 dito de porcelana para dito, 1 dito para mesa, facas, garfos, colheres, salvas e bandejas de metal, calix, garrafas, copos, compoteiras e muitos outros objectos pertencentes a casa de familia.

Sexta-feira, 6 de agosto
ás 10 horas

O agente Gusmão, autorisado por uma familia que retirou-se para fora da provincia, fará leilão de todos os objectos acima existentes no 2º andar do sobrado n. 50 da rua do Imperador.

LEILÃO
DE
fazendas avariadas

Constando de:
Cambraia Victoria, madapolões, estôpa, algodões, chitas, riscados e chapéos de sol de sêde e panno.

Sexta-feira, 6 do corrente
A's 11 horas

No armazem da rua do Bom Jesus n. 45

O agente Pinto fará leilão por ordem de diversos e por conta e risco de quem pertencer, de differentes fazendas avariadas d'agua do mar e descarregadas de diversos vapores ultimamente chegados.

Agente Remigio
LEILÃO

De 40 barris com toucinho de 3, 4 e 6 arrobas cada um
QUARTA-FEIRA, 4 DO CORRENTE
ás 11 horas em ponto
No armazem do Sr. Annes, defronte da alfandega
POR INTERVENÇÃO DO AGENTE
REMIGIO

LEILÃO
DO
carregamento salvo do lugar italiano «Vincenzo»

Constando de
Lã de carneiro, couros seccos, pelles de carneiro, chifres, canella de boi, guano artificial, toros de madeira, porção de zinco, ossos e mais pertenças do carregamento do mesmo navio

Sabbado 14 de agosto
A'S 11 HORAS EM PONTO

No armazem, em frente da fabrica de sabão da rua do Barão do Triumpho, (outr'ora rua do Brum.)

O agente de leilões

F. I. Pinto, fará leilão por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio, com annuencia do Sr. inspector da alfandega, em presença de um empregado da mesma repartição, para o fim nomeado e por conta e risco de quem pertencer, do carregamento salvo do lugar italiano *Vincenzo*, acima mencionado, existente grande parte na ilha Itamaracá e parte no armazem em frente á fabrica de sabão á rua do Brum onde deverá ter lugar dito leilão.

Os pretendentes poderão desde já examinar dito carregamento.

AVISOS DIVERSOS

Calçado brasileiro

Botinas de homem, muito bem fabricadas por peritos artistas, a preços em conta; na loja do vapor francez, rua Nova n. 16.

— O abaixo assignado, unico liquidatario da firma Mendes Lobo & C., pede ás pessoas que teem transacções com a dita firma, de se entenderem com o mesmo, no seu novo estabelecimento, á rua da Cadeia do Recife n. 33, fronteiro a antiga casa. Recife, 20 de julho de 188 .—Manoel da Cunha Lobo.

— Precisa-se de uma mulher séria e sadia para tomar conta de uma quitanda; a tratar na rua do Forte n. 2, venda.

— Arrenda-se pela quantia de 240$ annuaes o pavimento terreo do sobrado n. 16 do becco das Boias, com a armação em bom estado, propria para taverna; a tratar na secretaria da santa casa.

— O abaixo assignado scientifica a quem interessar possa, que vendeu ao Sr Augusto C. L Kruss o seu estabelecimento á rua de João do Rego n. 20, ficando á cargo do mesmo senhor todo o activo e passivo, desde julho do corrente anno. Recife, 1º de agosto de 1880.

A. A. de Caldas Brandão.

— Transfere-se a chave da loja á rua do Imperador n. 61: trata-se na mesma com Brandão & C.

— Precisa-se de uma ama para comprar e cozinhar, para uma pessoa: na rua de Santo Amaro n. 22.

— Precisa-se alugar uma ama para cozinhar e lavar: a tratar na rua do Coronel Suassuna n. 175.

— Uma liberta, apta para todo o trabalho de uma casa, tendo de ultimar o pagamento do emprestimo contrahido para sua liberdade, offerece se a quem lhe abonar 300$ por tres annos de seus serviços; quem pretender dirija-se á rua do Barão de S. Borja n 50.

— Brandão & C. retiram-se da garantia de bilhetes da provincia, e julgam nada dever: entretanto se alguem tiver algum titulo, queira apresental o para ser pago, á rua do Imperador n. 61.

— Aluga-se a casa n. 59, á rua dos Guararapes, propria para morada, e officina no pavimento terreo, por preço modico; a tratar na rua do Commercio n. 34, 2º andar.

— Aluga-se o sobrado n. 1 da rua Imperial, no canto da travessa do Lima, com bons commodos no sobrado, para familia, e na loja para taverna; quem o pretender, venha á rua do Hospicio n. 35, a entender-se com o proprietario, conselheiro Caetano Santiago.

— Aluga-se o segundo andar do sobrado n. 50 da rua do Imperador, caiado e pintado de novo: a tratar no terceiro.

— Arrenda-se o predio da rua da Imperatriz n. 68, pela quantia de 240$, proprio para qualquer estabelecimento commercial; a tratar na secretaria da santa casa.

— Aluga-se ou vende-se uma excellente casa no povoado da Torre, com sitio bem arborisado, e perto das linhas ferreas do Caxangá e dos bonds; a tratar no primeiro sitio ao descer a casa do sobrado da frente do mesmo povoado.

— Aluga-se por 25$ o 3º e 4º andares do predio á rua do Marquez de Olinda n. 26; a tratar no mesmo predio, no andar terreo.

— Aluga-se o sobrado da rua D. Maria Cesar n. 28, com bons commodos para familia, e tem agua: trata se na mesma rua n. 30, o preço é commodo.

— Uma senhora estrangeira offerece-se para professora em casa de familia, aqui ou fóra da cidade; a tratar na rua do Hospicio n. 60.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar, comprar, e fazer todo o serviço de uma casa de pouca familia: na rua do Visconde de Albuquerque (outr'ora atraz da matriz da Boa-Vista) n. 5.

— Alugam-se as duas casas da rua do caes do Gazometro, cada uma com 2 salas, 2 quartos, quintal e cacimba. por 12$ mensaes; a tratar com o Sr. Valença, á rua estreita do Rosario n. 8, 1º andar.

AMA Precisa se de uma cozinheira para casa de familia: a tratar na rua do Hospicio n. 46.

AMA Precisa-se de uma ama que saiba bem lavar e engommar, e sendo escrava melhor; a tratar na rua do Vigario n. 25, 1º andar.

AMA Precisa-se de uma ama para cozinhar, que seja livre ou escrava; no Caminho Novo, defronte da estação.

MUTILADO

ILEGÍVEL

AMA

Precisa-se de uma mulher ... para cozinhar, para casa de familia: na rua da Saudade n. 9, casa com jardim que tem grade de ferro e tres palmeiras na frente, ou na loja de livros ao pé do arco de Santo Antonio.

Copeiro

Na rua da Madre de Deus n. 36, primeiro andar, precisa-se de um bom, que dê fiador á sua conducta.

Roubo de ouro

Uma preta de côr fula, alta, com pannos no rosto, a barriga crescida, parecendo estar pejada, anda com vestido de cauda e chales atravessado, á titulo de ama roubou, na Soledade. varios objectos de ouro, onde foi nestes uma chapa de prata das insignias da sociedade Monte Pio Brasileiro: quem a pegar, leve-a ao subdelegado da Boa Vista, que conhecerá o seu dono e será gratificado.

ARADOS

Em casa de Samuel Power Johnston, á rua da Senzala Nova n. 42, vende-se arados de todas as qualidades

Lá vão elles

Os Srs. Joaquim Lucillo de Siqueira Varejão, empregado no thesouro provincial, e Landelino de Luna Freire, do consulado, queiram apparecer á rua do Marquez do Herval n. 49.

Baptistes finas

A 240 réis

Vende-se um elegante sortimento das mais modernas baptistes para vestidos, com tecidos finissimos, sendo de uma so côr, com desenhos adamascados: ditas lisas de todas as côres; ditas de assentos brancos com delicados desenhos, todas a 240 réis o covado, fazenda que pela boa qualidade vai mais dinhero, isto na rua da Imperatriz n. 40, loja dos barateiros da Boa-Vista.

Casa

Aluga-se por modico preço o 1º andar do predio n. 13 da rua velha de Santa Rita, com 8 quartos, 2 salas e cozinha: a tratar á rua Duque de Caxias n. 45.

Armazem

Aluga-se um do predio n. 6, á rua Duque de Caxias, sendo muito espaçoso e limpo. proprio para qualquer estabelecimento; a tratar no 1º andar n. 52, á mesma rua.

CASA

Aluga-se o 1º andar da casa n. 36 da rua Direita, com muitos commodos, está caiada, é barato; a chave para ver, está defronte n 29, loja de tamanqueiro.

Clementina Felomena Ferreira da Silva

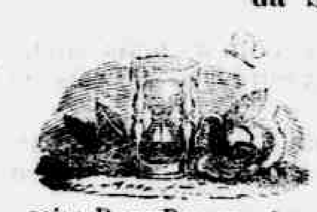

Francisco Pereira da Silva, Francisco Pereira da Silva Junior, Fernando Pereira da Silva (ausente), Maria Clementina Pereira da Silva (ausente), Maria Rosa Ferreira Rego Barros, Anna Rosa Ferreira, Margarida Julia Ferreira Machado, Vicente Tiburcio Ferreira Malangunzo, Manoel Antonio dos Santos Ferreira, Francisco de Paula Tiburcio Ferreira, Manoel José Machado, Antonio Augusto Pereira da Silva e Antonia Novaes Pereira da Silva, marido, filhos, irmãos e cunhados de Clementina Felomena Ferreira da Silva, agradecem cordialmente ás illustres pessoas que se dignaram acompanhar os restos mortaes da finada á sua ultima morada, e de novo lhes rogam a caridade de assistirem ás missas que por sua alma se terá de resar no dia quarta-feira, 4 de agosto, pelas 7 1/2 horas da manhã, no convento de S. Francisco, setimo dia do seu passamento, pelo que desde já agradecem.

✝

José Alves Lima

Os filhos, genros, nora, netos e cunhado do fallecido José Alves Lima, do intimo d'alma agradecem cordialmente a todas as pessoas que se dignaram acompanhar á ultima morada os restos mortaes de seu sempre lembrado pai, sogro, avô e cunhado, José Alves Lima, e de novo lhes roga o caridoso obsequio de assistirem ás missas, que por alma do mesmo finado mandam celebrar na matriz da Boa-Vista, pelas 7 horas da manhã do dia 7 do corrente, setimo do seu passamento.

Agradecimento

Manoel José da Cunha Porto, Francisca Lina da Cunha Porto e seus sobrinhos, do intimo da alma agradecem á todos os seus amigos o caridoso obsequio que se dignaram de prestar-lhes, ouvindo as missas pelo repouso eterno de sua presada mãi, sogra e avó.

Anna Candida de Arruda Beltrão, Anna Josepha Dourado de Arruda, Anna Candida de Arruda Beltrão Filha, Maria Carolina de Arruda Beltrão, Francisca de Arruda Beltrão, Josepha de Arruda Beltrão, engenheiro Antonio Carlos de Arruda Beltrão, bacharel Pedro de Araujo Beltrão (ausente), Francisco da Cunha Machado Beltrão, Eusebio da Cunha Beltrão, Dr. Francisco da Cunha Beltrão, Pedro da Cunha Beltrão, Antonio de Arruda Beltrão, engenheiro João da Cunha Beltrão e Ignacio de Arruda Beltrão, agradecem cordialmente a todas as pessoas que se dignaram acompanhar ao cemiterio o corpo do seu pranteado filho, neto, irmão, cunhado e primo, Rodolpho de Arruda Beltrão; e de novo as convidam para assistirem ás missas do setimo dia do seu passamento, que serão celebradas no Recife, na matriz de Santo Antonio, em Olinda, na matriz de S. Pedro, na Victoria, na igreja do Livramento, e na capella do engenho Bento Velho, pelas 7 1/2 horas da manhã do dia 6 do corrente mez, e desde já antecipam seus reconhecimentos.

Antonio Raposo de Albernaes Junior

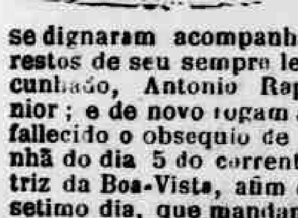

Antonio Raposo de Albernaes, Alexandrina Silveria de Albernaes, Maria Francisca de Assis Bacalhão, Manoel José Marques Bacalhão, agradecem a todas as pessoas que se dignaram acompanhar á ultima morada os restos de seu sempre lembrado filho, irmão e cunhado, Antonio Raposo de Albernaes Junior; e de novo rogam a seus amigos e aos do fallecido o obsequio de comparecerem na manhã do dia 5 do corrente, ás 7 horas, na matriz da Boa-Vista, afim de ouvirem a missa do setimo dia, que mandam resar.

Chefe de esquadra Mamede Simões da Silva

A familia do chefe de esquadra Mamede Simões da Silva, ainda vergada ao peso da dôr pela inconsolavel perda que soffreu, convida a todos os parentes e amigos de seu sempre chorado irmão e tio, para assistirem a uma missa no dia 7 do corrente, na matriz de Santo Antonio, ás 7 horas da manhã, trigesimo dia do seu passamento.

Porto da Madeira

Aluga-se uma casa com armação para negocio, perto da estação do Porto da Madeira, em Beberibe, com grande baixa de capim e terreno para outras plantações: a tratar na praça do Corpo Santo n. 15, 1º andar.

Precisa-se

com urgencia alugar um piano em bom estado; na rua Duque de Caxias n. 80.

HOGG, Pharmaceutico, rua Castiglione, nº 2, em Paris, unico proprietario do

OLEO DE HOGG

OLEO NATURAL DE FIGADO DE BACALHAO

As experiencias feitas durante mais de vinte annos, teem provado que este oleo é de uma efficacidade certa, contra as molestias do peito, a **Tisica, Bronchitis, Prisões do ventre, Catarrhos, Tosses chronicas, Affecções escrofulosas, Tumores glandularios, Molestias da pelle, Empigens, Fraqueza geral,** e tambem efficaz para fortificar as crianças fracas e delicadas. E' agradavel e facil a tomar.

Deve-se desconfiar dos oleos ordinarios e principalmente de todas as composições *inventadas pela especulação* para substituir o oleo natural, com o pretexto de tornal-o mais efficaz e mais agradavel, cujo resultado, é causar e irritar o estomago inutilmente. Estes oleos são até perigosos.

Para se ter certeza de tomar o *verdadeiro oleo de figado de bacalhao* natural e puro, deve-se comprar somente o **OLEO DE HOGG**, que se vende em vidros triangulares (o modelo foi depositado segundo a regra da lei do Brazil).

Deve-se exigir o nome de HOGG, e de mais, o certificado do Snr LESUEUR, *Chefe dos trabalhos chimicos da Faculdade de Medicina de Paris*, que vai impresso no rotulo collado em cada vidro triangular. O oleo de **Hogg** se vende em todas as principaes Pharmacias.

Depositarios para a venda por atacado em *Pernambuco*: FRANco M. da SILVA e Cº; FERREIRA MAIA e Cº.

VINHO e XAROPE de DUSART

com Lactophosphato de Cal

As experiencias dos mais celebres medicos do mundo inteiro confirmaram que o lactophosphato de cal, no *estado soluvel*, introduzido no **Vinho e Xarope de Dusart** é, em todos os periodos da vida, o remedio *reconstituinte* por excellencia do corpo humano.

Nas *senhoras pejadas*, facilita o desinvolvimento do feto, e muitas vezes basta para prevenir os vomitos e mais accidentes da gravidez. Quando se administra ás *amas de leite*, melhora-lhes o leite, e, não se devem receiar para a criança de mama *colicas* nem *diarrheas*; opera-se facilmente a *dentição* sem *dôres* nem *convulsões*. Mais tarde, quando a criança está *pallida, lymphatica*, quando as carnes estão *molles*, e que lhe apparecem *glandulas* no pescoço, acha-se um remedio sempre efficaz no lactophosphato de Cal.

Não é menos segura a sua acção reparadora e reconstituinte nos *adultos anemicos*, padecendo *más digestões*, o nos que estão *enfraquecidos* pela idade, o trabalho ou os excessos.

O seu uso é precioso para os *tisicos*, por isso que opera a *cicatrização dos tuberculos* no pulmão, e sustenta as forças do doente, favorecendo a sua alimentação.

Em resumo, o **Xarope** e o **Vinho de Dusart** estimulam o *appetite*, estabelecem completamente a *nutrição*, e concorrem para a *formação regular* dos *ossos*, dos *musculos* e do *sangue*.

Paris, Casa GRIMAULT e Cª, 8, rua Vivienne, Paris

DEPOSITO NAS PRINCIPAES PHARMACIAS E DROGARIAS

CARNE, FERRO e QUINA

O alimento mais fortificante, unido aos tonicos os mais reparadores.

VINHO FERRUGINOSO AROUD

CARNE, FERRO e QUINA! Fica provado por dez annos de bom exito e pela autoridade dos mais celebres medicos, que essa associação da *Carne* com o *Ferro* e a *Quina* é o mais poderoso regenerador para curar: **Chlorose ou cores pallidas, Anemia, Menstruações dolorosas, Empobrecimento de sangue ou sua alteração, Rachitismo, Affecções escrophulosas e escorbuticas, etc.** — « Com effeito, o **Vinho ferruginoso Aroud** reune tudo quanto nutre e fortalece os orgãos, regulariza, coordena e decupla as forças, infunde n'um sangue pobre, descorado: vigor, côr e riqueza. » (*Gazette des Hôpitaux* et *Mouvement médical* de Paris.)

XAROPE FERRUGINOSO AROUD (mesmas propriedades) para as pessoas que não podem tolerar o vinho.

EXIGIR o nome e a assignatura **AROUD**

Depositarios em *Pernambuco*: FRANco M. da SILVA e Cº.

PILULAS BOILLE

DE BROMHYDRATO DE QUININA DE BOILLE

Contra o **Rheumatismo diatherico e gotoso, as Febres intermittentes**, as **Nevralgias, Nevroses** (*Enxaquecas*).

Foi exclusivamente com o **Bromhydrato de Quinina de Boille** que se fizerão todas as experiencias no Hospitaes de Paris e de França.— *Deve-se exigir a assignatura*

Deposito en *Paris*: **E. BOILLE, 22, rua de la Bruyere.**

Em *Pernambuco*: FRANco M. da SILVA & Cº.

E. Boille

VICHY

Administração: PARIZ, 22, boulevart Montmartre.

GRANDE-GRILLE. — Affecções lymphaticas, doenças das vias digestivas, obstrucções do figado e do baço, obstrucções visceraes, concreções calculosas da bile.

HOPITAL. — Affecções das vias digestivas, incommodos do estomago, digestão difficil, inappetencia, gastralgia, dyspepsia.

CÉLESTINS. — Affecções dos rins, da bexiga, areias, concreções das ourinas, gota, diabetes, albuminuria.

HAUTERIVE. — Affecções dos rins, da bexiga, areias, concreções das ourinas, gota, diabetes, albuminuria.

EXIGA-SE o NOME da FONTE na CAPSULA

As Aguas das Fontes de Vichy, acima nomeadas, achão-se em *Pernambuco*, em casa de **HARISMENDY: LABILLE**, 9, r. do Commercio.

AVISO

DUCRO — DUCRO

A antiga reputação do Elixir Alimentario de

DUCRO

e seu uso de mais a mais frequente como **Aperitivo — Tonico — Reconstituinte** — induziram individuos pouco escrupulosos a aproveitarem da semelhança mais ou menos approximativa do seu nome com o de **DUCRO**, para lançar no commercio imitações contra as quaes é indispensavel que o publico se acautele.

Exigir sobre os letreiros dos frascos: 1º a menção das recompensas: *Peula Paris 1875, Outro Concurso 1877*; 2º a marca de fabrica ...; 3º a orthographia exacta ...

DUCRO — DUCRO

[illegible]

Ama de leite

Precisa-se com urgencia de uma ama de leite, sadia e sem filho: na rua da Imperatriz n. 43, 1º andar.

— Aluga-se a casa terrea com sotão, na Ilha do Retiro (Magdalena), á margem do rio, recentemente caiada e pintada; as chaves estão na casa contigua a do Sr. Medeiros Filho: trata-se na rua da Cadeia do Recife n. 53.

Feitor

Precisa-se de um feitor para tratar de um sitio em Caxangá; a fallar na rua da Praia numero 26 A.

VERDADEIRO

RACAHOUT DOS ARABES

DE DELANGRENIER, DE PARIS.

Cura todas as Molestias do **Estomago** e dos **Intestinos**, restabelece os Convalescentes, fortifica as crianças e as pessoas delicadas doentes de *Anemia, Chlorose, etc.*, e por suas propriedades estomachicas é um **preservativo contra a Febre amarella, Typhoide ou outras, etc.** — (*Cautela contra as falsificações*). — **Depositos nas pharmacias acreditadas do Brazil.**

PARIS

Grande Hotel do Brazil e Portugal

30, Rua Montholon, 30

O abaixo assignado, proprietario d'este **Hotel** pede aos seus numerosos amigos e freguezes do *Brazil* e *Portugal* que ao chegar em a *Paris* deêm ao Cocheiro que os conduzir da estação do caminho de ferro somente o adresse acima, 30, RUA MONTHOLON sendo o meio de prevenir qualquer enganos como ja tem acontecido.—L. LAPIERRE.

A' CESTA FLORIDA

Ultima Producção.

PERFUMERIA DE

IXORA

de

ED. PINAUD

PERFUMISTA

Sabonete	de IXORA
Essencia	de IXORA
Agua de Toucador	de IXORA
Pommada	de IXORA
Oleo para os Cabellos	de IXORA
Pós de Arroz	de IXORA
Cosmético	de IXORA

37, BOULEVARD DE STRASBOURG, 37

PARIS

GRANULOS ANTIMONIAES DO Dr PAPILLAUD

A Academia de Medicina de Paris deo relatorio favoravel sobre este novo Medicamento que foi tambem

Approvado pela Junta de Hygiene do Brazil

Granulos Antimoniaes

contra Doenças do Coração, Asthma, Catharro, Tisica e Affecções nervosas.

Granulos Antimonio-Ferrosos

contra Anemia, Chlorosis, Nevralgias, Nevrose, e Affecções escrophulosas.

Granulos Antimonio-Ferrosos COM BISMUTH

contra as Doenças das vias digestivas (*Dispepsias, Gastralgias*) e as Doenças nervosas.

Phº E. MOUSNIER, em Saujon (França)

Em *Pernambuco*:

FRANco M. da SILVA e Cº.

EXPOSITION UNIVlle 1878

Médaille d'Or — Croix de Chevalier

LES PLUS HAUTES RÉCOMPENSES

OLEOCOME E. COUDRAY

POR BASE OLEO de RÊN, para a BELLEZA dos CABELLOS

Este novo oleo unctuoso e nutritivo conserva-se indefinidamente e tem a propriedade de dar brilho e flexibilidade aos cabellos.

ARTIGOS RECOMMENDADOS

PERFUMARIA de LACTEINA

Recommendada pelas Celebridades Medicas.

GOTAS CONCENTRADAS para o lenço.

AGUA DIVINA dita agua de saude.

ESTES ARTIGOS ACHAM-SE NA FABRICA

PARIS 13, rue d'Enghien, 13 PARIS

Depositos em todas as Perfumarias, Pharmacias e Cabellereiros da America.

XAROPE QUINA-LAROCHE Ferruginoso

Embora do exito sempre crescente da **QUINA-LAROCHE** honrada d'um **premio de 16,600 frs, Medalha de Ouro, etc.**, ha numerosos casos nos quaes a *Sensibilidade e Irritação do Estomago* podem fazer que um **Xarope** seja preferido aos vinhos e aos Elixires de Quinquina.

O XAROPE de QUINA-LAROCHE FERRUGINOSO

combinado com o pyrophosphato de ferro e de soda, com os principios das tres melhores quinas, constitue um medicamento **Tonico reconstituinte** por excellencia.

Possue as *mesmas propriedade* como o **Elixir Quina-Laroche-Ferruginoso**

CONTRA

ANEMIA, CHLOROSIS, SANGUE POBRE, CONSEQUENCIAS DO PARTO, MÁS DIGESTÕES, etc.

***Activa** as funcções dos orgãos e dá ao sangue os **Globulos** encarnados que fazem a sua força e belleza. Não cança de modo algum o **Estomago**, excita o **Appetite** e usa-se com o maior successo para as crianças.*

PARIS 22, 20, 19, rue Drouot PARIS

Deposito em Pernambuco:

FRANco M. da SILVA e Cº, e nas principaes Pharmacias

GAZ-GLOBO

PRIVILEGIADO

NOVO SYSTEMA DE LUZ PARA ILLUMINAÇÃO

Publica e particular

LUZ BRILHANTE GRANDE ECONOMIA, ASSEIO

E segurança

Systema de luz empregado na illuminação publica de 47 kilometros dos suburbios da côrte e em muitas cidades do Imperio.

Marca registrada

H. GUIMARAES & SILVA

UNICOS POSSUIDORES

Fornecedores da estrada de ferro de D. Pedro II e de outros estabelecimentos importantes

O GAZ-GLOBO

privilegiado pelo governo imperial por decreto n. 5,819, é o mais poderoso rival do gaz carbonico, evitando grandes despezas com encanamentos, o que equivale a 50 por cento de economia. A força da luz corresponde a 14 velas stearinas, não excedendo a despeza a 14 réis por hora.

Este systema de illuminação, actualmente adoptado em grande numero de cidades dos Estados-Unidos, tem concorrido vantajosamente com o gaz carbonico, e muitas pessoas teem-lhe dado a preferencia, não só pelas vantagens já referidas, como ainda pelas seguintes, que o — **GLOBE GAZ** proporciona ao consumidor.

1.º Não precisa de encanamentos nem de obra;
2.º Não está sujeito a enganos na marcação dos relogios reguladores;
3.º Está prompto a todas as horas;
4.º Tem mais brilho e força que o gaz carbonico;
5.º Não precisa pavios e nem chaminés de vidro.

O Governo Imperial depois dos exames mais minuciosos, feitos pelos professores chimicos mais autorisados, e sob parecer de distinctos engenheiros, contratou a illuminação dos suburbios da côrte por este novo systema, ficando provado que a luz do **GLOBE-GAZ** tem a força de 12 velas stearinas, emquanto que a do Gaz Carbonico tem apenas de 10 velas.

O agente nesta cidade avisa ao respeitavel publico e a todos os senhores de engenho e fazendeiros de que acaba de receber por diversos navios-vapores grande sortimento de apparelhos de todas as fórmas para o interior de casas, arandelas lyras e lustres de duas, tres cinco e mais luzes de elegantes feitios e variados preços; columnas de ferro fundido para jardins, ruas e praças; lanternas e lampeões para illuminação publica, officinas, fazendas, engenhos, etc., etc.

AVISO

O combustivel empregado nos apparelhos para o GAZ GLOBO é o oleo de naphta preparado especialmente.

Para evitar falsificaçõs unicamente será vendido no

DEPOSITO DO GAZ-GLOBO

Os pedidos do interior deverão ser feitos por intermedio e casas estabelecidas nesta praça

A. J. DE AZEVEDO

UNICO AGENTE

Deposito á rua do Barão da Victoria n. 9, antiga rua Nova, Pernambuco.

N. B. Para que o publico possa apreciar bem a luz do GAZ GLOBO, o agente tem constantemente illuminado durante a noite, não só seu estabelecimento, como duas lindas columnas com dous lampeões em frente ao mesmo, as quaes tambem são acezas durante a noite.

A. P. DE SOUZA SOARES & C.

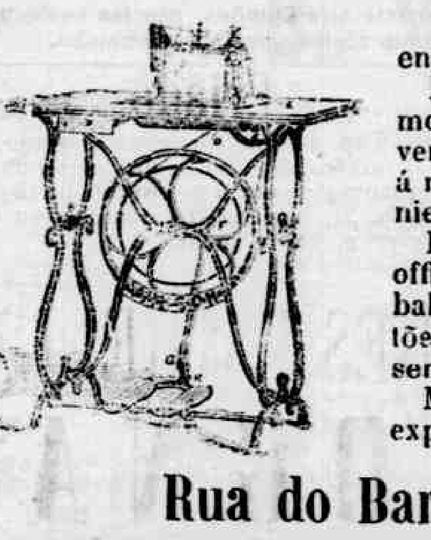

Vendem machinas de costura, de preguiar, de encrespar e de fazer crochet e meias.

Machinas de costura, não só tem de todos os modelos conhecidos, como tambem nova patente, e vendem por preços baratos. Os Srs. compradores, á retalho ou em porção, acharão todas as conveniencias nesta casa.

No mesmo estabelecimento está montada uma officina para concertos de qualquer machina, e trabalha uma machina typographica para fazer cartões de visita, cartas, facturas e outros trabalhos semelhantes, por preço modico.

Machina de fazer gaz e alphá. Está uma em exposição, dando uma brilhante luz.

Rua do Barão da Victoria n. 30

ANTONIO PEDRO DE SOUZA SOARES & C.

FUNDIÇÃO GERAL ALLAN PATERSON & C.

N. 44 - Rua do Brum N. — 44

Junto á estação dos bonds

Teem para vender, por preços modicos, aos seguintes ferragens:
Tachas fundidas e batidas.
Crivações de diversos tamanhos.
Rodas de espora idem idem.
Ditas angulares idem idem.
Alambiques de ferro fundido.
Varandas de ferro batido.
Ditas de dito fundido, de lindos modelos.
Portas de fornalha.
Bancos de ferro com serra circular.
Gradeamento para jardim.
Vapores de força de 3 á 6 cavallos.
Moendas de 10 á 40 pollegadas de panadura,
Rodas d'agua, systema Leandro.

Encarregam-se de qualquer concerto, assentam machinismos, executam qualquer tradalho com perfeição e presteza.

MOVEIS UTILIDADE GERAL

Os proprietarios do armazem de moveis á rua Duque de Caxias n. 37, compram, vendem e trocam toda qualidade de moveis novos e usados.

A familia que, por motivos imprevistos, tenha urgencia de retirar-se, pode liquidar todos os seus moveis e mais objectos de uso domestico, em poucas horas, a dinheiro á vista, qualquer que seja a sua importancia.

Por esta forma todo chefe de familia póde projectar hoje sua viagem e realisal-a amanhã, embolsado da importancia de seus objectos, que pagam-se por preços vantajosos.

A unica casa habilitada a offerecer estas vantagens, é á rua Duque de Caxias n. 37, armazem.

AYER
Peitoral de Cereja do Dr. Ayer.

℞ Para Molestias da Garganta, Peito, e Pulmões, taes como Tosses, Constipações, Defluxos, Coqueluche, Bronchitis, Asthma, Consumpcaõ ou Tisica pulmonar, &c.

Antes de apparecer o *PEITORAL* nunca a historia da medicina vira preparação alguma que tão universal e profundamente ganhasse a confiança do genero humano, como este excellentissimo remedio para infermidades pulmonares. Durante longa serie de annos, entre quasi todas as raças dos homens vai gozando cada vez de mais alta reputação e renome, como o melhor protector contra estas molestias.

Ao passo que se adapta perfeitamente ás formas mais brandas das molestias, e ás crianças e meninos, é, ao mesmo tempo, o remedio mais efficaz que se pode produzir para impedir o progresso da *Tisica incipiente* e todas as perigosas affecções do peito e pulmões. Como antidoto contra attaques repentinos de *Croup*, todas as familias devem o ter em suas cazas; e em geral, como todos são sujeitos á constipações e tosses é bom estar-se sempre prevenido com tam poderoso remedio.

Posto-que a *Tisica Declarada* e tida como sem cura, ha portanto grande numero de casos em que esta molestia parecia ser declarada, mas que se têm curado radicalmente pelo uso d'este *PEITORAL DE CEREJA*.

Milhares de casos de *Molestias da Garganta* e pulmões que tinham baldado todas as expedientes da perecia humana, teem cedido á influencia do *PEITORAL DE CEREJA*.

Os *Cantores* e os *Oradores* acharão o Peitoral um excellente protector contra molestias, e de grande serventia para ajudar a voz.

Sempre allivia a *Asthma*, e frequentamente a faz desapparecer inteiramente.

Em doses pequenas e repetidas, regularmente cura a *Bronchitis*.

Para *Constipações* e *tosses*, não é possivel encontrar-se milhor remedio. Toma-se em doses pequenas trez vezes por dia, e á noite um escalda pés, ate se curar a molestia.

Para os *Defluxos*, quando effectam a garganta, deve-se fazer o mesmo.

Para a *Tosse-esgana* ou *Coqueluche*, da-se em pequenas doses tres ou quatro vezes por dia.

Para o *Croup*, doses grandes e repetidas, até se vencer a molestia.

Effectivamente nenhuma familia deve passar sem o *PEITORAL*, para se defender contra os attaques repentinos das molestias acima mencionadas. O seu emprego com tempo, muitas vezes poupará ao infermo muitos soffrimentos e perigos que occorrerião se tivesse de esperar para outro auxilio. Paes e maes, conservae este remedio sempre em caza. Vidas preciosas se vos podem salvar.

As virtudes d'esta preparação têm se tornado tam vulgarmente conhecidas, que nos dispensamos de publicar aqui attestados de algumas de usas grandes curas, e nos limitamos á assegurar ao publico que estas virtudes que ora possue sempre se conservarão.

PREPARADO POR

J. C. Ayer & Ca., Lowell, Mass., E.U.

VENDE-SE POR

Adamson Howie & C.

agentes nesta provincia e pelos droguistas e pharmaceutoos em toda a parte.

FUGIO

na noite de 25 do corrente, do engenho Massiape, da freguezia de S. Lourenço da Matta, o escravo Lourenço, tendo furtado 1 cordão, 1 caçoleta e 2 pares de brincos de ouro, uns botões de punho, de prata, feitos de moeda de 1$000, 60$ em tres sedulas de 20$ cada uma, e mais alguma roupa fina de outros escravos, levando uma trouxa de uma toalha nova de madapolão, de renda e bico, paletot preto e chapéo de sol. Tem este escravo os signaes seguintes: mulato, de 22 annos, pouco mais ou menos, estatura baixa, secco, cabellos carapinhos, sem barba alguma, tem no calcanhar do pé esquerdo uma especie de arestim, que o obriga a não assentar bem o pé no chão ou a mancar quando anda, ambas as unhas dos dedos grandes dos pés são feias como unhas que cahiram e que nasceram mal, os dentes limados na frente da parte de cima; signal caracteristico, cicatriz de talho na testa, pouco acima da pestana do olho direito, na direcção da mesma pestana: quem o apprehender, póde leval-o ao escriptorio dos Srs. Leal & Irmão, á rua do Marquez de Olinda n. 56, ou no engenho Massiape, que será generosamente recompensado.

Massiape, 26 de julho de 1880.

Lourenço de Sá e Albuquerque.

O Remedio Magico do Dr. E. R. Sutton.

O mais Sorprendente e Maravilhoza preparação até agora discuberta para a immediata e radical cura das

Sezões, e Tudas as Febres

paludosas ou miasmaticas, que tanto reinão no Brazil.

Cura infallivelmente os casos mais arraigados e obstinados em poucos dias; dá allivio em algumas horas.

Es enteiramente innocente, pudendose administrar nos meninos sem receio nehumo.

Não contem Quinina, nem tem alguma dos resultados nocivos desta Droga

Provae o Remedio Magico

e vossos sofferimentos se acabarão como por Magica.

Quem o conhecer e usar uma ves, nunca estará sem um Vidro em casa.

E reconhecido nos Estados Unidos e nas Ilhas Antilhas como a unica cura prompta, e certa, e verdadeiro especifico contra

Sezões e Febres.

Vendese nas Boticas.

Augusto Caors, rua da Cruz, e Bartholoméo & C,

Rua larga do Rosario

CASA DA FORTUNA

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

A' RUA PRIMEIRO DE MARÇO (OUTR'ORA RUA DO CRESPO N. 23 E CASAS DO COSTUME.

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus afortunados bilhetes, 2 quartos n. 103 com a sorte de 4:000$, 2 quartos n. 1331 com a sorte de 100$, e outras sortes de 32$, 16$ e 8$, da loteria (51.ª), que se acabou de extrahir, convida aos possuidores a virem receber, na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os afortunados bilhetes garantidos da 37.ª parte das loterias a beneficio do hospital Pedro II (52.ª), que se extrahirá na quarta feira 4 do corrente.

PREÇOS

Bilhetes inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000

Em porção de 100$ para cima

Bilhetes	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Manoel Martins Fiuza.

The New London & Brasilian Bank Limited

RUA DO COMMERCIO N. 32

Sacca por todos os vapores sobre as caixas do mesmo banco em Portugal, sendo:

Em Lisbôa rua osCapellistas n. 75.
No Porto, rua dos Ingleezs.

Aos que se desejam curar sem comprometter a saude

Nesta typographia e na rua de Cristovão Colombo n. 1, vende-se tinturas homeopathicas para suave cura das seguintes molestias:— Asthma, tisica, ainda mesmo bronquitica; erisypela; enxaquecas; intermittentes, sem emprego do fatal quinino; tosse convulsa: falta de menstruação; camaras de sangue; estericos ou dor de madre; vermifugos; e escrofulas em qualquer caso: tudo manipulado de hervas do paiz.

ILEGÍVEL

MUTILADO

RAPE
MEURON & C.

AREA PRETA

PRINCEZA FINO

GROSSO

Vende-se por atacado e á retalho no

DEPOSITO GERAL

38--RUA DA MADRE DE DEUS--38

E nas casas seguintes:

BRAZ & MARTINS

N. 10---Praça do Conde d'Eu --N. 10

PAPOULA IRMÃO & C.

N. 3 -Rua do Cabugá N.--3

ANTONIO GUILHERMINO DOS SANTOS

N. 16--Rua de Marcilio Dias--N. 16

ANTONIO GONÇALVES DE BARROS

N. 28--Praça da Independencia--N. 28

ANTONIO MARIAD OS SANTOS CAPELEIRO

N. 9--Rua de Maris e Barros- N. 9

BAZAR DAS COSTUREIRA

RUA DO BARÃO DA VICTORIA N. 28

N. 28 RUA DO BARÃO DA VICTORIA N. 28

GRANDE EXPOSIÇÃO

DE

MACHINAS DE COSTURA

DO FABRICANTE

SINGER

Gaspar Augusto Soares Leite, unico agente das machinas de costura do fabricante Singer, por ter feito um contracto com os fabricantes, avisa ao respeitavel publico desta provincia, que acaba de receber um grande sortimento de machinas de todos os tamanhos e qualidades, quér para o trabalho de mão, quér para o pedal, á preços os mais razoaveis possiveis. Tambem existe no seu deposito grande quantidade de machinas de trabalhar á mão, de outros fabricantes, o que vende tambem a preço razoavel.

Existe no estabelecimento um perito official para os concertos necessarios qualquer machina de costura.

Para collar-se

Vidro, crystal, porcellana, louça e madeira, vende o Bazar Victoria uma preparação estrangeira, e garante o perfeito concerto; na rua Nova n. 2.

PHARMACIA HOMEOPATHIGA

DO

DR. SABINO

43 Rua do Barão da Victoria 43

Recebeu:

Douches occulares.
Fundas umbelicaes.
Pessarios inglezes.
Fundas para meninos e homens.
Thermometros para febres.
Barometros.
Suspensorios de seda para testiculos.
Meias elasticas.
Ferros para dentes.
Mamadeiras.
Conta-gottas.
Fetetá de arnica e calenduba.
Emp. annulares de arca para callos.
Farinha de Ridges food.
Dita de Nestles.
Dita de Neaves.
Araruta.
Chá homœopathico.
Chocolate homœopathico.
Extracto de carne.
Biefstech.

PHARMACIA HOMEOPATHICA

DO

Dr. Sabino

43=Rua do Barão da Victoria=43

[Antiga rua Nova]

CASA

Aluga-se a casa com bom quintal e quartos no mesmo quintal, e cacimba, na rua da Concordia n. 113; a chave para ver, está na taverna que fica defronte.

Pharmacia Especial Homœopathica

DO

DR. SABINO

VERDADEIRA HOMEOPATHIA

RES NON VERBA

RUA DO BARÃO DA VICTORIA N. 43

N'este importante estabelecimento encontra-se sempre um completo e variado sortimento de medicamentos homœopathicos indigenas, inglezes, americanos, allemães etc., em tinturas mãi, diluições, globulos, triturações, preparações para uso externo, alcool, carteiras para todos os tamanhos, e tudo quanto pertence á homœopathia e á sua pratica.

Achando-se essa casa em relações directas com os principaes estabelecimentos deste genero na Europa e America, d'onde lhe veem os medicamentos necessarios, continúa a offerecer aos seus freguezes todas as garantias.

Todas as preparaçõea d'este estabelecimento são feitas por machinas e por profissionaes.

Pharmacia Especial Homœopathica

DO

DR. SABINO

43—RUA DO BARÃO DA VICTORIA 43.

PERNAMBUCO

Thesouro Homeopathico

DO

DR. SABINO

(ULTIMA EDICÇÃO)

Methodo consiso, claro e seguro para curar homeopathicamente as molestias que affligem a especia humana, principalmente aquellas que reinam no Brasil.

Correcta e consideravelmente augmentada.

Vende-se unicamente na

Pharmacia Homeopathica

DO

DR. SABINO

43—RUA DO BARÃO DA VICTORIA—43

PERNAMBUCO

Bazar militar

José Antonio da Motta Sebastião, tendo aberto na rua das Trincheiras n. 3, o seu novo estabelecimento de sirgueiro, participa aos seus amigos e freguezes, que acha-se completamente sortido de todo e qualquer artigo militar, assim como cordões de lã e seda, proprios para espelhos e cortinados, igualmente recebeu um variado sortimento de canutilhos, lentejolas e pedras finas, franjas, e tudo do melhor gosto para bordados, o que poderá verificar-se, fazendo-se uma visita ao Bazar Militar, á rua das Trincheiras n. 3.

NOVA CASA FELIZ

66--RUA DUQUE DE CAXIAS- 66

(OUTR'ORA DO QUEIMADO)

Bilhetes garantidos

O abaixo assignado, tendo vendido diversas sortes em seus felizes bilhetes garantidos da 69ª parte da loteria [51ª] a beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, que se extrahio no dia 31 de julho, um quarto n. 103 com a sorte de 4:000$000, um inteiro n. 1150 com a sorte de 200$000, um meio n. 2591 com a sorte de 100$000, e mais um meio n. 3073 tambem com a sorte de 100$000, além de outras de 32$, 16$ e 8$000, convida aos possuidores a virem receber sem desconto algum.

O mesmo abaixo assignado tem exposto á venda os seus felizes bilhetes garantidos da 37ª parte da loteria [52ª] a beneficio do hospital Pedro II, que se extrahirá no dia 4 do corrente, para a qual convida o publico em geral a vir habilitar-se.

Aos 4:000$000

PREÇOS

Bilhetes inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhetes inteiros	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Duarte B. da Silva Junior.

CASA FELIZ

Praça da Independencia ns. 35, 37 e 39

Aos 4:000$000

O abaixo assignado, entre os seus felizes bilhetes garantidos da 69ª parte das loterias a beneficio da Santa Casa de Misericordia, (51ª), vendeu a sorte de 4:000$000, em um quarto n. 103, a sorte de 800$000 em um meio bilhete n. 1544, a sorte de 100$000 em um quarto n. 1331, além de outras de 32$, 16$ e 8$000.

Convida aos possuidores a virem receber.

Tem exposto á venda os seus felizes bilhetes garantidos da loteria 52ª, a beneficio do hospital Pedro II, que tem de extrahir-se no dia quarta-feira 4 do corrente.

PREÇOS

Bilhetes inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhetes inteiros	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Antonio Augusto dos Santos Porto.

Caixeiro

Na pastelaria Camões precisa-se de um menino com alguma pratica de balcão.

Criado

Precisa-se de um rapaz para criado, para todo o serviço de casa, e que entenda de alguma plantação em um quintal na Capunga, taverna n. 31, nos quatro cantos, ou na rua do Vigario n. 33, 1º andar.

TRES ESTRELLAS
COGNAC
MULLIÉR FRÉRES

Recommenda-se esta marca aos apreciadores do bom cognac.

O grande consumo que tem tido nos principaes mercados da Europa e da America o torna por si bastante recommendado, e ainda mais o attesta a medalha de prata obtida na exposição universal de Paris, pelas marcas dos cognacs.

MULLIÉR FRÉRES

Uma caixa cortém 12 garrafas de litros.

Unicos agentes em Pernambuco.

MAIA, PACHECO & C.

Rua do Commercio n. 15

Morticirio da Victoria

PLANTA dos lugares em que se deram as lamentaveis occurrencias do dia 27 de junho de 1880, levantada pelo engenheiro Aragão Rabello: vende-se a 5$0 rs. cada exemplar, á rua do Imperador n. 79, livraria academica.

Mofina

A nada disto o bruto se movia

CAMÕES.

Ha seis annos que se roga ao Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth, ha seis annos que se pede quasi pelo amor de Deus que venha á rua Duque de Caxias n. 36 e não vem, nem manda!

E' muita dureza de coração!

Pois devia vir, ou mandar.

E se mandasse *aquillo* que motiva as saudades que S. S. tem causado, não daria lugar a que se esteja compondo uma *chula* para ser cantada, á viola a qual logo será publicada.

Contra a tosse

Xarope peitoral Jame

Unico legalmente autorisado pelo conselho de saúde publica de Portugal, examinado e approvado nos hospitaes. Cada frasco está acompanhado de um impresso com as observações dos principaes medicos de Lisbôa reconhecidas pelos consules do Brasil.

Contra a debilidade

Farinha peitoral ferruginosa da pharmacia Franco

Reconhecida como precioso alimento reparador e excellente tonico reconstituinte, esta farinha, a unica *legalmente autorisada e privilegiada em Portugal*, onde é de uso quasi geral ha muitos annos, applica-se com o mais reconhecido proveito em pessoas debeis, nas que padecem do peito, em convalescentes de quaesquer doenças, em crianças, anemicos, e em geral nas que carecem de forças no organismo.

Unico deposito em Pernambuco, á rua do Marquez de Olinda n. 23, pharmacia de Francisco Manoel da Silva & C.

P. C. da Costa Aguiar

Estabelecido em 1869

Continúa a receber

Consignações

e com o negocio de

Commissões

Pará—Travessa das Mercês n. 3, junto ao largo das Mercês.

300$ de gratificação

A quem pegar e levar a seu senhor, abaixo assignado, o escravo Benedicto, pardo, alto, um tanto secco, muito barbado e fallante, trabalhou dez annos na estrada de ferro de S. Francisco, como forro, onde foi o anno passado preso; tornando a fugir, consta andar pelas immediações de Maceió e Bahia, e é provavel que esteja empregado em estrada de ferro, como machinista, e com o nome mudado como fez outr'ora.

Parahyba, 10 de maio de 1880

Francisco Gomes Marques da Fonseca.

Pharmacia Especial homeopathica

DO

DR. SABINO

43—RUA DO BARÃO DA VICTORIA—43

Medicamentos especiaes

Costus p.—Gonorrhéas, leuchorréas.
Chulland s. p.—Poderoso para as erysipelas.
Cardonus—Facilita a dentição, e preserva de convulsões.
Anti-periodica—Empregado nas nevralgias.
Acacia nigr—Rheumatismo.
Bathinus—Ulceras, syphilis, etc.
Sknius—Affecção da garganta.
Crodil—Bronchites, asthmas, etc.

Vende-se unicamente na

PHARMACIA HOMEOPATHICA

DO

Dr. Sabino

43—RUA DO BARÃO DA VICTORIA—43

LOJA

Aluga-se ou arrenda-se a loja e 1º andar n. 30, á rua do Livramento; a tratar na thesouraria das loterias.

Cravos e rosas

Valdivino, da polvora, faz lindos bouquets de cravos para casamento, de 4$ a 10$; vende rosas soltas e faz bouquets de todos os tamanhos e para todo preço, de 40 rs. a 5$; vende pés de roseiras em pequenos vasos, e bem pegados, até podem viajar, sendo rosa Amelia, dita dourada, grinalda de noiva, peito de Venus, angelita, japoneza, Principe Alberto, rosa chá, Pedro II, duqueza Derona, estronda mundo, duqueza de Orleans, alegria do jardim, principe negro, guannabarra, marfim, rosa diouro, pafo. alexandria, petropole, ingleza, teodozia, novello, ranuica, jasmim cambraia e de laranja, bouquets, resedá, amor dos homens, e outras cousas miudas, tudo isto por preço commodo; na rua Imperial n. 205.

ALUGA-SE

uma casa terrea com grende sitio, na estrada de João de Barros: a tratar na rua do Vigario Thenorio n. 31.

Aluga-se

uma casa terrea com grande sitio, na estrada de João de Barros; a tratar na rua do Vigario Thenorio n. 31.

Sitio

Aluga-se um grande sitio com pequena casa, á estrada do Arraial, por preço modico, fica junto a estação da Mangabeira: a tratar com o solicitador Caldas Padilha, em seu escriptorio á rua Duque de Caxias n. 56.

Carnes verdes

A companhia abrirá amanhã o seu talho, á travessa da rua do Aragão n. 41, onde terá sempre carne superior e gorda, pelo mesmo preço da do Mercado publico.

Caixeiro

Precisa-se de um pequeno, com idade de 14 a 16 annos, que tenha alguma pratica de molhados: na rua de S. Jorge n. 131.

Casas baratas

Aluga-se por 30$ a loja n. 31 á rua estreita do Rosario, e por 40$ o 1º andar, que tem agua e gaz encanados; por 33$ o 3º andar n. 21 á rua do Barão da Victoria, caiado e pintado de novo; por 20$ a loja e 25$ o 1º andar n. 35 á rua do Fogo, ambos caiados e pintados de novo; e por 10$ as casas ns. 6 e 18 do becco da rua da Palma: a tratar na thesouraria das loterias.

Ama Percisa-se de uma ama de bons costumes; na rua da Conceição numero 45.

Aluga-se

o segundo e terceiro andares á rua da Guia n. 53, as lojas e 2º andar no becco dos Burgos n. 7, o 1º andar, proprio para recolher saccos por estar em armazem, á rua da Moeda n. 11, a casa terrea na Ilha do Retiro n. 4, com grandes commodos; todos estes predios se alugam barato: na rua do Livramento n. 6, segundo andar.

Alfaiates

Precisa-se de bons costureiros alfaiates, paga-se bem: a tratar na fabrica de roupa, á rua Nova n. 44.

XAROPE
DE
STIGMAS DE MILHO

Preparado segundo a formula de Dr. Dassein

POR

BARTHOLOMEU & C.

Pharmaceuticos da casa real de S. M. El'Rei de Portugal

O stigma de milho é o remedio hoje preconisado pelos medicos mais notaveis da Europa para a cura das molestias das vias urinarias, e os edemas geraes ou parciaes, ainda mesmo, a ascite ou hydropesia do ventre.

E' um diuretico de effeito infallivel e seguro, que cura rapidamente as retenções de urinas, qualquer que seja a causa, combatendo até mesmo as inflammações productivas dos rins e da bexiga.

O xarope de stigmas de milho de nossa composição é dosado de fórma a conter cada colher das de sopa de tamanho ordinario, 1/2 gramma de extracto de stigmas o que garantimos aos Srs. clinicos, para que possam regular com exactidão as dóses que necessitarem prescrever.

Applicações

O xarope de stigma de milho cura a retenção da urina, catharro da bexiga, faz desapparecer em poucos dias as inchações parciaes ou geraes, os sedimentos da urina; é finalmente o melhor remedio, sempre que for necessario augmentar a secreção da urina.

Dóse

Duas a quatro colheres das de sopa por dia para os adultos, e das de chá para as crianças, puro ou dissolvido em agua fria.

Diéta

Comidas pouco oleosas, abstenção dos vinhos alcoolicos, de pimentas, e todos os excitantes.

Deposito geral

Pharmacia e drogaria, á rua larga do Rosario n. 34, Pernambuco.

Escravo fugido

Fugio do engenho Pitimbú, na comarca do Cabo, no dia 24 de novembro do anno proximo passado, o escravo de nome Cesario, com os seguintes signaes: mulato cabra, de 28 a 30 annos, cabeça grande, cabellos carapinhos, nariz achatado, boa estatura e corpulento, pés grandes, falla arrastada e muito demorada, muitos signaes de bouba na cara, pernas e pés e pucha muito por um dos lados quando anda, julga-se já se achar nesta data pelo sertão d'onde é natural. Pede-se portanto aos capitães de campo que o apprehendam e levem ao seu senhor no supradito engenho ou na rua do Apollo n. 4, em casa do Mancel Ferreira Bartholo & C., que serão generosamente gratificados.

Ao commercio

O abaixo assignado declara ao respeitavel corpo do commercio desta praça, que comprou ao Sr. Antonio Seraphim da Silva o seu estabelecimento sito á rua do Cabugá n. 11, desde o dia 15 de julho do corrente anno, livre e desembaraçado de qualquer onus; todavia, se alguem tiver qualquer reclamação a fazer, deverá apresentar-se no prazo de tres dias, a contar da presente data. Recife, 2 de agosto de 1880.—A. Laberty.

Mulher

Precisa-se de uma mulher para o serviço interno de casa de familia, e que cuide de um doente: a tratar na Livraria Academica, á rua do Imperador n. 79.

Sirva-se á amigos

Pergunta-se ao Sr. Francisco José de Oliveira Rodrigues, porque ainda não deu cumprimento ao negocio da letra que pedio ao seu amigo de favor para assignar; pergunta-lhe porque está sendo incommodado por pessoa da justiça, responda-lhe ao pé deste.

Criado

No largo do Corpo Santo n. 2, precisa-se de um criado para todo o serviço de uma casa de pequena familia.

28$

Aluga-se o armazem n. 32, á rua estreita do Rosario; a tratar na thesouraria das loterias.

16$

Aluga-se a casa, caiada e pintada de novo n. 35, á rua do Fogo, e a de n. 29 por 20$; a tratar na thesouraria das loterias.

COMPRAS

— Compra-se uma pequena casa: na rua da Imperatriz n. 33.

APOLICES PROVINCIAES—Compram-se algumas, á rua do Imperador n. 48.

— Compra-se apolices provinciaes; na rua do Bom Jesus n. 38 1, andar.

— Compram-se as obras: APONTAMENTOS JURIDICOS, pelo Dr. Trindade, DIREITO DE FAMILIAS, pelo conselheiro Lafayette: nesta typographia.

VENDAS

— Vende-se varões de cobre; na rua do Livramento n. 15, loja de calçado.

Calçaldos Méliés

A' rua da Imperatriz n. 88 vende-se:

Botinas a	10$000
Sapatões a	7$000

Alfredo Paula & C.

Lanzinhas a 200 rs. o covado

Lanzinhas mescladas para vestidos a 200 rs. o covado, é pechincha; só na rua do Queimado n. 43. Dão-se amostras com penhor.

Para viagem

Malas de madeira cobertas de lona e bolsas de couro e de tapete, de muitos tamanhos, e formatos commodos e seguros.

Cadeira de madeira de abrir e fechar.

Chicotes de junco e de baleia.

Ceroulas de flanella, de meia, de algodão e de linho.

Camisas de flanella, de meia, de algodão e de lã.

Luvas de lã, de algodão e de camurça.

Chá preto e verde.

Vende-se no Bazar Victoria, rua Nova n. 2.

Formicida Capanema

Unica preparação efficaz para a completa extincção da formiga de roça ou qualquer outra formiga e formigueiros.

Acaba de chegar para a sub-agencia central o novo vasilhame, unico hoje considerado verdadeiro. A' venda no escriptorio de Maia, Pacheco & C., á rua do Commercio n. 15.

FUNILARIA

A' rua larga do Rosario n. 20

Tem sempre grande sortimento variado de vidros brancos e de côres, assim como tudo que pertence á sua officina.

Cal nova de Lisboa e oleo animal

Vendem Tavares de Mello, genro & C., na praça do Corpo Santo n. 15.

Vende-se

um terreno com uma casa de taipa, tendo 200 palmos de frente e 300 de fundo, cercado, no povoado da Torre, á rua da Conceição, perto dos trilhos do bond; tambem se vende a fabrica de cigarros, sita á rua larga do Rosario n. 14; a tratar na mesma.

Grande liquidação
DE
FAZENDAS BARATAS

Na loja dos barateiros da Boa Vista, n. 40 á rua da Imperatriz, esquina do becco dos Ferreiros.

LINHOS de uma só côr, para vestido, tendo de todas as côres e muito bonitas, a 160 réis o covado.

DITOS listrados, bonitas côres, para vestido, com largura correspondente a chitas francezas, a 200 réis o covado.

RISCADINHOS para vestidos, fazenda bonita, o 120 rs. o covado.

CHITAS claras e escuras, padrões miudinhos, fazenda de muito gosto, proprio para vestidos de senhoras e meninas a 200 réis o covado.

DITAS escuras, padrões muito bonitas e côres fixas, a 240 o covado.

DITAS claras e escuras, tendo tambem proprias para luto, a 280 e 300 réis o covado.

DITAS finas, padrões inteiramente novos, a 320 réis o covado.

CRETONES para vestido, sendo fazenda de muito gosto e encorpadas a 320 e 360 réis o covado.

BATISTES do uma só côr, tendo de todas as côres fazenda muito fina e bonitas a 240 réis o covado.

DITAS de côres, fazendas muito boas e bonita, a 160, 200 e 240 réis o covado.

INDIANAS para vestidos, fazenda muito moderna, a 320 réis o covado.

POPELINES de linho e seda, fazenda muito moderna, a 400 e 640 réis o covado.

DITAS brancas para vestido de noiva, a 1$000 o covado.

FUSTÃO branco, proprio para vestido de senhoras e crianças a 640 rs. o covado.

GRANADINES pretas, fazenda de muito gosto e moderna, a 640 réis o covado.

GROSDENAPLE de seda preta, a 1$800, 2$000, 2$500 e 3$000 o covado.

CHAPEOS de sol de seda, proprias para senhoras e meninas, a 3$.

CAMBRAIA Victoria, muita boa fazenda, a 3$000, 3$500 e até 7$ a peça.

DITAS transparentes, fazenda muita fina, a 2$500, 3$000 e 3$500 o peça.

POPELINES lizas, com a mais lindas côres para vestidos, a 500 réis ao covado.

ALPACAS lizas de todas as côres, para vestido, a 400 e 500 réis o covado.

ESPARTILHOS, grande sortimento de espartilhos, a 4$500.

CHALES de casemira de algodão, imitando casemira, lindos padrões, a 1$600 e 2$000; ditas de casemira muito finas e modernas, a 5$000, 6$000 e 7$000.

Tudo isto na loja de Alheiro & Silva, á rua da Imperetriz n. 40, e de todas as fazendas se dão amostras.

Fazendas brancas
BARATAS

Na rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

BRAMANTE de algodão com 10 palmos de largura, a 1$440 a vara.

DITO de linho, com a mesma largura e muito encorpado, a 2$500 a vara.

ALGODAO enfestado, com 8 palmos de largura, proprio para lençóes, a 900 réis a vara.

DITO entrançado, muito encorpado, tambem proprio para lençóes e toalhas, a 1$200 a vara.

ATOALHADO com duas larguras, com lavor em alto relevo, a 1$600 a vara.

DITO de linho com 8 palmos de largura, a 2$500 a vara.

CORTINADOS bordados para camas e janellas, fazenda de muito gosto, a 7$ e 8$ o par.

COLCHAS de fustão para cama, de todas as côres, a 2$500 e 3$000.

DITAS de ganga, forradas, sendo muito grandes e de todas as côres, a 3$500 e 4$000; ditas sem forro a 2$500.

GREGUELLA para lençóes e ceroulas muito encorpadas e muito alva a 400 e 500 réis a vara.

IRLANDA muito boa, fazenda para saias e camizas, sendo enfestada e muito larga, com 12 jardas a peça, a 3$200.

BRETANHA de algodão, enfestada, com 12 jardas a peça, a 3$500.

MADAPOLAO francez muito encorpado, com 20 varas ou 22 metros cada peça, a 4$500 e 5$000, tendo tambem o mais fino que vem ao mercado.

DITO muito fino, com 12 jardas ou 11 metros, a 3$500 e 4$ a peça.

ALGODÕES muito encorpados, de 3$500 a peça, até dos mais largos que vem ao mercado.

Todas as fazendas são vendidas com grande reducção em preços, garante-se pelas suas boas qualidades.

Engenho

Vende-se o engenho Estiva, na comarca de Jaboatão, tem boas terras; para informações, á rua Sete de Setembro n. 15.

FORMAS PARA ASSUCAR

Novo systema de formas americanas para assucar, feitas de madeira; amostras no escriptorio de Saunders Brothers & C., praça do Corpo Santo n. 11, primeiro andar

— Vende-se a taverna, com poucos fundos, sita na antiga rua Direita n. 99. O motivo da venda é por seu dono ter de retirar-se.

Muito bom e barato

Vende-se um excellente sitio na Boa Viagem; a tratar na pharmacia homeopathica do Dr. Sabino, rua do Barão da Victoria n. 43.

MUTILADO

RUA DO CABUGA' ESQUINA da rua larga do ROSARIO

AO ANNEL DE OURO

LOJA DE JOIAS

Este importante estabelecimento no seu genero, tem sempre um sortimento sem igual, e vende por preços que nenhuma outra casa póde vender.

A' vista da qualidade e do preço das joias, cada um poder-se-ha convencer da verdade. Garante-se ser tudo de lei. Compra-se ouro, prata e pedras finas por preços muito elevados.

A loja está aberta até ás 9 horas da noite.

RUA DO CABUGA' ESQUINA da rua larga do ROSARIO

O 43

Rua Duque de Caxias

Preços sem competencia

Madapolão francez fino, a 4$ e 5$ a peça.

Batistes miudinhas, a 160 e 200 rs.

Ditas lisas a 240 rs.

Chitas escuras, a 200 rs. o covado.

Linhos pardos, grande variedade, a 160 rs. o covado, é pechincha.

Lenços brancos, finos, abainhados, a 2$000 a duzia.

Cambraia Victoria e transparente, fina, a 3$000 e 2$500 a peça.

Fustão branco, a 300 rs. o covado.

Mariposa arrendada a 300 rs. o covado, é barato.

Camizas brancas de linho fino, a 4$ uma.

Chales encorpados de casemira, a 3$

Lãsinhas mescladas, padrões muito lindos, a 240 rs. o covado, é pechincha

Popelines mescladas, a 240 rs. o covado, é pechincha.

Algodão cru, do Rio, para roupa de escravos, a 200 rs. o metro.

Cortes de casemira preta, a 3$500.

Casineta escura para costumes, a 500 rs. o covado.

Brim preto liso, fino, a 440 e 480 rs. o covado.

Dito trançado, a 280 rs. o covado.

Camizas de cretone, a 2$500.

Ditas brancas, peito liso, a 2$ uma.

Cretone para camizas, a 200 rs. o covado, e outros artigos por preços commodos.

RUA QUEIMADO

N 43

Loja do Guerra & Fernandes

A Rosa dos Alpe

32 rua do Barão da Vic[illegible]ia 32

A Rosa dos Alpes recebeu [illegible]mpleto e variado sortimento dos seg[illegible]tes artigos de alta novidade, como sejam:

Franjas de lã, padrões modernos e de côres especiaes.

Franjas de lã e seda, o que ha de mais apurado gosto, e de côres as mais apropriadas para fazendas, hoje mais em moda.

Franjas de seda preta, o que ha de melhor neste genero.

Franjas de seda de varias côres.

Bico de Guipeur, branco e preto.

Bico de seda, preto e branco.

Dito de lã, preto com e sem vidrilho.

Fitas de gorgorão de todas as larguras e de côres especiaes.

Fitas de sarja, velludo, escocezas e de setim, grande variedade.

Luvas de pellica, de côres, brancas e pretas, para homes e senhoras.

Chapeozinhos, toucas e sapatinhos de setim e merinó, bordados, o que ha de mais gosto para baptisados.

Flores artificiaes, escolhido e variado sortimento.

Plumas de todas as côres para chapéos.

Collarinhos, punhos e lenços para homens.

Gollinhas bordadas para senhoras.

Collarinhos e punhos [illegible] dos e lisos para senhoras.

Porta-cauda de ve[illegible].

Preparos para flôres

Mignardize para traba[illegible] o de crochet.

Guarnições de tres pentes, de Celluoid, para cocó e marrafa.

Brincos, pulseiras, caçoletas, cintos e rosetinhas de tarracha; tudo de Celluloid.

Pulseiras pretas com enfeites de Celluloid

Ditas á imitação de tartaruga.

Ditas pretas, grande variedade.

Espartilhos, cintura regente, os mais elegantes até hoje conhecidos.

Espartilhos couraça e outras qualidades.

Perfumarias dos melhores fabricantes inglezes e francezes.

Caixinhas com perfumarias proprias para presentes.

Guarnições de pentes á imitação de tartaruga, para cocó e marrafa, gostos modernos.

Capellas com véos para noivas.

Ramos de flôres de larangeiras para vestidos de noiva

Leques de osso e seda, brancos, para noivas.

Ditos de côres e preto, com plumas e sem ellas,

Bolas de borracha para creanças.

Pentes de Celluloid para regaço de cabellos.

Bordados em cambraia Victoria e transparente, grande sortimento.

Botões dourados e prateados para vestidos.

Coques á imitação de cabello.

Variedade de bonecas para meninos

32 rua do Barão da Victoria.

Alpacas lisas

A 440 reis

Chegou para a loja da rua da Imperatriz n. 40, um grande sortimento das mais lindas alpacas de uma só cor, tendo de todas as côres, inteiramente modernas, e vende-se a 440 réis o covado: na loja dos barateiros da Boa-Vista, esquina do becco dos Ferreiros.

TINTURA CHINEZA

para tingir os cabellos rapidamente pretos sem offender a cutis

PREPARADA POR

A. R. RAMALHO

Rua do Marquez de Olinda n. 21, 1.º andar

SALÃO DE CABELLEIREIRO

Esta preparação, tendo sido feita de accôrdo com o clima deste paiz, torna-se até hoje a melhor, porque nem só faz o effeito rapido, sem offender a cutis, como se o fizerem bem, só bastará retocar de quinze em quinze dias.

A cada frasco acompanharão as instrucções precisas

Preço de cada caixinha com 3 frascos 3$000

Vende-se em grosso e a retalho, com o devido desconto de 10 a 15 %.

N. B.— E' muito preciso explicações aos portadores, para melhor acertarem que esta tintura se vende só na rua do Marquez de Olinda n. 21. 1.º andar, e nao sendo lá comprada, é falsa.

(SALÃO DE CABELLEIREIRO.)

Aos dez mil covados de popeline a 280 réis

Na loja n. 40 da rua da Imperatriz vende-se uma grande sortimento de popelines para vestidos, sendo com lavores miudinhos e com as cores mais modernas, tendo entre ellas padrões proprios para aliviar luto; esta fazenda é de muito maior valor, porém liquida-se a 280 réis o covado, por se ter feito uma grande compra: na loja dos barateiros da Bôa-Vista, esquina do becco dos Ferreiros.

Cal nova

PONTES GUIMARÃES, á rua da Madre de Deus n. 7, vende cal de Lisboa mais barato do que em outra qualquer parte.

JARDIM DAS PLANTAS

No Mondego numero 80

Não effectuou se o leilão annunciado; e havendo necessidade de se venderem com brevidade todas as plantas deste jardim, estão ellas expostas por preços ainda mais baixos talvez do que se daria em leilão, isto é, por metade e menos de metade do preço por que se tem vendido e se vendem em qualquer parte, conforme a abundancia de cada collecção.

Sendo a compra avultada, dá-se maior abatimento.

Os sapotiseiros e sapoteiros são de todos os tamanhos; os maiores são bonitos como não ha em parte alguma.

A maior parte destes estão com flores, e um grande numero já com fructo, e alguns muito carregados.

Vende-se tambem por preço mui baixo cada viveiro de muitas plantas, contida cada uma em seu vaso.

São das seguintes especies as plantas deste jardim:

Abiu.	Imbú.
Abacate.	Ingá-caixão.
Dito negro.	Dito do Pará.
Acacia.	Independencia.
Açafrôa.	Jambo.
Adlenia.	Jaboticaba.
Améxa do Canadá.	Jasmim-laranja.
Arcipreste.	Dito encarnado.
Articum a pé.	Laranja cravo.
Bananeira do jardim.	Dita do céo.
Bacupari.	Dita tangerina (para enxertar).
Beribá.	Lima da Persia.
Cabelludo.	Dita de umbigo.
Cajá manga.	Limão azedo.
Cambucá.	Mapriz.
Canella.	Oiti-coró.
Carolina principe.	Pecego da India.
Casuarina.	Pinha.
Cidra.	Palmeira espiral.
Coité.	Dita imperial (grande e pequena).
Condeça.	Dita real.
Coral.	Pequenas plantas de ornato de jardim.
Coração da India.	Sapotas e sapotis.
Dendê.	Ubaia e outras.
Flamboxant.	
Genipapo.	
Grumexame.	

Bazar Victoria

Neste estabelecimento encontrará o respeitavel publico os seguintes objectos, por preços razoaveis:

DE CELULOID

Pentes para coques, para pentear, para caspas e travessos, para crianças; brincos com parafusos, settas, alfinetes para gravatas e flores para cabello.

PARA FLORES

Papel de seda de cores, postillo, folhas, petalas para rosas, calix, sombras, verduras.

PARA BORDAR

Talagarça, desenhos, torçal de seda, lã, seda frouxo, froco de seda (completo sortimento em cores).

PARA PRESENTES

Lindas caixinhas de seda com perfumarias para relogio, para joias, guarnições de vidro para toillette (novidade), estojos para vinhos, etc., etc.

PARA LUTO

Brincos, caçoletas, pulseiras, alfinetes, leques, véos, luvas e flores pretas.

PARA CASAMENTOS E BAILES

Ramos de flores de laranjeira, bouquets e grinaldas de côres, ports-bouquets de metal.

Vende-se na rua Nova n. 2.

Toros de mangue

Nos armazens da Companhia Pernambucana ha ainda grande porção de excellentes toros de mangue, muito proprios para padaria e olaria, o que se vendem por preço rasoavel nos ditos armazens.

Luvas de pellica

Brancas, pretas e de lindas côres, para homem e senhora, acaba de receber da Europa pelo ultimo vapor, o Bazar Victoria, e vende a 3$000 o par; na rua Nova n. 2.

TINTURA DE CABEÇA DE NEGRO

Empregada com reconhecida vantagem nos rheumathismos, erysipelas, nevralgias, dysenteria, falta de regras, etc., etc., etc.

OPODELDOC DE CABEÇA DE NEGRO

Rheumathismo, queimaduras, dôres de dentes, etc., etc.

VENDE-SE UNICAMENTE NA PHARMACIA HOMEOPATHICA DO DR. SABINO

43—Rua do Barão da Victoria—43

PERNAMBUCO

Gorgorões de cores

A 400 reis

Na loja da esquina do becco dos Ferreiros, á rua da Imperatriz n. 40, vende-se um elegante sortimento dos mais bonitos gorgorões para vestido, sendo fazenda de muita phantazia, á imitação de seda: vende-se pelo barato preço de 400 réis o covado, na loja dos barateiros da Boa-Vista.

Nova remessa

DE

Berços de vime para crianças

Carrinhos com dous assentos para criança, cestos de vime para papel, e um completo sortimento de cestinhas, bolsas e balaios para costura, com todas as accommodações: vende o Bazar da Victoria, á rua Nova n. 2.

FAZENDAS MODERNAS

NA

Fragata Amazonas

Grande e variado sortimento de fichús de lã de côres escuras e claras, grandes e pequenos, a 4$ e 5$000.

Completo sortimento de alpacas lisas, das côres mais modernas a 500 rs. o covado.

Idem de gorgorão de côres, a 750 e 800 rs. o covado.

Popelines de seda, o que se póde desejar de melhor e mais bonito a 1$200 e 1$500 o covado.

Setins de côres a 1$, com um pequeno deffeito e a 1$600 e 1$800 perfeito e de todas as côres.

Grande sortimento de grosdenaple e gorgorões de seda preta, desde 1$200, 1$600 e 1$800 até 5$000 o covado; aproveitem, é barato.

Espartilhos á couraça, 4$000, 6$000, 8$000 e 10$000.

Fustão branco a 500, 800 rs. e 1$000 o covado.

Mariposas branca alchoxoada e inteiramente moderna, a 500 rs. o covado.

Grande sortimento de chitas e mariposas modernas, por preços baratissimos.

Cretones finos e modernos, a 400 rs. o covado.

Saias bordadas a 2$, 4$ e 8$000.

Chapéos de palhinha da Italia, para menina, a 8$ e 10$000, cada um.

Ditos pretos para Sra., a 8$, 10$000.

Cantão preto a 700 e 800 rs. o covado

Merinó preto de duas larguras e muito fino a 2$ e 2$500 o covado.

Grande sortimento de babados e entremeios bordados, por preço muito rasoavel.

Cambraias brancas, tapadas e transparentes, sortimento completo.

Chales de casemira a 2$, 3$ e 5$000, até 12$000

Bramante com quatro larguras, a 300 e 1$400 o metros até 2$8000.

Lenços brancos abainhados a 1$500 e 1$800 a duzia.

Dito de linho a 6$ e 8$000 a duzia.

Vestuarios para baptisados a 6$, 8$ e 10$000.

Cortinados bordados, a 7$, 8$000 e 10$000 o par; é pechincha.

Completo sortimento de camisas de algodão e de linho para homem e menino.

Dão-se amostras e manda-se levar a casa dos pretendentes.

Grande sortimento

de batistes lisas, com as mais lindas côres pelo diminutissimo preço de 240 rs. o covado é pechincha! na Fragata Amazonas, rua Duque de Caxias n. 47.

A 400 rs

Grande e variadissimo sortimento de alpacas lisas, de boa qualidade, que se liquida pelo baratissimo preço de 400 rs. o covado: na Fragata Amazonas á rua Duque de Caxias numero 47.

— Vende-se um excellente sobrado de um andar com varanda de ferro, sito á rua do Amparo n. 43, em Olinda; a tratar na rua Duque de Caxias n. 53 desta cidade.

Excellente acquisição

Vende-se o engenho Fragoso, sito na comarca de Olinda, distante duas leguas da capital, com muito boas obras, moente e corrente, podendo safrejar bastante e ter grande solta de refazer gado: quem o pretender, póde dirigir-se ao dito engenho, ou á rua do Bom Jesus n. 1, escriptorio do Dr. Feliciano Peixoto.

LUVAS DE FIO

DA

ESCOCIA

Com quatro botoes

RECEBEU O

BAZAR DA MODA

Rua do Barão da Victoria n. 50

e mais anneis de celluloir a 500 rs.

Pulseiras de metal, celluloir, tartaruga, massa e borracha, pretas, brancas e de côres; lindo sortimento.

Broxes, feitio de chaves, peixes, colheres, leques, flexas, com disticos Souvenir, amizade, lembrança.

Brincos de tarracha, variadissimo sortimento de todas as côres e qualidades.

Leques lisos e com plumas, para senhoras e meninas.

Botões dourados e prateados.

Alfinetes e medalhões para senhoras.

Franja de lã e seda, côres especiaes.

Caixinhas de differentes feitios, enfeitadas com buseos.

Orisalina vegetal para tingir o cabello.

Albuns, perfumarias, espartilhos, flores, chapéos de fustão, brinquedos, coques, vidros para espelhos, artigos para presente, bico de todas as qualidades, etc., etc., etc.

Rua do Barão da Victoria n. 50

Bazar da Moda

---

160 rs. e 4$

Na rua do Queimado n. 43, defronte da pracinha

Grande pechincha

Linhos lisos, proprios para vestidos, a 160 rs. o covado, madapolão francez a 4$ a peça: só na rua do Queimado n. 43.

O 59

Non plus ultra

BARATEIROS

59—Rua do Queimado n. 59, por baixo do bilhar; por causa do inverno, vendas 50 por cento menos do que em outra parte

Nanzuks finissimos, de côres, com defeitos, a 200 réis o covado!

Granadines pretas, de seda, idem, idem, a 320 réis o dito!

Gorgorões de lã, e de lã e seda, idem, idem a 440 réis o dito!

Chitas e cretones para cobertas, idem, idem, a 280 réis o dito!

Popelines de linho e de linho e seda, idem, idem, a 500 réis o dito!

Brins pardos trançados, finos, idem, idem a 360 réis o dito!

Casinetas de cores finas, fazenda superior, idem, idem, a 600 réis o dito!

Cambraias transparentes, finas, idem, idem, a 3$000 a peça!

Ditas Victoria, finas, a 3$800 a peça com 10 jardas!

Fazendas perfeitas por preços baratissimos

Lã a Pompadour, padrões lindos, a 240 e 280 réis o covado!

Alpacas lizas de côres, finas, a 400 réis o dito!

Merinó preto para vestidos a 1$600 o dito!

Idem de côres, a 1$500 o dito!

Fustões brancos brocados, de listras, a 500 réis o dito!

Idem de côres, (que lindos desenhos!) a 560 réis o dito!

Bramante para lençoes, de uma largura, a 440 réis a vara!

Idem francez, de quatro ditas, a 1$400 a dita!

Brim branco, de linho puro, a 1$500 a dita!

Ditos de cores, de linho, prova de sal de azedos, a 1$500 a dita!

Colchas francezas, finas, a 3$ cada uma!

Idem de damascos e cretones, a 2$500 cada uma!

Cobertores de lã, escuros, a 2$000.

Lençoes de bramante a 2$000.

Toalhas acolchoadas a 3$500 a duzia!

Flanella ingleza para paletot, a 2$400 réis o covado!

Casimiras idem, de côres, proprias para costumes, a 2$500 o dito! Aproveitem.

Peças de madapolão americano, com 12 jardas, a 3$000.

E outras muitas fazendas, que deixamos de mencionar por ser enfadonho, mas que são todas baratissimas.

Temos tambem um perito alfaiate para o desempenho de qualquer peça de roupa.

Carneiro da Cunha & C.

Bramantes baratos!.....

de linho e algodão a 1$300 a vara, e com pequeno toque de avaria!

Lençoes do mesmo, a 1$800 cada um!

Aproveitem. 86

O 59, á rua Duque de Caxias

Uma excellente taverna

Vende-se a bem conhecida taverna na estrada nova de Beberibe, a qual serve de ponto de parada do trem, por ter o proprietario de retirar-se, a tratar de outro negocio: a tratar na mesma.

Venda de terreno

Vende-se um terreno, situado no caes do Capibaribe, por detraz da rua da Gloria, contiguo a ultima casa ali edificada, tendo de frente 3 braças e 6 palmos e de fundo 5 braças e 3 palmos; trata-se á rua do Livramento n. 6, segundo andar.

— Vende-se o Bazar Universal Olindense, com todos os generos e suas pertenças, sito na cidade de Olinda, á rua de Fernandes Vieira n. 9: a tratar no mesmo.

GRANDE FABRICA DE ROUPA

DE

ARRUDA LUSTOSA & C.

N. 41—Rua do Barão da Victoria—N. 41

Neste acreditadissimo estabelecimento se encontra sempre um completo sortimento de casimiras de todos os padrões e os mais novos, panno pretos azul e côr de café, brins brancos e de côr, pardo trançado e liso, camisas ceroulas, gravatas, lenços, meias brancas e de côres, collarinhos e punhos, etc.

Podemos vender mais barato as nossas fazendas, visto que recebemos em conta propria por todos os vapores da Europa

Prepara-se costumes para luto em 24 horas.

A nossa officina sempre conta perfeitos artistas, que por sua promptidão e perfeição nada mais se pode desejar.

ARRUDA LUSTOSA & C.

Rua do Barão da Victoria n. 41

AOS

DOUS MIL PALETOTS

LOJA DE FAZENDAS

E

FABRICA DE

ROUPAS FEITAS

DE PAREDES PORTO

52—Rua da Imperatriz—52

O proprietario deste bem montado estabelecimento, tanto em fazendas, muito principalmente em—ROUPAS—cumprimenta seus bons freguezes e ao publico e faz-lhes ver que tendo acabado com todos os—PALETOTS—em 1879 tem entrado em 1880 com um bom sortimento de obras, todas nóvas e continúa a fabricar, afim de não desmentir o titulo deste estabelecimento—

DOUS MIL PALETOTS

attendendo tambem a que o estado monetario ainda não está em seu eixo, e portanto a necessaria—ECONOMIA—tem resolvido, vender barato para vender muito. Segundo o antigo—RIFAO—val mais um passaro na mão do que dez voando

N. 52--LOJA DA PORTA LARGA--N 52

Bandeira verde e amarella

Aos dous mil	A's cinco mil
Aos dous mil	A's cinco mil
Aos dous mil	A's cinco mil
Paletots	Calças
Paletots	Calças
Paletots	Calças

MIGUEL WOLFF & C

Chamão a attenção e pedem a concurrencia do respeitavel publico desta capital para o seu

MUSEU DE JOIAS

A' RUA DO CABUGA' N. 4

Sem competidor em preços, sem superior em delicadeza nos tratos e sinceridade nas transacções, elles expõem a todos os que honrarem o seu estabelecimento com sua visita o mais variado e completo sortimento de joias de ouro e prata, quer simples, quer ornadas com as mais elegantes e verdadeiras pedras preciosas, taes como: brilhantes, diamantes, esmeraldas, saphyias, topasios, onix, rosalina, etc., etc.

A sua norma de conducta é:

Vender barato para vender muito.

RUA DO CABUGA' N. 4

ASSEMBLÉA GERAL

CAMARA DOS DEPUTADOS

SESSÃO EM 11 DE JUNHO DE 1880

(*Continuação*)

« A verdadeira gloria do homem, segundo Salomão, está em desprezar as offensas. Esta maxima não póde desgraçadamente ser posta sempre em pratica, pois não levantar uma injuria publica seria se expôr inevitavelmente a uma suspeita de baixesa, que o homem o mais magnanimo, direi mesmo, que o christão mais fervente, não poderia supportar sem se deshonrar. »

(Muito bem.)

Portanto, Sr. presidente, levantei a luva no terreno em que a atirou o Sr. Silveira Martins. Sei que S. Exc. embarcou hoje para minha provincia.

Alguns Srs Deputados do Rio Grande do Sul:—Tomou assento no senado.

O Sr. Fernando Ozorio:—Sinto que elle esteja ausente, porque eu desejaria encarar face a face o meu contendor; mas toda a camara sabe que eu estava inscripto ha muitos dias para responder a S. Exc. neste debate (apoiados), e S. Exc. mesmo sabia disso; portanto, não poderá dizer que me aproveitei de sua ausencia. De mais, S. Exc. deixou alli (apontando para o Sr. Camargo, Florencio e Diana) amigos enthusiastas, que por sua defesa queimarão o ultimo cartucho. Com elles, pois, terei de entender-me.

E aproveito a occasião para notar que S. Exc. o Sr. conselheiro Silveira Martins, tendo declarado que o seu primeiro passo como senador seria propor a temporariedade do senado, agora que se discute a reforma eleitoral e que podia apresentar emendas em favor de sua idéa de que tanto fez alarde, é que abandona o seu posto, e parte pressuroso para a provincia! (Apoiados. Apartes da deputação rio-grandense.)

Uma voz:—Volta breve...

O Sr. Fernando Ozorio:—Veremos.

Mas, Sr. presidente, antes de tudo trarei ao conhecimento da camara um caso curioso. Vai a camara vêr como se faz a opinião publica neste paiz, como se arma a popularidade, apunhalando até a verdade.

Os nobres deputados são testemunhas do que occorreu neste recinto no dia da minha interpellação ao Sr. presidente do conselho, e se hão de lembrar de que, quando eu e Sr. conselheiro Saraiva fallámos, reinou o mais profundo silencio, não havendo a minima manifestação desta camara nem das galerias.

Vozes:—Isso é verdade.

O Sr. Fernando Ozorio:—Pois bem, para o Rio Grande do Sul mandaram-se os seguintes telegrammas (lê):

Telegramma da Côrte para o *Diario de Pelotas*, 29 de maio.

« Hurrahs ao Rio Grande do Sul! Desde muito cedo havia grande multidão, aguardando abertura da camara temporaria; Saraiva respondeu á interpellação Fernando, elevando-se a uma altura esplendida. Agradou geralmente. O proeminente brasileiro Gaspar Martins obteve um triumpho raro nos annaes parlamentares. Teve momentos sublimes, quando fez o elogio de sua heroica provincia. Applausos freneticos nas galarias. Sahi da camara entre vivas e acclamações. A' noite ruidosa manifestação popular. Ajuntamento de mais de quarenta mil pessoas. Musicas, discursos e poesias. Felicito os amigos do Rio Grande do Sul. »

(Risadas prolongadas.)

Vozes:—Assim se escreve a historia!

O Sr. Fernando Ozorio:—Eis o outro telegramma, que foi enviado para Porto Alegre:

« Na assembléa geral, resposta á interpellação do Fernando Ozorio. Galerias repletas desde manhã. Saraiva, apresentando telegramma do Avila, respondeu em meio de geraes applausos. Gaspar Martins subio á tribuna, pronunciando um discurso importantissimo! Arrancou vivas das galerias continuando o povo a applaudil-o em sua sahida da camara.. A' noite esplendida manifestação, acompanhada por mais de quatro mil pessoas. »

Note a camara que o nobre presidente do conselho apenas se limitou a ler os actos do presidente da provincia, e o telegramma diz que elle *se elevou a uma altura esplendida*! (Continúa o riso).

Note mais que o tal telegramma falla em ruidosas manifestações, quando o pu[illegible] da côrte sabe que alguns [illegible] Sr. Silveira Martins, que lá muito preparavam uma felicitação, que nada tinha de politica, pelo restabelecimento de sua saúde, foram cumprimental-o á noite á sua casa em dous ou tres bonds!

Isto com effeito é digno de riso. (Apoiados).

Uma Voz:—Bom meio de fazer popularidade! Que audacia! (Apoiados).

O Sr. Diana:—Mas quem mandou esses telegrammas?

O Sr. Fernando Ozorio:—Eu não fui por certo.

O Sr. Florencio de Abreu:—Nem nenhum de nós.

O Sr. Fernando Ozorio:—Não sei.

O Sr. Florencio de Abreu:—Si fôr apreciar tudo que dizem...

O Sr. Fernando Ozorio (*com força*):—Hei de apreciar tudo, porque entendo que os Srs. deputados que apoiam e applaudem o Sr. Silveira Martins, mesmo quando insulta, querem liquidar reputações e eu estou prompto para a liquidação. (Muito bem).

O Sr. Florencio de Abreu dá um aparte.

O Sr. Fernando Ozorio:—E já que fallo em manifestações, aproveito a occasião para dizer que é falsa essa noticia que trouxe um telegramma aqui publicado ultimamente, enviado da cidade do Rio Grande, dizendo que no dia em que nessa cidade o Sr. Silveira Martins embarcou para vir tomar assento na presente sessão do parlamento, se fizeram manifestações estrondosas de despedida, indo o povo em massa levar S. Exc. á bordo, e vapores embandeirados acompanhal-o até á barra, etc., etc.

O Sr. Silveira Martins acompanhado do Sr. Dr. Pio embarcou com alguns amigos, sendo tres que vieram de Pelotas e mais seis ou oito da cidade do Rio Grande que foram até á barra, levando uma banda de musica, e de lá voltaram em um vapor, que na verdade estava enbandeirado... mas tinha dentro só a tripolação... (oh! oh! riso).

O Sr. Florencio de Abreu:—Sabe-se que foram vapores...

O Sr. Fernando Ozorio:—V. Exc. estava lá?

O Sr. Florencio de Abreu:—Sei do facto por pessoas bem informadas.

O Sr. Fernando Ozorio:—Não póde haver melhor informação que a minha, porque fui testemunha ocular do que se passou e fui companheiro de viagem do Sr. Silveira Martins...

Mas, Sr. presidente, deixemos de lado estas cousas, estas exagerações de amigos officiosos, que servem para compromettêr e ridicularisar as melhores causas.

Consinta V. Exc. que eu comece a minha resposta e a defeza que devo desenvolver.

O Sr. Silveira Martins teve a indiscripção de declarar nesta camara (dirigindo-me uma insinuação) que nunca teve *pai alcaide*, que entrou para a politica desamparado, que nunca precisou da protecção de ninguem, e que *sahio do fogão dos gauchos com a bandeira da liberdade*. Foram estas as suas palavras.

Vozes:—E' exacto.

O Sr. Fernando Ozorio:—Pois bem; eu vou demonstrar que não é verdade; eu vou deixar completamente provado que si o Sr. deputado não teve pai alcaide, teve *tutor*, que si não foi filho, foi *pupillo*.

O Sr. Silveira Martins não sahio do fogão dos gauchos para a politica; sahio do juizado municipal da côrte, lugar para o qual havia sido nomeado, segundo me consta, pelo distincto conservador Sr. Muritiba.

Sahio finalmente da protecção que lhe deu o general Ozorio, meu pai, que o fez deputado provincial primeiramente! Eis aqui a carta que lhe dirigio o Sr. Silveira Martins desta côrte, em 21 de fevereiro de 1862 (lê):

« Meu charo general.—Aqui vi o resultado da eleição provincial, e dou-lhe *mil agradecimentos* pelo que por mim fez; sei quanto é difficil apresentar um candidato que *por si nada faz*, nem mesmo pede, mas a minha posição e ausencia a isso me obrigaram: magistrado, longe da provincia, elles me perguntariam: que *quereis aqui*, e *não me acreditariam*, ainda que eu seja homem de fallar sempre a verde. O que lhe peço é que V. Exc. dê suas ordens a quem muito folga de cumpril-as, por ser de V. Exc. patricio, amigo obrigadissimo.—*G. Silveira Martins*. (Profunda sensação.)

Eis aqui o politico do fogão, que nunca teve pai alcaide!

Declarou o Sr. deputado que o general Ozorio jamais interveio na marcha do partido liberal; e, contestando-me, affirmou que elle jámais confeccionou listas de candidatos.

Para responder, bastava que o remettesse á sua carta acima apresentada; no entanto aqui tenho uma do Sr. Dr. Pio Angelo da Silva, chefe reconhecido (apoiados da deputação rio-grandense) que passo a ler:

« Illm. e Exm Sr. general Manoel Luiz Ozorio.

« Exm. Sr. e amigo.—Recebi a carta de V. Exc., datada de 24 do corrente, em que me transmitte a *decisão* que a V. Exc. *havia pedido* a respeito da *definitiva* formação da *nossa* chapa. Fica esta formada com os nomes dos Srs.:

Dr. Gaspar da Silveira Martins.
Dr. Felix Xavier da Cunha.
Barão de Mauá.

e, como havia dito a V. Exc., *aceito* sem restricção *sua decisão*. Recebi tambem a copia da carta que V. Exc. dirigio ao general Canabarro, que muito agradeço. Aqui fico entretanto esperando as ordens de V. Exc., e com toda a consideração me assigno de V. Exc. amigo, patricio e criado.—*Pio Silva*.—Rio Grande, 31 de agosto de 1863. »

Sr. presidente, feita logo depois a eleição, entrando em luta liberaes e progressistas, não conseguio o Sr. Silveira Martins sahir eleito, mas empatar com o candidato progressista o Sr. Pinheiro Machado. Ambos vieram para a côrte disputar a cadeira de deputado perante a camara. O Sr. Silveira Martins hoje diz que nunca dependeu do general Ozorio, mas a verdade é que S. Exc. em 21 de janeiro de 1874 escrevia-lhe da côrte. no meio dos seus apuros a seguinte carta (lê):

« Meu charo general.—Precisamos todos que eu entre. senão a reorganisação da guarda nacional, que o ministerio annuncia, dará cabo de nós, e na occasião V. Exc. *como chefe do nosso partido*, não deixará de certo de *nos dar as suas ordens* para eu reclamar o que for a nosso favor. Disponha deste seu patricio e amigo do coração.—*G. Silveira Martins*. »

Sr. presidente, a sorte decidio na camara em favor do Sr. Pinheiro, Machado que tomou assento, e o Sr. Silveira Martins foi excluido.

O Sr. Martinho Campos.—V. Exc. dá-me licença para um aparte: o Sr. Silveira Martins era o eleito, mas a camara recebeu uma acta em que se dava o outro candidato com mais oito votos, depois de verificada a eleição.

O Sr. Fernando Ozorio:—Perdôe-me o nobre deputado, não estou discutindo a validade ou não validade da eleição do Sr. Silveira Martins; estou apenas mostrando a dependencia que elle tinha de meu pai, ao passo que hoje vem dizer no parlamento que Ozorio em nada interveio na sua carreira politica, e a posição que hoje tem deve-a a si proprio.

O Sr. Martinho Campos:—Estou de accordo com V. Exc. em um ponto, e é que no Rio de Grande cada liberal recebe e dá auxilio a outro.

O Sr. Fernando Ozorio (com energia):—Mas isso era o que se devia dizer no parlamento, meu illustre collega, e não o que disse o Sr. Silveira Martins desconhecendo os auxilios, que lhe prestaram seus amigos, proclamando uma independencia que nunca teve. (Apoiados.)

Deve-se ter lealdade e amor á verdade e á justiça; não se deve deprimir a reputação de um homem como Ozorio, que, aggredido, não se defende... porque os mortos não fallam.

O Sr. Cesario Alvim:—E' impossivel deprimil-a! Tem o paiz todo que venera a sua memoria. (Apoiados.)

O Sr. Florencio de Abreu dá um aparte.

O Sr. Cesario Alvim:—Si elle o deprimisse nunca ficaria deprimido.

(Manifestações de approvação dos Srs. deputados. Ha outros apartes)

O Sr. Fernando Ozorio:—Agradeço esta benevola e expontanea manifestação dos nobres collegas...

O Sr. Cesario Alvim:—Está no coração de todo o paiz. (Apoiados)

O Sr. Fernando Ozorio:—...e peço licença para continuar.

Em fins de 1864, Sr. presidente, declarou-se a guerra com o estado Oriental. As nossas forças passaram a fronteira. Lutámos e vencemos; porém em 1865 fomos obrigados a levar a guerra ao Paraguay, sendo o general Ozorio o commandante em chefe do exercito brasileiro.

Vivia elle, desde que tomou conta do seu posto, esquecido da politica para só pensar na defesa da patria, que era a sua unica preoccupação; achava-se com seus soldados mal repousando das gloriosas lutas da passagem do Passo da Patria, 2 e 24 de maio, quando teve a noticia da ascenção do partido conservador ao poder, pela retirada do gabinete progressista do Sr. Zacarias.

A camara havia sido dissolvida. Novas eleições iam ter lugar; e apesar do conselho de abstenção das urnas, que deu o centro liberal na côrte aos seus amigos das provincias, entendeu o Sr. Silveira Martins que podia pleitear a eleição aos conservadores no Rio Grande do Sul e vencêl-as, sem o concurso de Ozorio e outros chefes.

Engano! Em breve tempo vio-se o Sr. Silveira Martins em sérias difficuldades, e a 9 de setembro do dito anno de 1868 escreveu de Pelotas a seguinte carta ao general Ozorio (lê):

« Meu charo general.

« Aqui me acho em Pelotas; está tudo mesmo que é uma mistura de grêlos (risadas) falta aqui V. Exc. para *dictar a lei*; mas na sua falta vai cada um fazendo o que póde. Fui ao Rio; fallei com os nossos amigos, e a grande urgencia é mandar liberaes á camara: eu conto quasi infallivel o meu triumpho; mas V. Exc. sabe que nestes negocios não ha certeza, portanto, *peço-lhe que dahi mesmo me recommende*.

« De V. Exc. amigo e patricio obrigado —*G. Silveira Martins* » (Sensação).

Devo agora ponderar que afinal quem teve o triumpho infallivel não foi o Sr. Silveira Martins, mas sim o partido conservador. E pois fica assentado e sabido que a unica vez, que S. Exc. quiz dirigir a eleição para se fazer eleger, foi derrotado.

Agora perguntarei áquelles que me escutam:

Podia o Sr. Silveira Martins affirmar que jamais dependeu de Ozorio?

O Sr. Martinho Campos:—Nunca se contestará os serviços do general Ozorio. (Apoiados.)

O Sr. Fernando Ozorio:—Esse senhor deputado, não podendo desconhecer as glorias militares do general Ozorio, todavia achou que ellas eram *muito communs*; mas com relação á politica, desconheceu-as formalmente. Pouco faltou para collocar a sua victima na classe das nullidades!

Mas é Felix da Cunha o sempre lembrado patriota, o moço sabio e generoso, cuja morte o partido liberal inteiro deplora (muitos apoiados); é Felix da Cunha quem vai contestar ao Sr. Silveira Martins na seguinte carta de 24 de agosto de 1863, que dirigio ao general Ozorio, quando estava em Jaguarão e alli venceu a eleição (lê):

« Exm. amigo Sr. general.... E ainda não fallei na victoria d'ahi!.... Não podia ser mais brilhante. Applaudi-a; mas não sorprendeu-me, porque sabia de que pulso e tino era o general que commandava essa divisão, e que é *quem anima com seu influxo a todo o exercito*....... De V. Exc. amigo muito grato.—*Felix da Cunha*. »

Foi Ozorio, senhores, quem, reunindo um directorio de liberaes, fundou no 2º districto do Rio Grande do Sul (a provincia era dividida em dous districtos); foi Ozorio quem fundou em 1864 o primeiro jornal liberal, depois de haver dirigido a seguinte circular ao partido, que estava abatido.

O Sr. Martinho Campos:—Dos serviços de Ozorio não é preciso dar prova nenhuma.

(Ha outros apartes, trocados entre os Srs. Florencio, Diana, Camargo e outros deputados.)

Uma voz:—E' preciso para confundir os novelleiros.

O Sr. Fernando Ozorio:—Sim, é preciso porque estamos em tempo em que os homens de bem, os bons servidores do paiz, os patriotas sinceros, são taxados de traidores... (voltando-se para os Srs. Florencio, Camargo e Diana)... e acham quem os applauda...

Mas, Sr. presidente; eis aqui a circular referida (lê):

« Illm. Sr.—Considerando os abaixo-assignados, membros do partido liberal da provincia, quanto é necessario ao mesmo partido ter um orgão de suas idéas, que pela imprensa desenvolva e sustente os principios do mesmo partido e defenda os seus correligionarios dos continuados e injustos ataques de que elles são victimas na imprensa *progressista* que se tem estabelecido por toda a campanha, onde o partido liberal não conta um unico orgão de suas idéas, vendo-se aliás que muitos liberaes concorrem com a sua bolsa para a existencia dos mesmos jornaes progressistas, alimentando dest'arte contra si e o seu partido tão poderosa arma;

Considerando mais a alta conveniencia da propria defesa, resolveram sustentar nesta cidade de Jaguarão o jornal *Progresso*, o qual passará a ser jornal politico, orgão fiel das idéas liberaes e defensor extrenuo dos membros do nosso partido e dos interesses mais vitaes do paiz; e afim de levar isto a effeito, convidamos a V. S. e contamos com o seu valioso concurso para sustentação do mesmo jornal; e, para que a empresa possa contar com os necessarios recursos, preciso é que V. S. se preste a acceitar uma assignatura pelo prazo de 2 annos, pagando a quantia de 32$ mediante o recibo assignado pelo proprietario da imprensa Thomaz de Mello Guimarães; ficando entendido que a nossa bandeira é a monarchia constitucional, a integridade do imperio, a ordem e a liberdade.—Somos com toda a consideração, etc., etc.—Amigos affectuosos.—*Ozorio, João Simplicio Ferreira, José Maria da Cunha Silveira, Faustino João Corrêa*.—Jaguarão, 3 de abril de 1864. »

Vozes:—Muito bem!

Tenho Sr. presidente outro documento importante; é uma carta do Sr. Timotheo Pereira da Rosa, cujo nome, pronunciado no Rio Grande do Sul, desperta a mais viva saudade, porque era o typo da honestidade, era o homem do trabalho, era o cidadão eminentemente liberal.

O que é que dizia elle, senhores, escrevendo da Uruguayana a 27 de dezembro de 1868 ao general Ozorio, que estava no Paraguay? Dizia o seguinte (lê):

« Exm. amigo Sr. general Visconde do Herval.—Sei que V. Exc., naturalmente preoccupado com os arduos deveres da sua posição em frente do inimigo, arreda quanto póde o seu espirito dos pleitos eleitoraes, que se travam na provincia. Entretanto, força é que os amigos, para os quaes *é sempre V. Exc. o chefe e o mais prestimoso companheiro* politico, lembrem-se constantemente do apoio que lhes póde prestar V. Exc., e o vão importunar no meio de suas lides. Foi assim que occorreu-nos aqui a lembrança de se dirigir ao exercito um proprio para pedir-se a V. Exc. algumas cartas para certas pessoas, pedindo-lhes que nos auxiliem com os elementos de que dispõem ou ao menos se abstenham da hostilidade, que fazem ao partido liberal. O governo tem empregado todos os meios para levar-nos a melhor na eleição de janeiro, neste 2.º como no 1.º districto. Eu passo ainda por candidato deste districto; mas tenho combinado com o nosso amigo Gaspar e com outros substituir meu nome pelo do conselheiro José Bonifacio, si virmos que decididamente é nosso o triumpho. *Não será isso de sua approvação?* Corre por aqui que V Exc. foi ferido no rosto. Todos fazemos votos para que tenha sido o mais prompto possivel o seu restabelecimento. Deus preserve os dias de V. Exc. e lhe permitta voltar brevemente ao gremio de seus compatriotas e amigos, entre os quaes é tão vivo o desejo de tornar a vel-o. Sempre ao seu dispôr o de V. Exc. amigo e obrigadissimo criado.—*Timotheo Pereira da Rosa*. »

Vozes:—Muito bem.

O Sr. Fernando Ozorio:—Bons amigos de Ozorio eram Felix e Timotheo; ao menos estes não lhe foram ingratos, e eu folgo em render esta homenagem á sua memoria...

(Apartes da deputação rio-grandense.)

O Sr. Fernando Ozorio:—Peço aos Srs. deputados que não me interrompam; a camara ouvio a accusação; ella quer ouvir a defesa, para depois julgar-nos. (Apoiados.)

O Sr. Diana:—Mas si o general Ozorio era um dos chefes do partido liberal!

(Ha outros apartes.)

O Sr. Fernando Ozorio:—Aqui se negou isso. Aqui se affiançou que elle era apenas uma gloria militar commum, que não era homem politico, que nunca interveio na organisação do partido liberal.

(Contestações da deputação do Rio-Grande.)

Não devo insultar aos meus collegas; mas permittam que lhes diga: a politica de Ss. Excs. é a politica do gato; dão a bofetada e escondem as garras. (Susurro nas galerias.) Agora repellem o que hontem applaudiram!

O Sr. Florencio de Abreu:—Está enganado; não póde mostrar impressa cousa diversa do que dizemos hoje.

O Sr. Fernando Ozorio:—Oh! senhor! Pois o Sr deputado não se recorda de que applaudio ha dias, com os seus dous companheiros, ao Sr. Silveira Martins, quando este comparou Ozorio a Pausanias o traidor? Não se recorda de que disse em seu discurso de 19 do passado, que Ozorio nunca teve influencia politica no 1.º districto, nunca foi o director politico do partido na provincia, nunca organisou lista de candidatos? Não se recorda que ha pouco tempo, depois de Ozorio morto, a *Reforma de Porto Alegre*, debaixo da redacção de V. Exc. e do Sr. Camargo, escrevia em artigos editoriaes que elle havia morrido impopular? Não se recorda que o Sr. Silveira Martins aqui bradou que a politica de Ozorio era a dos arranjos da familia, politica dos corrilhos, e que Ozorio havia desertado da gloria? Como, pois, me contesta?

(Apoiados geraes.)

O Sr. Diana:—A discussão é inconvenientissima neste terreno.

O Sr. Fernando Ozorio:—Ah! pensaes agora assim! Mas quem collocou aqui a questão no terreno pessoal? Quem foi que a provocou? Estão arrependidos? Ouçam a resposta.

(Cruzam-se muitos apartes.)

O Sr. Fernando Ozorio:—Sr. presidente, continuarei na exhibição dos documentos do archivo de meu pai. O Sr. Dr. Henrique d'Avila que hoje, na qualidade de presidente do Rio Grande do Sul, desconsidera os correligionarios que acompanhavam a politica de Ozorio, havia-lhe escripto de Jaguarão em 8 de novembro de 1870 a seguinte carta (lê):

« Exm. amigo Sr. Marquez do Herval.

Estamos com eleições á porta. Necessitamos o valiosissimo auxilio de V. Exc., *unico nome*, que ainda vale para a maioria dos nossos patricios! Seu etc., *Henrique d'Avila*. »

O Sr. Carlos Affonso:—Isto é irrespondivel.

Uma Voz:—O que dirá a isso o Sr, Gaspar?

(Ha outros apartes.)

O Sr. José Mariano:—Apoiado.

O Sr. Fernando Ozorio:—Ainda a 2 de dezembro de 1870, senhores, o mesmo Sr. Henrique d'Avila escrevia o seguinte (lê):

« Exm. amigo e Sr. Marquez do Herval.

« A sua vinda a esta cidade, antes de janeiro, é geralmente desejada. Porém, quer venha, quer não venha, *muito necessitamos das cartas que lhe mandamos pedir*.—Seu, etc., *Henrique d'Avila*. »

O Sr. Zama:—E ainda ha quem negue a influencia politica de Ozorio?

O Sr. Fernando Ozorio:—Ha um cidadão em minha provincia, que tendo tido noticia de certas ingratidões, proferio a seguinte phrase, que hoje póde ser bem applicada porque é eloquentissima:—« *Com effeito! entretanto o general Ozorio foi muito aproveitado*. »

Finalmente, Sr. presidente, é o Sr. Dr. Henrique d'Avila, que em carta de 5 de janeiro de 1871 dá conta da influencia de meu pai, nestes termos:

« Exm. amigo Sr. Marquez do Herval.

« Ganhámos a eleição em todas as parochias deste municipio. *O seu nome foi a nossa bandeira*, e já vê que não é só a liberdade que elle symbolisa, é tambem elle o prenuncio certo da victoria. Seu etc., *Henrique d'Avila*. »

O Sr. José Marianho e outros Senhores:—Muito bem.

O Sr. Diana:—Em janeiro de 1871 não houve eleição nenhuma em Jaguarão.

O Sr. Fernando Ozorio:—Como não houve? Aqui está a carta. (Offerece-lh'a.)

O Sr. Diana:—Não contesto; mas eleição politica não houve nenhuma.

(*Continuar-se-ha*)

FOLHETIM

A MILLIONARIA

POR

A. BROT

SEGUNDA PARTE

A BATALHA DOS MILHÕES

(Continuação do n. 176)

III

O rei do oleo

Achavam-se os dous millionarios collocados em frente um do outro, e separados unicamente por uma pequena mesa, sobre a qual havia a salva com o cognac e uma caixa de charutos.

— Fuma? perguntou Nathaniel Frog.

Por unica resposta, Walkar tirou da caixa um charuto, accendeu-o na vela de cera virgem destinada a esse uso, e, sem esperar pelo convite do dono da casa, deitou cognac em um grande calice.

E' excellente este seu cognac, disse saboreando o licôr; não é melhor o que possuimos em França.

— Dez dollars cada garrafa, tem cincoenta annos; possuo ainda umas cincoenta barricas! respondeu o Yankee em tom fleugmatico.

— Muitas testas coroadas não possuem uma adega como a sua, respondeu no mesmo tom o director da sociedade dos oleos mineraes.

Nathaniel Frog, que até então tinha mostrado um semblante impassivel, teve um sorriso de satisfação ao ouvir o cumprimento que lhe acariciava o amor proprio.

— Sabe porque o meu cognac é superior ao que é servido nas mesas dos reis nestes tempos? perguntou ao barão.

— E' porque ha um rei que domina todos os outros, respondeu Walkar sem hesitação; o rei Dollar.

— O senhor é um homem de espirito, disse Nathaniel, e, o que vale mais, um homem pratico. Veio, porém, visitar-me para tratar de negocios, supponho, pois, que homens como o senhor e eu não se incommodam á tôa: *Time is money*.

— Adivinhou.

— Nesse caso, falle, eu escuto.

— Se eu sou o rei do oleo, continuou o barão, o senhor, Nathaniel Frog, é o rei dos caminhos de ferro americanos; pois, se não estou mal informado, e creio que o não estou, estão fechados nas suas mãos todos os *railways* que sulcam o immenso territorio da União.

— As suas informações são axactissimas, respondeu o Yankee; tenho interesse em todas as companhias, que se crêam, e sou director das mais importantes...

— O que não obsta, interrompeu Walkar, a que a maior parte das suas linhas façam umas ás outras encarniçada guerra, que só aproveita aos viajantes.

— Ah!... é essa a nossa chaga occulta, murmurou Frog, cuja fronte tornara-se de subito sombria: a livre concurrencia, o systema de liberdade que a França tanto nos inveja, e eu pudera dizer a Europa, tornaram-se o nosso cancro.

— Se algumas emprezas, como a de Chicago, por exemplo, apresentam bellos resultados, quasi todas as outros apresentam *deficit*.

— Para esse mal vejo apenas um remedio, disse Walkar.

— E esse remedio, qual é? perguntou com vivacidade Nathaniel Frog.

— Muito simples: os caminhos de ferro americanos recuperarão sua antiga prosperidade no dia em que as companhias em vez de fazerem concurrencia umas ás outras, combinarem-se para elevarem as suas tarifas.

— E' uma idéa excellente, em que penso ha muito tempo: seria, porém, necessario para fazer semelhante revolução dispôr de maioria em todas as assembléas dos accionistas. Essa maioria tenho-a eu em varias companhias; mas existem outras que não sujeitam-se á minha influencia.

— Poderei eu alcançar-lhe as adhesões que lhe faltam, tornando-me o principal accionista dessas ultimas linhas, respondeu o barão Walkar; para isso, que somma seria preciso?

Nathaniel Frog olhou para seu interlocutor, e, depois de haver reflectido durante alguns momentos:

— Pelo preço por que estão as acções dessas linhas, respondeu, com dous milhões de dollars poderia roalisar-se o negocio.

— Bem! disse Walkar; e agora ponhamos as cartas na mesa: que me offerece o senhor em troca do meu concurso?

— Marque o senhor mesmo a quantia.

— Como luvas, não exijo do senhor, quando estiver feita a fusão, senão uma unica cousa: triplicar o transporte dos oleos mineraes.

— Mas isso é a ruina da sociedade dos oleos! exclamou Nathaniel Frog, espantado com a proposta.

— Justamente, respondeu com a maior fleugma o barão: é a ruina da sociedade dos oleos, é a sua morte.

— Então, o senhor está louco! replicou o Yankee; é decididamente um doudo.

— Eu sou um homem de juizo, um homem pratico, proseguio o barão no mesmo tom fleugmatico. Ora vamos, Sr. Frog, pense nos meios que tem empregado para enriquecer, e verá que eu não faço mais do que seguir o seu exemplo. Não foi estrangulando as mais fructuosas emprezas que o senhor conseguio tornar-se o unico possessor dellas? Quantas vezes não atirou o senhor ao mar os seus accionistas para adjudicar mais tarde o negocio por baixo preço?...

O americano, longe de formalisar-se com as palavras de Walkar, parecia lisongeado com o preito rendido á sua proverbial habilidade.

— Comprehendo, disse elle sorrindo-se; o senhor quer por sua vez estrangular a sociedade dos oleos mineraes para tornar-se um dia o proprietario unico dos grandes reservatorios de petroleo da Pensylvania?... Gigantesca idéa, meu caro!... Sublime idéa a sua!... soberba!... esplendida!.... colossal!... Aceito a sua proposta.

— Não nos resta conseguintemente senão uma formalidade que preencher, respondeu o barão; é estabelecer os termos de um contracto pelo qual o senhor fique obrigado a baixar de um quinto o antigo preço dos oleos, quando eu me houver tornado unico dono dos poços e das fontes de petroleo.

— E quanto me pagará o senhor por este serviçosinho?

— Interessal-o-hei em um decimo dos lucros, sem que o senhor tenha de desatar os cordões de sua bolsa.

— Redija o contrato, respondeu Nathaniel Frog, collocando em frente de Walkar tudo quanto era necessario para escrever.

Redigido o contracto, o barão entregou-o ao americano.

Este leu-o vagarosamente e pesando cuidadoso as palavras todas.

— Tem alguma objecção que fazer? perguntou Walkar.

— Uma unica, mas é capital: se as sociedades de caminhos de ferro da União reunidas em syndicatura se negasse mais tarde a abaixarem o preço dos transportes dos seus oleos, o senhor teria o direito de reclamar de mim enormes indemnisações por haver faltado aos meus compromisses.

— Perfeitamente raciocinado; mas é intenção minha entregar-lhe uma contra-ordem que o livre para commigo de todo e qualquer compromisso, se o facto de que falla vier a acontecer, o que não é provavel, pois que disponho da maioria tornando-me o principal accionista dos railways onde o senhor não exerce influencia nenhuma, e onde a minha será completa.

— Escreva a contra-ordem, disse o Yankee, e assignarei o contrato com ambas as mãos.

O barão tomou uma folha de papel, escreveu a contra-ordem pedida, assignou-a e entregou a Nathaniel Frog.

Este, por sua vez, assignou o contrato redigido por Walkar e entregou-lh'o.

— Agora, disse elle, indique-me quando deve ser triplicada a tarifa de transporte dos oleos mineraes.

— D'aqui a oito dias póde rebentar a bomba: terei vendido todas as minhas acções e não terei que receiar a baixa.

— Muito bem! disse o americano; mas não se esqueça de comprar a quantidade de acções de caminhos de ferro necessarias para assegurar-nos a maioria nas assembléas dos accionistas.

— Eu tenho apenas uma palavra! respondeu o barão em tom digno.

E accrescentou, levantando-se:

— Mais um copo do seu excellente cognac, sim?

— Com todo o gosto, disse Mathaniel, enchendo os dous enormes calices.

— A' sua saúde, meu socio, disse Walkar tocando no copo do Yankee.

— Ao feliz exito da nossa empresa! respondeu este ultimo.

Esvasiados os dous copos, Frog esfregou as mãos.

Era assim que o honrado especulador costumava traduzir a sua satisfação quando acabava de fechar algum bom negocio.

Por sua parte o barão não estava menos satisfeito com o resulfado da sua visita.

Com effeito, ia realisar-se o seu gigantesco plano; via-se elle em pouco tempo unico dono dos poços de pretoleo, e, por conseguinte, senhor absoluto do monopolio do commercio dos oleos.

— Bom! dizia comsigo, voltando para o hotel d'Astor, dentro em pouco tempo caminharei ao lado dos Rothschilds; e terei sobre elles uma vantagem: é que foram necessarias muitas gerações para edificar a sua immensa fortuna, ao passo que a minha será obra feita por mim só. E não é tudo ainda: tornar-me-hei principe soberano, casando-me com Irene; e serei então fundador de uma dynastia.

IV

A catastrophe

O de seguinte e os que vieram após, foram consagrados pelo Barão Walkar em desfazer-se do resto de suas acções da sociedade dos oleos mineraes.

Todavia, como homem habil, empregou varios correctores, afim de disfarçar tanto quanto possivel a importancia daquellas vendas.

Sob o peso daquella massa de titulos espalhados no mercado, a baixa começou, a principio pouco sensivel. No primeiro dia, as acções, que estavam a tresentos e quinze dollars, desceram a tresentos.

No fim da semana, tinham baixado a duzentos e cincoenta dollars.

O Visconde de Kerlusset, que, como se sabe, tinha previsto aquella reacção, não se mostrou sorprendido.

O que, porém, assustou o foram as despezas enormes que o director da sociedade fazia com verdadeira febre, e em proporções que não estavam em relação com as necessidades actuaes.

Uma noite, voltando de uma excursão aos poços de petroleo, soube elle por Lavernay que Walkar acabava de comprar, por conta da companhia, quatro navios de mil e quinhentas toneladas cada um, destinados ao transporte dos oleos mineraes para a Europa.

— Se continuamos a caminhar deste modo, accrescentara Mauricio, a minha caixa, já abalada pelos *puffs*, dentro em breve estará esgotada.

— Quanto lhe resta? perguntou Kerlusset.

— Cerca de tres milhões, sobre os quaes temos perto de dous a pagar; se as despezas não forem feitas em equilibrio com a receita, antes de um mez seremos obrigados a suspender os nossos pagamentos.

Vê-se que a situação estava definida; todavia, não era de receiar uma catastrophe, emquanto a producção dos poços se mantivessem no ponto a que havia attingido, graças ao aperfeiçoamento das machinas e aos novos processos que o sabio engenheiro introduzira para a rapida e completa apuração dos oleos mineraes.

(*Continúa*).

Typ do Diario, rua do Duque de Caxias n. 42